



ESTADO DE MATO GROSSO
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
TANGARÁ DA SERRA – SERRA-PREV

BALANÇO ANUAL

SERRAPREV

2019

ÍNDICE – BALANÇO GERAL



Tribunal de Contas do Estado
do Mato Grosso

2019

N.º ORDEM	DISCRICÃO	N.º PGS
01	OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO;	01
02	CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS (INCLUSIVE DO CONTADOR E CONTROLADOR INTERNO), CONFORME ANEXO I;	02 a 04
03	PARECER TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS;	05 a 22
04	PRONUNCIAMENTO EXPRESSO E INDELEGÁVEL DO GESTOR SOBRE AS CONTAS ANUAIS E SOBRE O PARECER DO CONTROLE INTERNO (ART. 9º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 269/2007);	23 a 24
05	COMPROVANTE DE CERTIFICAÇÃO ORGANIZADO POR ENTIDADE AUTÔNOMA DE RECONHECIDA CAPACIDADE TÉCNICA E DIFUSÃO NO MERCADO BRASILEIRO DE CAPITAIS EXIGIDO PELA PORTARIA MPS Nº 519/2011, DO GESTOR DO RPPS (SE O SALDO DE RESERVA FOR MAIOR QUE R\$ 5.000.000,00	25
06	COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO DOS BALANÇOS;	26 a 27
07	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO, NOS TERMOS DA PORTARIA MPAS Nº 916/2003;	28 a 31
08	BALANÇO FINANCEIRO, NOS TERMOS DA PORTARIA MPAS Nº 916/2003;	32
09	BALANÇO PATRIMONIAL, NOS TERMOS DA PORTARIA MPAS Nº 916/2003;	33 a 37
10	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS, NOS TERMOS DA PORTARIA MPAS Nº 916/2003;	38 a 39
11	DEMONSTRAÇÃO ANALÍTICA DOS INVESTIMENTOS, NOS TERMOS DA PORTARIA MPAS Nº 916/2003;	40
12	NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONTENDO, DENTRE OUTROS, A AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO PATRIMONIAL; A AVALIAÇÃO E CONTABILIZAÇÃO DOS INVESTIMENTOS; OS CRITÉRIOS UTILIZADOS PARA CONSTITUIÇÕES DE PROVISÕES, DEPRECIações, AMORTIZAÇÕES E REAVALIAÇÕES, COM INDICAÇÃO DOS EFEITOS NO PATRIMÔNIO DO RPPS;	41 a 47
13	RESERVA CONSTITUÍDA EM EXERCÍCIO ANTERIOR COM AS SOBRAS DO CUSTEIO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS, NOS TERMOS DA PORTARIA MPS 183/2006;	48
14	ANEXOS 1, 2, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 16 E 17 DA LEI Nº. 4.320/1964;	49 a 70
15	RELAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO, DISCRIMINANDO PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS, EM ORDEM SEQUENCIAL DE NÚMERO DE EMPENHOS/ANO, INDICANDO A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, AS RESPECTIVAS DOTAÇÕES, VALORES, DATAS E BENEFICIÁRIOS;	71
16	RELAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PAGOS NO EXERCÍCIO, EM ORDEM SEQUENCIAL DE NÚMERO DE EMPENHOS/ANO, DISCRIMINANDO A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, AS RESPECTIVAS DOTAÇÕES, VALORES, DATAS E BENEFICIÁRIOS;	72
17	RELAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS NO EXERCÍCIO, EM ORDEM SEQUENCIAL DE NÚMERO DE EMPENHOS/ANO, DISCRIMINANDO A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, AS RESPECTIVAS DOTAÇÕES, VALORES, DATAS E BENEFICIÁRIOS;	ITEM 28
18	JUSTIFICATIVA DOS CANCELAMENTOS DOS RESTOS A PAGAR;	ITEM 28
19	CÓPIA DA AVALIAÇÃO ATUARIAL ANUAL;	73 a 141
20	DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO RPPS NO EXERCÍCIO, NOS TERMOS DO ART. 15, DA PORTARIA MPS Nº 402/2008, ALTERADA PELA PORTARIA MPS Nº 21, DE 14 DE JANEIRO DE 2014 -CONFORME ANEXO XLI;	142
21	DEMONSTRATIVO DOS PROCESSOS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PELO RPPS, CUJOS BENEFICIÁRIOS TENHAM TEMPO DE SERVIÇO CERTIFICADO PELO RGPS, NOS TERMOS DA LEI Nº 9.796/1999 E ART. 14 DA LEI Nº 10.887/2004, CONFORME ANEXO XXXVII;	143 a 144
22	AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO EM RELAÇÃO À PREVISÃO, DESTACANDO AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS NO CASO DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS NAS INSTÂNCIAS ADMINISTRATIVA E JUDICIAL, NOS TERMOS DO ART. 58 DA LC 101/00 – LRF;	145
23	PARECER DO CONSELHO FISCAL, QUANDO SE APLICAR;	ITEM 28
24	DECLARAÇÃO EM QUE SE INDIQUE O ENDEREÇO ELETRÔNICO NA INTERNET DE DISPONIBILIZAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS, NOS TERMOS DO ART. 9º, INCISO III, DA LEI Nº 10.887/04;	146
25	DECLARAÇÃO EM QUE SE AFIRME A DISPONIBILIZAÇÃO DO REGISTRO INDIVIDUALIZADO AOS SERVIDORES, MEDIANTE EXTRATO ANUAL, NOS TERMOS DEFINIDOS NO ART. 18 DA PORTARIA Nº 402/2008 DO MPS E ART.1º, VII, DA LEI Nº 9.717/98;	147
26	QUANDO OCORRER EXTINÇÃO DO RPPS NO EXERCÍCIO: CÓPIA DA LEI DE EXTINÇÃO; EXTRATO BANCÁRIO DO MÊS DE ENCERRAMENTO COM A RESPECTIVA CONCILIAÇÃO, BALANÇO DE ENCERRAMENTO E RELAÇÃO DE BENS, DIREITOS E ATIVOS;	ITEM 28
27	NO ÚLTIMO ANO DE MANDATO, DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS CONTRAÍDAS NOS DOIS ÚLTIMOS QUADRIMESTRES, IDENTIFICANDO AS LIQUIDADAS, NÃO LIQUIDADAS, EM ORDEM SEQUENCIAL DE NÚMERO DE EMPENHOS, DISCRIMINANDO A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, AS RESPECTIVAS DOTAÇÕES, VALORES, DATAS E BENEFICIÁRIOS	ITEM 28
28	JUSTIFICATIVA DO NÃO ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS, CONFORME ANEXO XLV.	148



ESTADO DE MATO GROSSO
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. DE TANGARÁ DA SERRA
SERRAPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Ofício nº15/2019

Tangará da Serra – MT, 05 de Fevereiro de 2020.

Código nº. 1159094

Ilmo. Conselheiro.

O Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra – SERRAPREV unidade gestora cadastrada neste Tribunal sob o nº. 1159094 vêm encaminhar a Vossa relatoria o **Balanco Anual do exercício de 2019**, para análise e apreciação desta Egrégia Corte de Contas.

Aproveitamos para reiterar nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente.


LAURA PEREIRA
Diretora Executiva
CPF: 461.007.411-72

Excelentíssimo Senhor.

MOISES MACIEL

MD. Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso





ESTADO DE MATO GROSSO
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA
SERRAPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

ANEXO I

CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS

NOME	Heliton Luiz de Oliveira
CARGO	Diretor Executivo
RG	728153
CPF	481.875.501-04
ENDEREÇO	Rua: Francisco Ferreira Ramos Nº 1515-E Bairro: Jardim Paulista
TELEFONE	(65) 3311-4881
FILIAÇÃO	Pai: Valfrido Antônio De Oliveira E Mãe: Marlene Da Silva Oliveira
PERÍODO CARGO/MANDATO	01/08/2013 até 31/07/2019
E-MAIL	helinton@tangaradaserra.mt.gov.br

NOME	Edirson José Oliveira
CARGO	Diretor Executivo
RG	783649
CPF	432.310.471-53
ENDEREÇO	Rua: 40 Nº S/N Q13 Bairro: Jardim Novo Taruma
TELEFONE	(65) 3311-4881
FILIAÇÃO	Pai: Edivaldo Araújo Oliveira E Mãe: Custodia Maria Oliveira
PERÍODO CARGO/MANDATO	01/08/2019 até 30/08/2019
E-MAIL	edirson@tangaradaserra.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA
SERRAPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

NOME	Laura Pereira
CARGO	Directora Executiva
RG	709296
CPF	461.007.411-72
ENDEREÇO	Rua: Almerindo J. Cotrim 155 E Bairro: Jardim Europa
TELEFONE	(65) 3311-4881
FILIAÇÃO	Pai: Sebastião Pereira F Mãe: Amalia Alves Pereira
PERÍODO CARGO/MANDATO	01/09/2019 até o presente momento
E-MAIL	laura@tangaradaserra.mt.gov.br

NOME	Keury Valeriano Rodrigues
CARGO	Contador e Responsável pelo APLIC
RG	1824907-8 SSP/MT CRC-MT 017620/O-4
CPF	022.963.511-31
ENDEREÇO	Rua Barão de Melgaço, nº 3988 – Centro Norte
TELEFONE	(65) 3322-3400
FILIAÇÃO	José Alves Rodrigues e Elenice Valeriana Rodrigues
PERÍODO CARGO/MANDATO	01/01/2017 até o presente momento.
E-MAIL	Keury@agendaassessoria.com.br

13



ESTADO DE MATO GROSSO
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA
SERRAPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

NOME	Marcos Roberto da Silva
CARGO	Controlador Interno
RG	1385394-5 SSP/MT
CPF	925.958.801-44
ENDEREÇO	RUA 13 A, Nº 917-N, VII A HORIZONTE
TELEFONE	65 3311 4810 - 65 9969-4642
PERÍODO CARGO/MANDATO	03/08/2015 ATÉ A PRESENTE DATA
E-MAIL	marcosrstga@tangaradaserra.mt.gov.br

Tangará da Serra-MT, 31 de dezembro de 2019.

LAURA PEREIRA
DIRETORA EXECUTIVA

KEURY VALERIANO RODRIGUES
CONTADOR CRC-MT 017620/O-4



PARECER DE CONTAS ANUAIS DE GESTÃO

EXERCÍCIO 2019

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

DOS SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA/MT – SERRAPREV

TANGARÁ DA SERRA – MT
JANEIRO DE 2020





SUMÁRIO

1 - INTRODUÇÃO	03
1.1 – Da Composição da Controladoria	03
2 – GESTORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS	04
3 – RESULTADOS DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO	05
3.1 – Receitas	05
3.2 - Despesas	05
3.3 - Licitações, Dispensas e Inexigibilidades	07
3.4 – Contratos	07
3.5 – Dívida Ativa	08
3.6 – Restos a Pagar	09
3.7 – Bens Móveis e Imóveis	10
3.8 – Obras e Serviços de Engenharia	10
3.9 – Prestação de Contas	11
3.10 – Leis de Acesso a Informação – Resolução Normativa TCE/MT 25/2012	13
3.11 - Outros Aspectos Relevantes	13
4 – CONTABILIDADE SERRAPREV	14
5 – CUMPRIMENTO DOS CRONOGRAMAS ESTABELECIDOS PELO TCE/MT	14
5.1 – Contabilidade Aplicada ao Setor Público – Res. Normativa TCE/MT 03/2012	14
6 – SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	14
6.1 – Normativas dos Sistemas Administrativos	14
6.2 – Principais Atividades da Controladoria	15
7 – CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES DO TCE/MT	16
8 – CONSIDERAÇÕES FINAIS	17



PARECER DA CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL SOBRE CONTAS ANUAIS DE GESTÃO - EXERCÍCIO 2019 DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA – MT – SERRAPREV.

1. INTRODUÇÃO

Em atendimento ao disposto nos Arts. 31 e 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; ao art. 8º e 9º da Lei Complementar 269/2007; aos arts. 161, 162 e 163 da Resolução Normativa TCE/MT 14/2007 e à Resolução Normativa TCE/MT nº 033/2012, apresenta-se o Parecer da Controladoria Geral Municipal sobre as Contas Anuais de Gestão do Exercício 2019 do SERRAPREV.

Insta destacar inicialmente, que o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Município de Tangará da Serra foi instituído primeiro pela Lei Municipal n.º 2.419/2005, sendo esta revogada pela Lei n.º 2.781/2007, que constituiu a Unidade Central de Controle Interno (UCCI) e as Unidades Executoras dos diversos sistemas administrativos, sendo revogada pela Lei 4.220/2014

Por sua vez, a Lei 4.220/2014 veio reestruturar a unidade passando essa a ser denominada, a partir de sua publicação em 02 de junho de 2014, de Controladoria Geral Municipal (CGM), vinculada diretamente ao Chefe do Poder Executivo.

1.1 Da composição da Controladoria Geral Municipal

Os servidores que estiveram lotados na Controladoria Geral Municipal – CGM, durante Exercício de 2019 foram os seguintes:

a) Marcos Roberto da Silva, servidor efetivo no cargo de Controlador Interno Municipal, conforme Ato nº 222/GP/2015 e Termo de Posse de 03/06/2015, sendo designado para atuar na Prefeitura Municipal, exercendo a partir de 01/12/2017 o Cargo em Comissão de Controlador Geral Municipal, conforme Ato nº 1.324/2017.

b) Maria Ramos Cavalcante Lacerda, servidora efetiva no cargo de Controladora Interna Municipal, conforme Ato nº 222/GP/2015 e Termo de Posse de 01/06/2015, sendo designada para atuar junto a Autarquia Serviço Municipal de Água e Esgoto – SAMAE.

Com esta equipe de dois controladores internos, a Controladoria Geral desenvolveu suas atividades, mesmo diante da grande demanda de trabalho, especialmente auxiliando o controle externo, incluindo as obrigações junto ao próprio TCE/MT e estabelecidas no Plano Anual de Auditorias Internas – PAAI 2019, homologado através do Decreto Municipal nº 453/2018. Sendo assim, imprescindível adiantar que o presente relatório apresentará os elementos disponíveis nesta unidade e os trabalhos passíveis de realização.



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL – CGM

2. GESTORES E DEMAIS RESPONSÁVEIS

DIRETOR EXECUTIVO	
NOME:	HELITON LUIZ DE OLIVEIRA
CARGO:	DIRETOR EXECUTIVO
RG e CPF:	RG: 728153 SSP/MT e CPF: 481.875.501-04
Endereço:	Rua Francisco Ferreira Ramos, 1515-E, Jd. Paulista
Fone:	65 – 3311.4881 / 99987.3881
PERÍODO CARGO/MANDATO	01/08/2015 até 31/07/2019
E-mail:	heliton@tangaradaserra.mt.gov.br

DIRETOR EXECUTIVO INTERINO	
NOME:	EDIRSON JOSÉ OLIVEIRA
CARGO:	DIRETOR EXECUTIVO
RG e CPF:	RG: 783649 SSP/MT e CPF: 432.310.471-53
Endereço:	Rua 40, 783 Bairro Novo Tarumã
Fone:	65 – 3311.4834 / 99987-3493
PERÍODO CARGO/MANDATO	01/08/2019 até 01/09/2019
E-mail:	edirson@tangaradaserra.mt.gov.br

DIRETORA EXECUTIVA	
NOME:	LAURA PEREIRA
CARGO:	DIRETORA EXECUTIVA
RG e CPF:	RG: 709.298-2 SSP/MT e CPF: 461.007.411-72
Endereço:	Rua 44, nº 155-E, Jardim Europa
Fone:	(65) 99966-8074
PERÍODO CARGO/MANDATO	01/09/2019 até a Presente Data.
E-mail:	laura@tangaradaserra.mt.gov.br

CONTADOR	
NOME	KEURY VALERIANO RODRIGUES
CPF e CRC	CPF: 022.963.511-31 e CRC 017.620/O-4
ENDEREÇO	Rua Barão de Melgaço, 3.988, Centro Norte Cuiabá - MT
TELEFONE	(65) 3322-3400
PERÍODO CARGO/MANDATO	Desde 01/01/2017
E-MAIL	keury@agendaassessoria.com.br

Responsáveis pelos Sistemas Administrativos:

SCI – Sistema de Controle Interno	
NOME	MARCOS ROBERTO DA SILVA
CARGO	CONTROLADOR GERAL MUNICIPAL
RG e CPF	RG: 1385394-5 SSP/MT e CPF: 925.958.801-44
ENDEREÇO	Rua 130, Nº 602-N – Altos do Tarumã
TELEFONE	(65) 3311-4810 ou (65) 99969-4642
PERÍODO CARGO/MANDATO	01/12/2017 até a Presente Data
E-MAIL	marcosrstga@tangaradaserra.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL – CGM

DIRETOR EXECUTIVO	
NOME:	HELITON LUIZ DE OLIVEIRA
CARGO:	DIRETOR EXECUTIVO
RG e CPF:	RG: 728153 SSP/MT e CPF: 481.875.501-04
Endereço:	Rua Francisco Ferreira Ramos, 1515-E, Jd. Paulista
Fone:	65 – 3311.4881 / 99987.3881
PERÍODO CARGO/MANDATO	01/08/2015 até 31/07/2019
E-mail:	heliton@tangaradaserra.mt.gov.br

DIRETOR EXECUTIVO INTERINO	
NOME:	EDIRSON JOSÉ OLIVEIRA
CARGO:	DIRETOR EXECUTIVO
RG e CPF:	RG: 783649 SSP/MT e CPF: 432.310.471-53
Endereço:	Rua 40, 783 Bairro Novo Tarumã
Fone:	65 – 3311.4834 / 99987-3493
PERÍODO CARGO/MANDATO	01/08/2019 até 01/09/2019
E-mail:	edirson@tangaradaserra.mt.gov.br

DIRETORA EXECUTIVA	
NOME:	LAURA PEREIRA
CARGO:	DIRETORA EXECUTIVA
RG e CPF:	RG: 709.296-2 SSP/MT e CPF: 461.007.411-72
Endereço:	Rua 44, nº 155-E, Jardim Europa
Fone:	(65) 99966-8074
PERÍODO CARGO/MANDATO	01/09/2019 até a Presente Data.
E-mail:	laura@tangaradaserra.mt.gov.br

3. RESULTADO DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO

3.1. RECEITAS

O Sistema de Controle Interno tem como atividades desenvolvidas quanto à receita a verificação se na previsão da receita estão sendo observadas as normas técnicas e legais. Em caso de reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo, verificar se foi comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal.

O Orçamento do SERRAPREV para o Exercício Financeiro de 2019, elaborado conforme disposições contidas na Lei 4.320/64, Lei Complementar 101/2000 e demais legislações pertinentes foi aprovado com receita prevista de R\$ 23.828.498,38 sendo arrecadado no Exercício de 2019 o total de R\$ 27.312.738,90, o que representa uma arrecadação maior que a prevista em 14,62 % em relação à receita prevista. Por fim, informamos que não foram verificados nesta CGM no Exercício de 2019 registros e/ou notícias de irregularidade ou inconsistência relacionadas à receita.

3.2. DESPESAS

O Sistema de Controle Interno tem como atividades desenvolvidas quanto à despesa a avaliação do cumprimento dos princípios fundamentais da gestão fiscal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL – CGM

responsável comprometida com o equilíbrio orçamentário pressupondo ação planejada e transparente na gestão dos recursos públicos. Diante disto relatamos que:

Não foram registrados nesta Controladoria Geral Municipal, achados ou notícias de irregularidades e inconsistências relacionadas a despesas ilegítimas ou realizadas sem empenho prévio.

Demonstrou-se ainda que cumpriu o artigo 17, caput e parágrafos da Portaria MPAS nº 4.992/99, efetuando gastos com manutenção do RPPS durante o Exercício de 2019 inferior ao limite dos 2%.

CÁLCULO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DE TANGARÁ DA SERRA - EXERCÍCIO 2019	
BASE DE CÁLCULO	VALOR R\$
Remuneração, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS no exercício anterior – 2018 – art. 15 da Portaria MPS nº 402/08	
Servidores efetivos da Prefeitura Municipal	71.373.776,69
Servidores efetivos da Câmara Municipal	3.093.627,96
Servidores efetivos da SAMAE	2.795.304,15
Servidores Ativos RPPS	125.505,30
Folha Inativos e Pensionistas	7.434.221,81
Folhas Auxílio-Doença	4.028.969,22
Folha Salário Maternidade	385.398,74
(A) Total Base de Cálculo	89.236.803,87
(B) Valor limite para despesas administrativas (2% da base de cálculo (art. 15 da Portaria MPS nº 402/08))	1.784.736,08
(C) Valor limite para despesas administrativas por mês	148.728,01
DESPESAS ADMINISTRATIVAS (art. 15 da Portaria MPS nº 402/08)	
Restituição	-
Materiais Permanentes	11.667,00
Obrigações Patronais	18.914,11
Diárias	37.260,00
Passagens e locomoção	11.942,55
Material de consumo	6.159,22
Obrigações Tributárias e Contributivas PASEP SOBRE CONTRIBUIÇÕES-PREVIDENCIÁRIAS	273.127,39
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica*	102.133,90
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Agenda Assessoria	817.187,76
Vencimentos e Salários	143.089,19
Obras	-
TOTAL DE DESPESAS	1.421.481,12
DESPESAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS (PASEP)	2.011,13
(D) Valor total das despesas administrativas do exercício	1.419.469,99
(E) Reservas constituídas em exercícios anteriores (art. 15, III da Portaria MPS 402/2008) Dep. CX 63-2	653.714,63
(F) Valor Limite Total para despesas administrativas do exercício(B+E)	2.438.450,71
Situação (regular/irregular)	REGULAR



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL – CGM

% aplicado em despesas administrativas (após dedução do coberto pela reserva)	1,16%
Saldo de Despesa Administrativa não utilizada no exercício de 2018	1.018.980,72
Saldo Acumulado 2012/2019	1.018.980,72
LIMITE DE 2019	0,00
UTILIZADO EM 2019	0,00
SALDO DE 2019	365.266,09
SALDO ACUMULADO ATÉ 2018	653.714,63
SALDO ACUMULADO DA RESERVA ATÉ 2019	1.018.980,72

3.3. LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

Durante o Exercício de 2019 o Serraprev lançou edital de chamamento público – **Credenciamento 001/2019** – para credenciar instituições financeiras, gestores, administradores de fundos e investimentos, e fundos de investimentos cuja finalidade é a prestação de serviços de gestão financeira em conformidade com a Política de Investimentos de RPPS, com a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25/11/2010, e a Portaria MPS nº 519, de 24/08/2011.

Além deste processo, foram realizados também:

- **Dispensa de licitação 01/2019** – Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços técnicos especializados, para execução de serviços técnicos, por empreitada global, necessários à operacionalização do passivo previdenciário do Regime Próprio de Previdência Social.

- **Pregão Presencial 43/2019** – Contratação de empresa especializada em assessoria previdenciária, contábil, financeira, atuarial, jurídica e serviço de locação de software (previdenciária e contábil). Contudo, o processo licitatório foi anulado após a sua realização.

3.4. CONTRATOS

Com relação aos contratos, durante o Exercício de 2019, foram celebrados novos contrato, permaneceram em utilização alguns que ainda estavam em vigor, oriundos de exercício anteriores, bem como foram elaborados termos aditivos desses últimos, conforme demonstrado a seguir:

- **Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Técnicos 01/2019** – celebrado 03 de janeiro de 2019, objeto da Dispensa nº 01/2019, em que foi contratada a empresa AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA, com vigência de 180 dias no valor total de R\$408.593,88 dividido em 06 parcelas de R\$ 68.098,98.

- **Contrato 02/SERRAPREV/2019** – celebrado com a empresa AMAURI INÁCIO LEONARDO – ME, em 12 de junho de 2019 com vigência de 12 meses,



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL – CGM

tendo como objeto a contratação de empresa especializada em medicina do trabalho para prestação de serviços de perícia médica, exame médico admissional e demissional, exames médicos de auxílio doença e laudos, com valor anual de R\$ 53.020,00.

- **Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Técnico 03/2019** – contratada a empresa AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA, celebrado por mais 180 dias, com vigência de 01/07 a 28/12/2019. Valor total de R\$408.593,88.

- **Contrato nº 001/SERRAPREV/2018** – celebrado com a empresa MARK SERVICE – M.J.C. MOURA ME, em 16 de maio de 2018 com vigência de 12 meses a partir de 01/06/2018, tendo como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização nas dependências da sede do SERRAPREV pelo valor mensal de R\$ 1.500,00 totalizando R\$ 18.000,00 ao final dos 12 meses.

- **Termo Aditivo ao Contrato nº 001/SERRAPREV/2018** – vigência de 01/09/2019 a 30/05/2020, com valor mensal de R\$1.614,88.

- **Contrato nº 002/SERRAPREV/2018** – contratada a ROC LOCADORA E SERVIÇOS – RAPHAEL ONOFRE CASTANHO DA SILVA - EIRELI, em 16 de Maio de 2018 com vigência de 12 meses a partir de 17/05/2018, tendo como objeto a prestação de serviços de locação de veículo, com manutenção preventiva e corretiva pelo valor mensal de R\$ 1.745,00 totalizando R\$ 20.940,00 ao final dos 12 meses.

- **Termo Aditivo ao Contrato nº 002/SERRAPREV/2018** – vigência de 17/05/2019 a 16/05/2020, valor mensal de R\$1.833,45.

- **Contrato nº 003/SERRAPREV/2018** – contratada a empresa MP DE OLIVEIRA SILVA SOLUÇÕES WEB ME (MPX Web Sites) em 29 de Junho de 2018 com vigência de 12 meses a partir desta mesma data, tendo como objeto a contratação de empresa prestadora de serviços para reformulação do site oficial, com aplicação mobile, para acessos a tablets e smartphones, manutenção e hospedagem de website para o Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra/MT (Serraprev), valor mensal de R\$ 382,81 totalizando R\$ 4.593,72 ao final dos 12 meses.

- **Termo Aditivo ao Contrato nº 003/SERRAPREV/2018** – vigência de 29/06/2019 a 28/06/2020, valor mensal de R\$400,64.

3.5. DÍVIDA ATIVA

O Balanço Geral do Exercício 2019, até a emissão deste parecer, ainda não se encontra divulgado, para que possamos extrair maiores informações da inscrição de dívida ativa, no entanto, observando o último exercício divulgado (2018), consta contabilizado valores de créditos a receber em curto prazo, relativos à folha de pagamento da competência dezembro, inscritos em conta denominada dívida ativa. Todavia, são contas ainda não estavam vencidas, pois a competência dezembro é paga em janeiro do ano seguinte.

Ou seja, os valores que haviam sido inscritos para o Exercício de 2019 como créditos a receber, referiam-se aos encargos previdenciários da folha de dezembro e o parcelamento de dívidas junto ao Serraprev, que segue sendo pago mensalmente, algo que recorrente para o Exercício 2020, onde ao final do mês de dezembro de 2019, são



Referido valor, trata-se do Pasep do mês de dezembro de 2019, que normalmente é pago no mês de janeiro de 2020, não restando assim mais valores de restos a pagar em aberto de exercícios anteriores. Ademais não foram verificados nesta CGM durante o Exercício de 2019 registros e/ou notícias de irregularidades ou inconsistências relacionadas à restos a pagar, bem como, estaremos ao longo do Exercício 2020, verificando o registro dos mesmos junto à contabilidade.

Mais uma vez mencionamos, que o Balanço Geral do Exercício 2019, até a emissão deste parecer, ainda não se encontra divulgado, para que possamos extrair maiores informações do registro dos bens móveis e imóveis no Balanço Patrimonial ao final de 2019.

Ademais não foram verificados nesta CGM durante o Exercício de 2019, registros ou notícias de irregularidades ou inconsistências relacionadas aos bens móveis e imóveis, bem como, estaremos ao longo do Exercício 2020, verificando o registro dos mesmos junto à contabilidade.

Não foram verificados nesta CGM durante o Exercício de 2019, registros e/ou notícias de irregularidades ou inconsistências relacionadas a obras e serviços de engenharia.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL – CGM

3.9. PRESTAÇÃO DE CONTAS

A seguir os responsáveis pelo envio de informações ao TCE/MT:

CONTADOR	
NOME	KEURY VALERIANO RODRIGUES
CPF	022.963.511-31
CRC	CRC 017.620/O-4
ENDEREÇO	Rua Barão de Melgaço, 3.988, Centro Norte Cuiabá - MT
TELEFONE	(65)3322-3400
PERÍODO CARGO/MANDATO	Desde 01/01/2017
E-MAIL	keury@agendaassessoria.com.br

As informações contábeis do SERRAPREV relativas ao Exercício de 2019 foram enviadas ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso através do Sistema APLIC, sendo protocolados o Orçamento, a Carga Inicial e as Cargas Mensais de Janeiro a Novembro de 2019 dentro do prazo legal, conforme se verifica no quadro seguinte:

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA – MT – SERRAPREV			
COMPETÊNCIA	PRAZO DE ENVIO	DATA DO ENVIO	SITUAÇÃO DO ENVIO
ORÇAMENTO	20/01/2019	15/01/2019	Tempestivo
CARGA INICIAL	30/03/2019	08/03/2019	Tempestivo
JANEIRO	15/04/2019	09/04/2019	Tempestivo
FEVEREIRO	15/05/2019	26/04/2019	Tempestivo
MARÇO	15/05/2019	08/05/2019	Tempestivo
ABRIL	31/05/2019	30/05/2019	Tempestivo
MAIO	30/06/2019	19/06/2019	Tempestivo
JUNHO	31/07/2019	31/07/2019	Tempestivo
JULHO	31/08/2019	27/08/2019	Tempestivo
AGOSTO	30/09/2019	30/09/2019	Tempestivo
SETEMBRO	31/10/2019	29/10/2019	Tempestivo
OUTUBRO	30/11/2019	28/11/2019	Tempestivo
NOVEMBRO	31/12/2019	19/12/2019	Tempestivo
DEZEMBRO	15/02/2020	Ainda no Prazo	Ainda no Prazo

As datas informadas para envio estão de acordo com o Calendário Fiscalizado, disponível em: <http://www.tce.mt.gov.br/agenda/jurisdicionado>, considerando



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL – CGM

as prorrogações de prazos que houveram conforme Decisão Administrativa do TCE/MT nº 005/2019. O envio das informações contábeis e financeiras do SERRAPREV feito através da entrega do APLIC, ocorreu nas datas mencionadas conforme consulta ao site do TCE/MT através do link: <http://cidadao.tce.mt.gov.br/home/controlSocialRemessaAplic>, e comprovação apresentada na imagem abaixo.

[Pesquisas e Serviços](#)
[Espaço do Cidadão](#)
[Espaço do Fiscalizado](#)
[Portal Transparência/SIC](#)
[PDJ](#)

Remessas do APLIC

Fiscalizando: **TANGARÁ DA SERRA**

[Selecionar todos municípios](#)

População: 85435 hab.
Território: 15394,314 (km²)
Ano Base: 2010-2046

Para visualizar a lista completa com todos os municípios, clique aqui

Opções

Unidade Gestora: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**

Exercício: **2019**

Org.	C.L.	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Sep	Out	Nov	Dez
Organização	10/01/2019 - 10-10	725030/2019											
Carga Inicial	09/03/2019 - 14-20	744166/2019											
Janho	09/04/2019 - 15-52	749840/2019											
Fevereiro	09/04/2019 - 10-04	755044/2019											
Março	09/05/2019 - 10-44	758000/2019											
Abril	09/05/2019 - 10-29	764004/2019											
Mai	09/06/2019 - 10-30	768154/2019											
Junho	31/07/2019 - 10-53	777307/2019											
Julho	27/08/2019 - 10-01	785040/2019											
Agosto	30/09/2019 - 17-33	793080/2019											
Setembro	29/10/2019 - 09-04	798030/2019											
Outubro	20/11/2019 - 14-53	803044/2019											
Novembro	19/12/2019 - 12-04	808217/2019											

Se preferir visualizar a lista completa com todos os municípios, clique aqui

Legenda: Envio Entrega em atraso Não Envio Reenvio No prazo Histórico de Envios

Institucional

Controle e Tribunal

História

Comunicação

Ministério Público do Estado

Fiscalização

Quêdora

Corregedoria

Pesquisas e Serviços

Procedimentos

Interpretação

Legislação e Normativas

Cartilha Negativa de Ocorrência

RUC - Anua Relato

CGO-CBRAS

Boletim Online

Transparência

Diálogo por Aberto

Solicitação de Informação

Imprensa

Notícias

Artigos

Relatório de

TV Contas

Rádio TCE

Sessão de Imprensa

Galeria de Fotos

Escola de Contas

Eventos

Curso e Simulação de TCE

Certificação

Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso
Copyright © 2012

Rua Com. Benjamin Duarte Moreira, Nº 01 - Ed. Marechal Rondon - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT CEP 75049-915 - Horário de Funcionamento: 08h às 18h - Fone: (65) 3613-7550 - E-mail: tcemt@tce.mt.gov.br



3.10. LEIS DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Consoante previsto no Plano Anual de Auditoria Interna – PAAI 2020, homologado pelo Decreto 406/2019, esta Controladoria realizará auditoria para reavaliar o cumprimento das normas de transparência estabelecidas na Lei Federal nº 12.527/2011, e Leis Municipais nº 3.261/2009 e 4.084/2013. Ademais não foram verificados nesta CGM durante o Exercício de 2019, registros ou notícias de irregularidades ou inconsistências relacionadas à Lei de Acesso a Informação.

3.11. OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

Verifica-se no Exercício de 2019, os seguintes aspectos relevantes:

- Aprovação do Cálculo Atuarial 2019.

De acordo com o Artigo 1º, da Lei nº 9717/98, os regimes próprios de previdência deverão ser organizados, baseados em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial. Para isso, são obrigados a realização de avaliação atuarial inicial e novas reavaliações a cada balanço, utilizando-se parâmetros gerais, para a organização e revisão do plano de custeio e benefícios.

Conforme verificação desta CGM, através a Lei Complementar nº 239 de 31 de julho de 2019, foi aprovado o calculo atuarial de 2019, cumprindo assim com o estabelecido.

- Conforme consulta ao site do TCE, verificamos a existência de 01 Processo de Representação de Natureza Interna, relativo ao Descumprimento do Prazo de Envio de Documentos e Informações até 31/12/2018, como demonstrado a seguir.

Tribunal de Contas Mato Grosso	
Pesquisa de Processos	
- 1ª Instância - 2ª Instância - 3ª Instância	
Protocolo nº 309834/2019	
Recebimento: 02/12/2019	Protocolado: 02/12/2019 16:05:30 PROTOCOLO
Relator: MOISÉS MARCEL	Nº Ofício: Ano: 0
Precedente: Presidência	Arquivado: Balanço: Ano Balanço:
INTERESSADO PRINCIPAL: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	
INTERESSADO SECUNDÁRIO: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDOR PÚBLICO TANGARÁ DA SERRA	
RELATOR: MOISÉS MARCEL	
ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO (NATUREZA INTERNA)	
PALAVRA-CHAVE: INADIMPLEMENTO	
DESCRIÇÃO: DESCUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENVIO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES ATÉ 31/12/2018	
• Relatório • Justificativa	
Sector	Situação
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	EMITIR RELATÓRIO PARA ANÁLISE DE
SECRETARIA DE CONTROLE DE	CONTAS
PROCESSOS DE LICITAÇÃO	RELAÇÃO DE PREÇO
SECRETARIA DO COMISSÁRIO	ANÁLISE
SECRETARIA DE LICITAÇÃO	ANÁLISE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	ANÁLISE DE PREÇO
Data	
19/12/2019 15:01	
20/12/2019 12:16	
20/12/2019 15:20	
20/12/2019 16:05	

O referido processo encontra-se na fase de análise da defesa, o qual faremos o acompanhamento do mesmo até seu julgamento, para verificar o cumprimento de possíveis recomendações ou determinações, caso venha a ocorrer.



4. CONTABILIDADE SERRAPREV

Responde pela contabilidade do SERRAPREV, o Contador **KEURY VALERIANO RODRIGUES** que não é contratado do Instituto de Previdência de Tangará da Serra, bem como não é concursado pela Prefeitura Municipal de Tangará da Serra. O contador supramencionado é responsável pela escrituração dos registros contábeis do RPPS em questão, em função da terceirização dos serviços técnicos praticados na gestão do Regime Próprio de Previdência, por meio da empresa Agenda Assessoria que disponibiliza técnicos habilitados para realização dos serviços prestados na área contábil.

Necessário esclarecer que o município de Tangará da Serra aderiu ao Programa AMM-PREVI através da assinatura do "Termo de Vinculação ao Contrato de Prestação de Serviços Técnicos de Operacionalização dos Regimes Próprios de Previdência dos Municípios do Estado de Mato Grosso", passando a se beneficiar dos serviços técnicos de operacionalização de seu RPPS prestados pelo Consórcio PREVIMUNI, do qual faz parte a empresa Agenda Assessoria Planejamento e Informática Ltda., empresa responsável pela execução do passivo.

5. CUMPRIMENTO DOS CRONOGRAMAS ESTABELECIDOS PELO TCE/MT

5.1. Contabilidade Aplicada ao Setor Público – Resolução Normativa TCE/MT 03/2012.

O Cronograma de implementação das novas regras aplicadas à contabilidade pública foi aprovado mediante Decreto n.º 168 de 16/05/2012, o qual foi encaminhado ao TCE na carga mensal do mês de maio daquele exercício, bem como disponibilizado no sítio oficial do município www.tangaradaserra.mt.gov.br.

Para atender ao cronograma foram tomadas as medidas conforme a Lei 4.366, de 23 de dezembro de 2014, atendendo a Portaria da STN, no 634, de 19 de novembro de 2013. A referida Lei também veio atender à exigência do sistema Aplic, que não aceita o envio do cronograma de implantação por meio de Decreto, e sim por Lei.

Da verificação dos últimos Balanços publicados, de 2016, 2017 e 2018, já é possível identificar que os demonstrativos contábeis, bem como, as contas contabilizadas, foram realizadas de acordo com as novas regras da Contabilidade Pública, sendo inclusive identificadas contas de depreciação de bens, inscrição de créditos a receber dentre outras, como exigido no cronograma de implementação das novas regras aplicadas a contabilidade pública, bem como nos relatórios contábeis expedidos mensalmente pelo Serraprev. Ademais não foram verificados nesta CGM durante o Exercício de 2019 registros e/ou notícias de irregularidades ou inconsistências relacionadas à Contabilidade.

6. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

6.1. Normativas dos Sistemas Administrativos.

Os trabalhos no sentido de normatizar as atividades relativas aos sistemas administrativos buscaram atender ao disposto no art. 5.º da Resolução TCE 01/2007, bem



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL – CGM

como a “**Proposta de Estrutura para o Manual de Rotinas Internas e Procedimentos de Controle**” constante do Guia de Implantação do Sistema de Controle Interno na Administração Pública, aprovado pela mesma Resolução.

As Instruções Normativas do Sistema Administrativo de Previdência Própria – SPP, conforme segue, foram devidamente atualizadas mediante Decreto n.º 195/2014 (IN 01 a 04), enquanto que a instrução 05/2014 foi homologada pelo Decreto 055/2014; e encontram-se disponíveis na página desta Unidade no sítio oficial do Município no endereço <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/servicos/instrucao normativa>:

- a) IN SPP N.º 01/2011 – versão 02/2014 – Concessão de Benefícios Previdenciários;
- b) IN SPP N.º 02/2011 – versão 02/2014 – Controle da Receita Previdenciária e da Aplicação Financeira dos Recursos Previdenciários Arrecadados;
- c) IN SPP N.º 03/2011 – versão 02/2014 – Procedimento e Limites para Utilização da Taxa de Administração na Realização das Despesas Administrativas do SERRAPREV;
- d) IN SPP N.º 04/2011 – versão 02/2014 – Escrituração Contábil dos Sistemas Orçamentário, Financeiro e Patrimonial do SERRAPREV.
- e) IN SPP N.º 05/2014 – versão 01/2014 – Aposentadoria de Servidores Públicos com Deficiência.

6.2. Principais Atividades da Controladoria

As atividades relacionadas ao SERRAPREV, durante o Exercício de 2019, foram realizadas através da emissão do Parecer sobre as Contas de Gestão do Exercício 2018, do Parecer de Contas de Gestão do 1º e 2º Quadrimestres de 2019, e dos pareceres em todos os benefícios previdenciários concedidos no período de 01/01/2019 a 31/12/2019, nos termos do art. 5º, I da Resolução Normativa n.º 13/2010, **totalizando 18 (dezoito) pareceres**.

Importante ainda mencionar, que os pareceres de benefícios previdenciários são emitidos levando-se em conta os requisitos básicos e relevantes exigidos pela legislação vigente, especialmente no que se refere aos documentos deprecados pelo TCE/MT no Manual de Orientação para Remessa de Documentos:

Pareceres Emitidos no Exercício de 2019			
Nº do Parecer	Tipo de Benefício	Servidor	Nº do Processo
01/2019	Pensão por morte	DIRCEU DA SILVA MARTINS	2018.07.00180P
02/2019	Aposentaria idade	CARLOS TEIXEIRA DE FARIA	2018. 02.00182P
03/2019	Pensão por morte	WENCESLY ALVES GARCIA	2018. 07.00190P
04/2019	Aposentaria por tempo de contribuição	JOSÉ DOMINGOS LEITE	2018. 04.00191P
05/2019	Aposentaria por invalidez	MARIA JOSÉ DE ASSIS DIAS	2018. 03.00189P
06/2019	Aposentaria por tempo de contribuição	GILMAR CAMPOS DA SILVA	2019. 04.00002P
07/2019	Aposentaria por tempo de contribuição por deficiência	NIVALDO RIBEIRO	2019. 04.00036P
08/2019	Aposentaria por tempo de contribuição	IVONE SCARIOTE DOS SANTOS	2019. 04.00017P
09/2019	Aposentaria por tempo de contribuição	MARGARETE MIDORI FURUZAWA	2019. 04.00004P



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL – CGM

10/2019	Aposentadoria por tempo de contribuição	IRACI CARNEIRO DE CARVALHO	2019.04.00072P
11/2019	Aposentadoria por tempo de contribuição	VALDECI ACÁCIO RODRIGUES	2019.04.00052P
12/2019	Aposentadoria por invalidez	DORIANI VASCONCELOS	2019.03.00038P
13/2019	Pensão por morte	ADRIANE JORGE DA SILVA	2019.07.00031P
14/2019	Aposentadoria por Idade	ELIZABETH DA SILVA SETARI	2019.02.00046P
15/2019	Aposentadoria por tempo de contribuição	ADÃO GRACIANO DAL MORO	2019.04.00130P
16/2019	Aposentadoria por tempo de contribuição	SILVENICE MARIA DE OLIVEIRA SAMPAIO	2019.04.00118P
17/2019	Aposentadoria por tempo de contribuição	NEIDE SCARIN CABERLIN DA SILVA	2019.04.00109P
18/2019	Pensão por morte	EUCLIDES FRASSON	2019.07.00156P

Os documentos para elaboração dos pareceres de benefícios previdenciários foram encaminhados a esta CGM dentro de prazo hábil, e posteriormente devolvidos para o Serraprev, junto com o parecer, para remessa desse último ao TCE, dentro dos prazos estabelecidos, sendo as constatações e recomendações parte do parecer encaminhado ao Serraprev.

7. CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES DO TCE/MT

Esta Controladoria Geral Municipal tem procurado acompanhar todas as decisões do TCE/MT, alertando e recomendando formal e imediatamente ao gestor toda e qualquer situação que demande ações desse para observação e atendimento, conforme se verifica dos expedientes encaminhados e relatados no presente parecer. Igualmente é o que acontece em relação às recomendações e determinações expressas pelo Tribunal diretamente às unidades gestoras.

O TCE/MT alterou a forma de análise das Contas Anuais dos Entes Fiscalizados, deixando de julgar em alguns casos as Contas Anuais e focando em outras áreas que o mesmo entende ser relevante ao longo do Exercício. Neste contexto, não foram julgadas as Contas Anuais de Gestão de 2015 a 2018 do Serraprev, todavia esta especializada, no exercício de suas atribuições continuará prestando o acompanhamento de decisões do TCE/MT, recomendando à gestão do órgão ações que possam promover continuamente atos de gestão pautados nos princípios legais que regem a administração pública.

Já em 2019, o TCE/MT passou a analisar dentro das Contas de Governo Municipal (Processo nº 166740/2018), a Previdência Municipal (Processo nº 193933/2019), processo este juntado ao das Contas Anuais de Governo 2018 do Município de Tangará da Serra - MT, o qual foi julgado em 03/12/2019, sendo expedido pelo Pleno do TCE/MT, Parecer Prévio Favorável a Aprovação das Contas Anuais de Governo 2018, com Recomendações, sendo uma delas destinada a Previdência, conforme demonstrado a seguir.

Voto, ainda, no sentido de recomendar ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que:

a) providencie, em conjunto com a unidade gestora e o atuário responsável, o correto dimensionamento dos compromissos futuros do RPPS, com o intuito



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL – CGM

apurar o custo normal e suplementar corretamente, bem como efetuar o estudo de viabilidade orçamentária e financeira, aprovar o plano de custeio/amortização, tempestivamente, por meio de lei, para que não ocorra a postergação da arrecadação necessária para o equilíbrio do plano;

Nestes termos, deve o SERRAPREV em conjunto com o Chefe do Poder Executivo Municipal e o Atuário Responsável, deverá realizar o correto dimensionamento dos compromissos futuros do RPPS, com o intuito de apurar o custo normal e suplementar corretamente, bem como efetuar o estudo de viabilidade orçamentária e financeira, aprovar o plano de custeio/amortização, tempestivamente, por meio de lei, para que não ocorra a postergação da arrecadação necessária para o equilíbrio do plano, algo que esta CGM, acompanhará o cumprimento no Exercício de 2020.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme pode ser observado, as contas do Serraprev foram devidamente prestadas no prazo com relação ao Orçamento, Carga Inicial e Cargas Mensais de Janeiro a Novembro de 2019, mediante encaminhamento ao TCE/MT, estando o mês de Dezembro de 2019, ainda no prazo de envio até 15/02/2020, assim como os processos de benefícios previdenciários concedidos, cumprindo assim as Resoluções daquele órgão, bem como as demais legislações vigentes.

As Instruções Normativas do Sistema Administrativo de Previdência Própria estão devidamente aprovadas e em vigor, cumprindo a Resolução TCE/MT 01/2007. E não foram constatados durante o período registros e/ou notícias de irregularidades e/ou inconsistências relacionadas aos procedimentos/atividades/rotinas de trabalho do referido Instituto de Previdência no Exercício de 2019.

S.M.J., é o Parecer.

Tangará da Serra-MT, 21 de Janeiro de 2020.


MARCOS ROBERTO DA SILVA
Controlador Geral Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
CONTROLADORIA GERAL MUNICIPAL - CGM

OFÍCIO Nº 010/2020/CGM

Protocolo nº: 1.810/2020

Em, 21 de Janeiro de 2020.

À Senhora

Laura Pereira

Diretora Executiva

Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangara da Serra – MT
Serraprev

Assunto: Envio do Parecer da Controladoria Geral Municipal Acerca das Contas Anuais de Gestão do Exercício 2019 do SERRAPREV.

Prezada Diretora Executiva,

Com os nossos cumprimentos, vimos a vossa presença para informar que a Controladoria Geral Municipal, em cumprimento ao Manual de Orientação para Remessa de Documentos ao TCE/MT e à Instrução Normativa SCI nº 004/2014, além do Plano Anual de Auditorias Internas – PAAI 2020, Homologado pelo Decreto Municipal nº 406/2019, emitiu o Parecer Técnico Conclusivo sobre as Contas Anuais de Gestão de 2019 do SERRAPREV, e que segue em anexo para conhecimento e providências no sentido anexar nas Contas Anuais de Gestão para envio ao TCE/MT no prazo estabelecido por aquele órgão.

Respeitosamente


MARCOS ROBERTO DA SILVA
Controlador Geral Municipal

*Recebido em
22/01/2020
683*

Fis. 22
Rub. 15



SerraPREV

Instituto Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Tangará da Serra

PARECER DO GESTOR SOBRE CONTAS ANUAIS 2019

Na qualidade de Diretora Executiva o Instituto de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra - SERRAPREV, eu **Laura Pereira**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 153/2011, apresento-lhes pronunciamento sobre as contas anuais de 2019 e sobre o parecer de contas anuais de gestão exercício 2019 da Controladoria Geral Municipal.

Com o acompanhamento mensal dos recebimentos das contribuições, das compras e pagamentos efetuados aos fornecedores e folha de benefícios, do cálculo atuarial e das aplicações financeiras, faço a seguinte análise:

1 - O Balanço Orçamentário – Anexo 12, Balanço Financeiro – Anexo 13, Balanço Patrimonial – Anexo 14 e Demonstrativo das Variações patrimoniais – Anexo 15, foram elaborados em conformidade com a Lei nº 4.320/64.

2 - As cargas mensais do Sistema APLIC, foram enviadas ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso dentro do prazo legal.

3 - As receitas arrecadadas do SERRAPREV no exercício de 2019 superaram as despesas realizadas, apresentando um superávit financeiro de R\$ 2.353.957,77.

RECEITA ARRECADADA	R\$ 27.312.738,90
DESPESA REALIZADA	R\$ 15.958.775,25
SUPERÁVIT FINANCEIRO	R\$ 11.353.963,65

4 - Em relação à receita prevista e a receita arrecadada apresentaram um superávit de arrecadação de R\$ 3.484.240,52, equivalente a 14,62%.

Diante desse resultado satisfatório, não mediremos esforços para que a cada exercício possamos obter resultados ainda melhores.

**SerraPREV**Instituto Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Tangará da Serra

RECEITA PREVISTA	R\$ 23.828.498,38
RECEITA ARRECADADA	R\$ 27.312.738,90
EXCESSO DE ARRECAÇÃO	R\$ 3.484.240,52

5 - As aplicações financeiras apresentaram em 30.12.2019 saldo de R\$ 114.440.011,31, aplicados no mercado financeiro em Fundos de Investimentos específicos para o RPPS.

6 - As Despesas Administrativas da PPREV no exercício de 2019 foram inferiores ao limite permitido de 2%.

Segue baixo o quadro demonstrativo do resultado:

Valor Permitido	R\$ 1.784.736,08	2,00%
Valor Realizado no exercício	R\$ 1.419.469,99	1,59%

Esse resultado demonstra eficiente controle no recebimento das receitas e na realização das despesas do SERRAPREV.

A Controladoria Geral do município de Tangará da Serra – MT apresenta Parecer de Contas Anuais de Gestão do SERRAPREV, demonstrando com detalhes e informações técnicas que no exercício de 2019 as contas do SERRAPREV foram devidamente prestadas no prazo, que foram executadas conforme resoluções e demais legislações vigentes.

É o relatório.

Tangará da Serra - MT, 30 de dezembro de 2019.


Laura Pereira
Diretora Executiva

CERTIFICADO

Laura Pereira

CGRPPS-3350

Está autorizado a usar a designação de

**Certificado de Gestor de Regime Próprio de Previdência Social
(CGRPPS)**

A presente autorização está sujeita ao cumprimento das obrigações previstas no
Regulamento da Certificação do Profissional de Investimentos.

Emitido em quarta-feira, 14 de novembro de 2018 pela
Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento do Mercado de Capitais
APIMEC



Ricardo Tadeu Martins
Presidente da APIMEC Nacional

ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
SERRAPREV - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

EDITAL SERRA-PREV N.º 001/2020

O SERRAPREV – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, representado por sua Diretora Executiva, Sra. Laura Pereira, vem nos termos da legislação vigente, dar publicidade de que as contas anuais do Regime Próprio de Previdência Social, exercício de 2019, encontram-se à disposição de qualquer munícipe/segurado, na sede da Previdência, no horário de expediente normal, deste paço municipal da Previdência, de segunda a sexta-feira.

Tangará da Serra-MT, 04 de fevereiro de 2020.


LAURA PEREIRA
Diretora Executiva – Gestora RPPS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 106/2019

Aviso de REVOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 106/2019. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO NAS DEPENDÊNCIAS DOS CENTROS MUNICIPAIS DE ENSINO, PARA ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra, conforme especificações constantes dos Anexos II e III, do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 753/2019 de 26.07.2019, com base no Poder de Autotutela, atendendo determinação do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, torna público aos interessados a REVOGAÇÃO do processo licitatório acima citado nos termos do Artigo 49 caput, da Lei 8.666/93, tendo como princípio, o interesse público e a conveniência administrativa, conforme consta dos autos. Para fins de disposto no artigo 109, I, "c", da Lei nº 8.666/93, publique-se. Tangará da Serra-MT, 04 de Fevereiro de 2020. Daíla Cristian F. da Paz, Pregoeira.

SERRAPREV
EDITAL SERRAPREV N.º 001/2020

ESTADO DE MATO GROSSO

MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA

SERRAPREV - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA

EDITAL SERRAPREV N.º 001/2020

O SERRAPREV – Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, representado por sua Diretora Executiva, Sra. Laura Pereira, vem nos termos da legislação vigente, dar publicidade de que as contas anuais do Regime Próprio de Previdência Social, exercício de 2019, encontram-se à disposição de qualquer munícipe/segurado, na sede da Previdência, no horário de expediente normal, deste paço municipal da Previdência, de segunda a sexta-feira.

Tangará da Serra-MT, 04 de fevereiro de 2020.

LAURA PEREIRA

Diretora Executiva – Gestora RPPS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO: 05/2020

EXTRATO DO CONTRATO: 05/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE-MT

CONTRATADO: CENTERMEDI – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, MEDICAMENTOS PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL E ATENÇÃO BÁSICA.

VALOR: R\$ 25.938,04

VIGÊNCIA: 10/01/2020 À 25/09/2020

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 37/2020

DATA: 04 DE FEVEREIRO DE 2020

SÚMULA: EXONERA A PEDIDO SENHORA MARCILENE GUARIENTE DO CARGO DE DIRETOR EXECUTIVO DO PREVITER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. VALTER KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA Nº 128, DE JULHO DE 1990.

RESOLVE:

ART. 1º - EXONERAR A PEDIDO a Sra. MARCILENE GUARIENTE, brasileira, portadora do RG nº 17218632 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 017.036.591-39, do cargo de DIRETOR EXECUTIVO DO PREVITER, lotado no Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Terra Nova do Norte - MT.

ART. 2º - Reforma Servidora Sra. MARCILENE GUARIENTE para seu cargo original de concurso como ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado na secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

ART. 2º - O ato descrito no ART. 1º se dá em conformidade com ART. 11, inciso II, da Lei nº 128 de 13 de Julho de 1990.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE.

VALTER KUHN

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 36/2020

DATA: 03 DE FEVEREIRO DE 2020

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA PARTICULAR À SERVIDORA SENHORA MAIRA FANIN VARGAS, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. VALTER KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA Nº 128, DE JULHO DE 1990.

RESOLVE:

ART. 1º Conceder Afastamento para tratar de assunto particular a servidora senhora MAIRA FANIN VARGAS, brasileira, portadora do RG nº 20863438 SSP/MT inscrita no CPF sob nº 038.989.691.85, efetiva no cargo de NUTRICIONISTA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, fundamentado no ART. 99 da Lei Nº 128 de 13 de julho de 1990.

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO DE GOZO
MAIRA FANIN VARGAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	03/02/2020 A 23/01/2022

ART. 2º - O período designado para afastamento será de 03 de fevereiro de 2020 a 23 de janeiro de 2022, devendo o servidor retornar ao trabalho no primeiro dia útil após término do afastamento.

ART. 3º - Revoga Portaria GP nº 19/2020 do dia 15 de janeiro de 2020 que concedia Licença Prêmio para a servidora Sra. MAIRA FANIN VARGAS.

ART. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

REGISTRE-SE E AFIXE-SE.

VALTER KUHN

Prefeito Municipal

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (e)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO c = (b-a)
			(a)	(b)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)					
RECEITAS CORRENTES	9.630.327,31	9.630.327,31	1.490.128,86	9.975.920,00	345.593,49
RECEITA TRIBUTÁRIA	9.630.327,31	9.630.327,31	1.490.128,86	9.975.920,00	345.593,49
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES					
Contribuições Sociais	7.821.178,55	7.821.178,55	1.303.806,88	8.231.473,44	410.294,89
Contribuições Econômicas	7.821.178,55	7.821.178,55	1.303.806,88	8.231.473,44	410.294,89
RECEITA PATRIMONIAL					
Receitas Imobiliárias	10.500,00	10.500,00	0,00	201.113,94	190.613,94
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	10.500,00	10.500,00	0,00	201.113,94	190.613,94
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA					
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL					
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS					
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
Multas e Juros de Mora	1.798.648,76	1.798.648,76	186.321,98	1.543.333,42	-255.315,34
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	2.191,69	2.191,69
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL					
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALVENAÇÃO DE BENS					
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO c = (b-a)
			(b)		
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS					
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instt. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL					
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Capital Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	14.198.171,07	14.198.171,07	2.814.391,65	17.336.516,10	3.138.647,03
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	23.828.498,38	23.828.498,38	4.304.520,54	27.312.738,90	3.484.240,52
REFINANCIAMENTO (II)					
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	23.828.498,38	23.828.498,38	4.304.520,54	27.312.738,90	3.484.240,52
DÉFICIT (IV)	-	-	-	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	23.828.498,38	23.828.498,38	4.304.520,54	27.312.738,90	3.484.240,52
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)					
Superávit Financeiro	-	-	-	0,00	-
Reserva de Créditos Adicionais	-	-	-	0,00	-
	-	-	-	0,00	-

(Continua)



Keury Valeriano Rodrigues

Contador

CRC-MT 017620/O-4



ESTADO DO MATO GROSSO
INSTITUTO MUN PREV SOCIAL DOS SERV TANGARA DA SERRA
INSTITUTO MUN PREV SOCIAL DOS SERV TANGARA DA SERRA

Página: 3 de 4

Anexo 12 – Balanço Orçamentário
Exercício: 2019

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		SALDO DA DOTAÇÃO
			(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	(k)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	23.812.498,38	23.800.498,38	15.938.159,14	15.938.159,14	1.589.708,65	1.589.708,65	1.582.005,79	15.885.113,92	7.862.339,24
DESPESAS CORRENTES	13.528.800,00	16.843.800,00	15.938.159,14	15.938.159,14	1.589.708,65	1.589.708,65	1.582.005,79	15.883.446,92	917.307,86
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.470.000,00	14.660.000,00	14.152.971,94	14.152.971,94	1.447.054,46	1.447.054,46	1.458.879,08	14.152.971,94	507.028,06
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.058.800,00	2.183.800,00	69.037,52	1.773.520,20	142.654,19	142.654,19	125.126,71	1.730.474,98	410.279,80
DESPESAS DE CAPITAL	58.000,00	58.000,00	0,00	11.667,00	0,00	11.667,00	0,00	11.667,00	44.333,00
INVESTIMENTOS	58.000,00	58.000,00	0,00	11.667,00	0,00	11.667,00	0,00	11.667,00	44.333,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	10.227.698,38	6.300.698,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.900.698,38
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	16.000,00	28.000,00	2.314,52	20.616,11	2.314,52	2.314,52	2.314,52	20.616,11	7.383,89
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	23.828.498,38	23.828.498,38	15.958.775,25	15.958.775,25	1.592.023,17	1.592.023,17	1.584.320,31	15.915.730,03	7.869.723,13
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	23.828.498,38	23.828.498,38	15.958.775,25	15.958.775,25	1.592.023,17	1.592.023,17	1.584.320,31	15.915.730,03	7.869.723,13
SUPERÁVIT (IX)	-	-	11.353.963,65	-	-	-	-	-	-
TOTAL (X) = (VIII + IX)	23.828.498,38	23.828.498,38	15.958.775,25	15.958.775,25	1.592.023,17	1.592.023,17	1.584.320,31	15.915.730,03	-3.484.240,52


Keury Valeriano Rodrigues
Contador
CRC-MT 017620/O-4



ESTADO DO MATO GROSSO
INSTITUTO MUN PREV SOCIAL DOS SERV TANGARA DA SERRA
INSTITUTO MUN PREV SOCIAL DOS SERV TANGARA DA SERRA

Página: 4 de 4

Anexo 12 - Balanço Orçamentário
Exercício: 2019

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS									
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS		PAGOS		CANCELADOS		SALDO f = (a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e)	(f)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS									
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS		INSCRITOS		EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS		CANCELADOS		SALDO f = (a-b-c-d)
		EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	(a)		(b)	(c)	(d)	(e)	
DESPESAS CORRENTES			0,00	32.617,32	0,00	32.617,32	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00	32.617,32	0,00	32.617,32	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			0,00	32.617,32	0,00	32.617,32	0,00	0,00	0,00

TANGARA DA SERRA, 31 de dezembro de 2019

KEURY VALERIANO RODRIGUES
CONTADOR CRC 017.620/O-4

LAURAPEREIRA
DIRETORA EXECUTIVA



ESTADO DO MATO GROSSO
INSTITUTO MUN PREV SOCIAL DOS SERV TANGARA DA SERRA
INSTITUTO MUN PREV SOCIAL DOS SERV TANGARA DA SERRA

Anexo 13 - Balanço Financeiro Liquidado
Exercício: 2019

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I) VINCULADA PREVIDÊNCIA SOCIAL	27.312.738,90 27.312.738,90 27.312.738,90	27.096.474,18 27.096.474,18 27.096.474,18	DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI) VINCULADA PREVIDÊNCIA SOCIAL	15.958.775,25 15.958.775,25 15.958.775,25	13.464.369,83 13.464.369,83 13.464.369,83
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III) REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSO OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RE CONSIGNAÇÕES	20.106.120,68 16.490.986,20 43.045,22 3.572.089,26	9.063.012,06 6.084.048,07 32.617,32 2.946.346,67	PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII) FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIOR OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RE CONSIGNAÇÕES REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS DESINCORPORAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES	5.674.924,57 1.500,00 32.617,32 3.573.359,43 2.067.447,82 0,00	4.480.052,30 15.625,33 26.482,30 2.945.076,50 1.453.260,23 39.607,94
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV) BANCOS CONTA MOVIMENTO APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL	88.706.652,53 0,00 85.486.847,72 3.219.804,81	70.491.588,42 171.704,53 70.319.883,89 0,00	SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (I) BANCOS CONTA MOVIMENTO APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA FIXA APLICAÇÕES EM SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL	114.491.812,29 51.800,98 106.783.956,14 7.656.055,17	88.706.652,53 0,00 85.486.847,72 3.219.804,81
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	136.125.512,11	106.651.074,66	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	136.125.512,11	106.651.074,66

TANGARA DA SERRA, 31 de dezembro de 2019

KEURY VALERIANO RODRIGUES
CONTADOR CRC 017.620/O-4

LAURA PEREIRA
DIRETORA EXECUTIVA



ESTADO DO MATO GROSSO
INSTITUTO MUN PREV SOCIAL DOS SERV TANGARA DA SERRA
INSTITUTO MUN PREV SOCIAL DOS SERV TANGARA DA SERRA

Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Exercício: 2019

Página: 1 de 5

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	116.891.708,70	90.257.904,00	PASSIVO CIRCULANTE	43.045,22	33.887,49
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	51.600,98	0,00			
CAIXAS EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	51.600,98	0,00	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO (F)	0,00	0,00
CEF - CONTRA FOLHA DE PAGAMENTO - C/65-9	1.998,63	0,00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR (F)	0,00	0,00
CEF - COMPREV - CONTRA N° 89-1	47.105,83	0,00	INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS E REMUNERAÇÕES	0,00	0,00
BRADESCO CONTRA 34578-9 MOV	2.708,42	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	43.045,22	32.617,32
CEF - CONTRA CORRENTE - CONTRA N° 71001-0	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COMA UNIÃO	43.045,22	32.617,32
ITALU - CONTRA CORRENTE - 18810-4	0,00	0,00	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECEBER	43.045,22	32.617,32
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	2.306.766,41	1.551.181,47	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	1.270,17
PARCELAMENTO 91714	0,00	0,00	VALORES RESTITUIVEIS	0,00	1.270,17
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	83.621,11	73.628,40	INSS	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE GRUPOS PRS - INTERMUNICIPAIS	83.591,11	73.628,40	IRRF DEVIDO AO TESOURO NACIONAL	0,00	1.270,17
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	2.233.245,30	1.477.353,07	ISS	0,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER - EXECUTIVO (SEGURADO)	622.838,48	403.580,75	PENSAÇÃO ALIMENTÍCIA	0,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER - EXECUTIVO (PATRONAL)	1.008.790,06	590.181,54	PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER - EXECUTIVO (C. ESPECIAL)	41.739,47	295.866,32	CONSIGNAÇÕES BRADESCO (PREFEITURA)	0,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER - SAMAE (SEGURADO)	48.120,33	35.357,86	CONSIGNAÇÃO - CEF	0,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER - SAMAE (PATRONAL)	72.324,87	41.592,63	CONSIGNAÇÃO - BRADESCO (SERRA PREV)	0,00	0,00
CRÉDITOS A RECEBER - SAMAE (C. ESPECIAL)	28.213,12	20.666,77	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DIVERSAS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	130,00	190,00			
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	130,00	130,00			
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	130,00	130,00			
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	114.440.011,31	88.706.652,53			
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	114.440.011,31	88.706.652,53			
BRADESCO - APLICAÇÃO 34578-9	0,00	5.433.193,47			
CEF - CONTRA APLICAÇÃO 69-1 - CAIXA FI BRASIL IRRF M1TP RF	3.029.375,25	3.427.587,72			
BANCO RURAL/PETRA - CTA 10000021-0 APLICAÇÃO	143.511,90	157.930,35			
SICREDI - CONTRA APLICAÇÃO CTA 49486-0 DO PREVID TP INCA III	6.231.175,44	5.904.640,33			
BANCO DO BRASIL APLICAÇÃO CTA 49486-0 DO PREVID TP INCA III	448.264,35	410.290,19			
BCO BRASIL - CONTRA APLICAÇÃO N° 49486-0 - BB PREV RF IMAB 5+	5.411.752,58	0,00			
CEF - CONTRA APLICAÇÃO 65-8 - FI CAIXA BRASIL IMAB 5+ TP RF LP	4.877.316,11	0,00			
SICREDI CONTRA 87855-3 APLICAÇÃO - FIC INSTITUCIONAL HF IMA-B	15.061.514,63	0,00			
CEF - CONTRA APLICAÇÃO 65-8 - CAIXA FI BRASIL IDRA IPCA 24RF LP	2.595.708,00	2.334.080,54			
BCO BRASIL - CONTRA APLICAÇÃO 49486-0 - BB PREV IMA-B 5	4.860.812,62	0,00			

Keury Valeriano Rodrigues
Contador
CRC-MT 017620/O-4

Fis. 33
Rub. K



ESTADO DO MATO GROSSO
INSTITUTO MUN PREV SOCIAL DOS SERV TANGARA DA SERRA
INSTITUTO MUN PREV SOCIAL DOS SERV TANGARA DA SERRA

Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Exercício: 2019

BCO BRASIL - CANCELAMENTO Nº 49.489-0 - DO PREVID IMA-B TP	5.081.211,57	0,00			
CEF - CONTRA APLICAÇÃO 65-9 - CAIXA FI BRASIL IMA-B STP RF LP	6.555.476,64	0,00			
CEF - CONTRA APLICAÇÃO 69-1 - CAIXA FI BRASIL IMA-B TP RF LP	3.345.466,53	0,00			
SICREDI APLICAÇÃO - FI INSTITUCIONAL RF IRF-M1 - 878553	2.521.720,95	14.104.593,22			
SICREDI APLICAÇÃO - FI INSTITUCIONAL RF IRF-M - 878553	4.816.692,09	6.000.034,11			
BRADESCO FI RF IRF-M1 - 0094570-9	0,00	9.205.463,25			
CEF - CONTRA APLICAÇÃO 65-9 - CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP RF	74.705,23	8.851.602,16			
CEF - CONTRA APLICAÇÃO 71001-0 - CAIXA FI BRASIL IDKA IPCA 2ARF LP	3.658.015,53	3.135.313,52			
CEF - CONTRA APLICAÇÃO 71001-0 - CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP RF	394.457,41	9.070.075,69			
CEF - CONTRA APLICAÇÃO 69-1 - CAIXA FI BRASIL IDKA 2A RF LP	12.478.303,64	11.642.833,30			
CEF - CONTRA APLICAÇÃO 71001-0 - CAIXA FI BRASIL IMA B5+ TP RF LP	1.513.810,16	0,00			
CEF - CONTRA APLICAÇÃO 71001-0 - CAIXA FI BRASIL IMA B5 TP RF LP	1.052.573,44	0,00			
CEF - CONTRA APLICAÇÃO 65-2 - CAIXA FI BRASIL IRF-M1 TP RF	440.124,67	413.061,16			
ITAU - CONTRA APLICAÇÃO 18810-4 - INST. ALOCAÇÃO DINÂMICA II	0,00	5.116.594,70			
CEF - CONTRA APLICAÇÃO 63-2 - FICAXA BRASIL IMA-B TP RF LP	284.104,64	0,00			
CEF - CONTRA APLICAÇÃO 71001-0 - CAIXA FI BRASIL IMA B TP RF LP	8.719.102,21	0,00			
ITAU - CONTRA APLICAÇÃO 18810-4 - INST. ALOCAÇÃO DINÂMICA	5.726.239,42	0,00			
CEF - CONTRA APLICAÇÃO 69-1 - CAIXA FI BRASIL IMA B5+ TP RF LP	5.367.215,99	0,00			
BCO BRASIL - CANCELAMENTO 49.486-0 - BB PREV IMA-B TP	24.993,53	0,00			
ITAU - APLICAÇÃO VARIÁVEL C/C 18810-4 - INST. AÇÕES PHCENIX	4.502.531,27	3.219.804,81			
ITAU - APLICAÇÃO VARIÁVEL C/C 18810-4 - AÇÕES DUNANIS FC	8.153.523,90	0,00			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	10.954.627,81	11.000.304,09	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	99.642.121,47	82.473.103,36
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	9.925.825,31	10.924.469,84	PROVISÕES A LONGO PRAZO	99.642.121,47	62.473.103,36
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	9.925.825,31	10.925.460,64	PROVISÃO MATEMÁTICA PREVIDENCIÁRIA LONGO PRAZO	99.642.121,47	82.473.103,36
PARCELAMENTO 217/2011	0,00	10.753.003,99	APOSENTADORIAS PENSÕES OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	99.826.186,91	67.955.603,71
PARCELAMENTO 9/7/2014	0,00	151.463,63	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-1.570.316,03	-900.000,00
PARCELAMENTO 672/2014	0,00	30.942,32	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-46.221,66	-34.547,50
PARCELAMENTO 217/2011	8.925.905,31	0,00	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-8.800.902,80	-8.832.691,17
MORFIZADO	1.028.722,50	1.054.634,25	APOSENTADORIAS PENSÕES OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	285.068.100,89	257.034.073,00
BENS MÓVEIS	181.052,28	160.389,28	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-90.125.425,45	-84.438.994,41
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	799,00	0,00	(-) CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-32.135.190,26	-27.200.593,96
APARELHOS E EQUIPAMENTO PARA ESPORTES E DIVERSÕES	15.823,33	15.823,33	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-28.783.154,93	-22.838.387,98
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	300,00	0,00	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-127.201.196,98	-114.509.644,11
EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	69.950,00	69.950,00	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	3.392.344,96	16.459.582,79
			TOTAL DO PASSIVO	99.685.160,69	82.106.930,82

Keury Valeriano Rodrigues
Contador
CRC-MT 017620/O-4

Fis. 34
Rub. K



ESTADO DO MATO GROSSO
INSTITUTO MUN PREV SOCIAL DOS SERV TANGARA DA SERRA
INSTITUTO MUN PREV SOCIAL DOS SERV TANGARA DA SERRA

Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Exercício: 2019

PATRIMÔNIO LÍQUIDO			Exercício Atual	Exercício Anterior
ESPECIFICAÇÃO				
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			28.071.168,82	19.741.277,24
DEMAIS RESERVAS			1.018.990,72	653.714,63
OUTRAS RESERVAS			1.018.990,72	653.714,63
OUTRAS RESERVAS - CONSOLIDAÇÃO			1.018.990,72	653.714,63
RESULTADOS ACUMULADOS			27.052.188,10	18.087.562,61
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS			27.052.188,10	18.087.562,61
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO			-9.339.150,81	10.630.514,39
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			-27.205.722,30	-46.470.970,60
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO			17.925.715,05	14.138.694,73
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			41.898.224,27	28.678.184,07
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO			752.882,87	1.197.256,96
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.233.989,56	2.066.032,60
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			-143.030,54	-143.030,54
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			28.071.168,82	19.741.277,24
TOTAL			127.756.336,51	102.249.266,09
PASSIVO FINANCEIRO			88.706.782,53	33.667,49
PASSIVO PERMANENTE			13.541.485,50	62.473.103,39
SALDO PATRIMONIAL			28.071.168,82	19.741.277,24

Keury Valeriano Rodrigues
Contador
CRC-MT 017620/O-4

Compensações

ESPECIFICAÇÃO		Exercício Anterior	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO		Exercício Anterior	Exercício Atual
Saldo dos Atos Potenciais Ativos				Saldo dos Atos Potenciais Passivos			
EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		0,00	0,00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		20.021,84	20.021,84
				EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		55.855,35	55.855,35
				A EXECUTAR		46.888,40	46.888,40
				EXECUTADOS		0,00	0,00
				A EXECUTAR		8.166,95	8.166,95
				EXECUTADOS		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	TOTAL		55.855,35	20.021,84



Keury Valeriano Rodrigues

Contador

CRC-MT 017620/O-4

12



ESTADO DO MATO GROSSO
INSTITUTO MUN PREV SOCIAL DOS SERV TANGARA DA SERRA
INSTITUTO MUN PREV SOCIAL DOS SERV TANGARA DA SERRA

Anexo 14 - Balanço Patrimonial
Exercício: 2019

Página: 5 de 5

DESTINAÇÃO DE RECURSOS		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária		0,00
Vinculada		114.443.887,07
Previdência Social		114.443.887,07
Transferências Obrigatórias de Outro Ente		0,00
Convênios		0,00
{.....}		0,00
TOTAL		114.443.887,07

TANGARA DA SERRA, 31 de dezembro de 2019

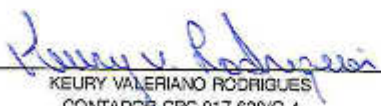

KEURY VALERIANO RODRIGUES
CONTADOR CRC 017.620/O-4


LAURA PEREIRA
DIRETORA EXECUTIVA

	ESTADO DO MATO GROSSO INSTITUTO MUN PREV SOCIAL DOS SERV TANGARA DA SERRA INSTITUTO MUN PREV SOCIAL DOS SERV TANGARA DA SERRA	Página: 1 de 2
	Demonstração das Variações Patrimoniais Exercício: 2019	

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	87.301.438,41	66.348.040,37
CONTRIBUIÇÕES	25.027.103,10	21.491.676,46
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	25.027.103,10	21.491.676,46
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	17.962.180,81	8.732.476,19
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	16.692.100,14	8.732.476,19
JUROS E ENCARGOS DE MORA	1.290.080,67	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	5.538,59	5.916,07
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	5.538,59	5.916,07
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	44.286.615,91	36.117.971,65
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	42.733.589,78	34.423.792,44
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.553.026,13	1.694.179,21
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	77.961.961,30	31.361.664,29
PESSOAL E ENCARGOS	162.003,30	143.125,98
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	143.089,19	132.479,51
ENCARGOS PATRONAIS	18.914,11	10.646,47
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	14.008.882,75	11.780.306,70
APOSENTADORIAS E REFORMAS	8.030.457,30	6.643.362,41
PENSÕES	970.058,79	728.773,16
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	5.008.366,66	4.408.171,13
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.019.500,77	979.833,76
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	6.159,22	5.898,46
SERVIÇOS	970.024,21	938.223,50
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	43.317,34	35.771,80
DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS	2.067.447,82	1.492.868,17
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	2.067.447,82	1.453.260,23
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	39.607,94
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	60.430.019,27	16.694.564,94
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	59.902.607,89	16.459.562,49
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	527.411,38	235.002,45
TRIBUTÁRIAS	273.127,39	270.964,74
CONTRIBUIÇÕES	273.127,39	270.964,74
Resultado Patrimonial do Período	9.339.457,11	34.986.376,08

TANGARA DA SERRA, 31 de dezembro de 2019


 KEURY VALERIANO RODRIGUES
 CONTADOR CRC 017.620/O-4


 LAÍRA PEREIRA
 DIRETORA EXECUTIVA

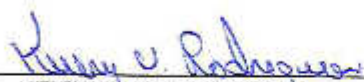


Demonstração das Variações Patrimoniais
Exercício: 2019

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(decorrentes da execução orçamentária)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de ativo	11.667,00	106.533,33
Desincorporação de passivo	0,00	0,00
Incorporação de passivo	0,00	0,00
Desincorporação de ativo	0,00	0,00

TANGARA DA SERRA, 31 de dezembro de 2019


KEURY VALERIANO RODRIGUES
CONTADOR CRC 017.620/O-4


LAURA PEREIRA
DIRETORA EXECUTIVA

Fis. 39

Rub. K

DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DOS INVESTIMENTOS - PORTARIA MPS 916/2003
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TANGARA DA SERRA -
MT

Exercício: 12/2019

INVESTIMENTOS DOS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA					TOTAL
	Investimento em Segmento de Renda Fixa	Investimento em Segmento de Renda Variável	Investimento em Segmento de Imóveis		
SALDO DO INÍCIO DO EXERCÍCIO	85.486.847,72	3.219.804,81	0,00		88.706.652,53
(+) Valores Aplicados no Exercício	71.481.814,45	2.300.000,00	0,00		73.781.814,45
(+) Receitas de Valores Imobiliários	0,00	0,00	0,00		0,00
(-) Comissões e Corretagens	0,00	0,00	0,00		0,00
(-) Despesas com Serviços Bancários	0,00	0,00	0,00		0,00
(-) Resgates Efetuados no Exercício	(62.680.466,61)	0,00	0,00		(62.680.466,61)
Provisões para Perdas em Investimentos	0,00	0,00	0,00		0,00
Reversão de Provisões para Perdas em Investimentos	0,00	0,00	0,00		0,00
(-) Desvalorização de Títulos e Valores do RPPS	(1.885.312,08)	(102.389,32)	0,00		(1.987.701,40)
(+) Valorização de Títulos e Valores do RPPS	14.381.072,66	2.238.639,68	0,00		16.619.712,34
(-) Transf. p/ as Atividades Administrativas (custeio) no Exercício	0,00	0,00	0,00		0,00
(-) Transf. p/ as Atividades Previdenciárias no Exercício	0,00	0,00	0,00		0,00
SALDO NO FINAL DO EXERCÍCIO	106.783.956,14	7.656.055,17	0,00		114.440.011,31

Data: 26 / 12 / 2019

ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS

ASSINATURA DEMAIS RESPONSÁVEIS



ESTADO DE MATO GROSSO
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA
SERRAPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

**NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO
EXERCÍCIO DE 2019**

1 – DA DENOMINAÇÃO, DA PERSONALIDADE JURÍDICA E OBJETIVOS:

O Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Tangará da Serra/MT goza de personalidade jurídica de direito público, natureza autárquica e autonomia administrativa e financeira, instituído com fundamento na Lei complementar nº 153, de 14 de abril de 2011, registrada no CNPJ sob nº 13.694.270/0001-91, que tem por objetivo a gestão previdenciária dos servidores públicos municipal de Tangará da Serra.

**2 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL
SIGNIFICATIVAS:**

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra – SERRAPREV do período compreendido entre 01 de janeiro de 2019 e 31 de dezembro de 2019 apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com Lei 4.320/1964 e suas alterações.

3 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO:

3.1 Receitas Orçamentárias

Receitas orçamentárias da Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra – SERRAPREV apresentam o seguinte resultado:

Receitas de contribuições	R\$ 8.231.473,44
Receita patrimonial	R\$ 201.113,94
Outras receitas correntes	R\$ 1.543.333,42



ESTADO DE MATO GROSSO
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA
SERRAPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

Receitas de contribuições - intra orçamentárias	R\$ 15.037.172,65
Outras receitas de Capital	R\$ 2.299.645,45
Total	R\$ 27.312.738,90

3.2 Receita Prevista X Receita Arrecadada:

A Receita Arrecadada em relação a Receita Prevista superou em R\$ 3.484.240,52 no exercício de 2019, bem como apresenta o quadro abaixo:

Receita Prevista	Receita Arrecadada	Resultado
R\$ 23.828.498,38	R\$ 27.312.738,90	R\$ 3.484.240,52

Quociente de Execução da Receita (QER):

Receita Prevista	23.828,498, 38
Receita Arrecadada	27.312.738,90
QER	1,15

* VALORES EM R\$

Esse resultado indica que a receita arrecadada é maior do que a prevista – excesso de arrecadação. No caso, para cada real previsto foram arrecadados, aproximadamente, R\$ 1,15.

3.3 Despesas Orçamentárias

Despesas orçamentárias da Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra – SERRAPREV apresentam o seguinte resultado:

Despesas com Pessoal	R\$ 14.012.479,95
Despesas Administrativas	R\$ 1.421.481,12
Compensação previdenciária	R\$ 524.814,18
Total	R\$ 15.958.775,25

3.4 Despesa Prevista X Despesa Realizada:

As despesas realizadas no exercício de 2019 corresponderam a 66,97% do total fixado para o exercício, gerando assim uma economia orçamentária de R\$ 7.869.723,13

Despesa Fixada	Despesa Realizada	Economia Orçamentária
----------------	-------------------	-----------------------



ESTADO DE MATO GROSSO
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA
SERRAPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

R\$ 23.828.498,38	R\$ 15.958.775,25	R\$ 7.869.723,13
-------------------	-------------------	------------------

Quociente de Execução da Despesa (QED):

Despesa Fixada	23.828.498,38
Despesa Executada	15.958.775,25
QED	0,67

* VALORES EM R\$

Esse resultado indica que a despesa realizada é menor do que a autorizada – econômica orçamentária. No caso, para cada real de despesa fixada, executou-se R\$ 0,67.

3.5 Despesas X Receitas

Diante do comportamento das Receitas em relação à realização das despesas obtivemos um superávit na ordem de R\$ 15.880.411,65:

Receita Arrecadada	Despesa Realizada	Economia Orçamentária
R\$ 27.312.738,90	15.958.775,25	R\$ 11.353.963,65

Quociente do Resultado da Execução Orçamentária (QREO)

Receita Arrecadada	27.312.738,90
Despesa Empenhada	15.958.775,25
QREO	1,71

Esse resultado indica que a cada receita arrecadada é maior do que a despesa realizada – Superávit orçamentário de execução. No caso, para cada real de despesa consolidada empenhada, arrecadou-se, aproximadamente, R\$ 1,71.

Quociente de Inscrição de Restos a Pagar (QIRP)

Despesa Executada	15.958.775,25
Inscrição de restos a pagar	43.045,22
QIRP	0,0026



ESTADO DE MATO GROSSO
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA
SERRAPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

Esse resultado indica que para cada R\$ 1,00 de despesa empenhada, R\$ 0,0026 foram inscritos em restos a pagar.

Os Restos a pagar são:

R\$ 43.045,22 para receita federal referente ao PASEP de dezembro de 2019.

3.6 Balanço Patrimonial:

Demonstração que apresenta a relação de ativos, passivos e patrimônio líquido de uma entidade em data específica, entendendo que Ativos são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados do qual se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade; e Passivo como Obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos e patrimônio líquido como o valor residual dos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos.

3.6.1 - Apresentação das demonstrações patrimoniais:

As demonstrações Patrimoniais foram elaboradas e apresentadas em conformidade com os dispositivos constantes da Lei 4.320/64 e Portaria 916/2003.

ATIVO	
ATIVO FINANCEIRO	
DISCRIMINAÇÃO	R\$
Bancos contas movimentos	R\$ 51.800,98
Aplicações financeiras	R\$ 114.440.011,31
Outros créditos a receber	R\$ 130,00
TOTAL	R\$ 114.491.942,29
ATIVO PERMANENTE	
Imobilizado	R\$ 1.028.722,50
Créditos de contribuições a receber	R\$ 12.235.671,72
SOMA DO ATIVO REAL	R\$ 127.756.336,51

PASSIVO	
PASSIVO FINANCEIRO	
DISCRIMINAÇÃO	R\$
Obrigações fiscais	R\$ 43.045,22
Restos a pagar do exercício	R\$
PASSIVO PERMANENTE	
Provisões matemáticas previdenciárias	R\$ 99.642.121,47
SOMA DO PASSIVO REAL	R\$ 99.685.166,69



ESTADO DE MATO GROSSO
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA
SERRAPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

3.7 Conferência do Saldo Patrimonial:

Saldo Patrimonial 2018	R\$ 19.741.277,24
Resultado das Variações Patrimoniais 2019	R\$ 9.339.457,11
(=) Saldo Patrimonial 2019	R\$ 28.071.169.82

A diferença de 1.009.564, 53 se dá, devido as anulações de inscrição de créditos de Parcelamentos para transferir do longo para o curto prazo.

4. SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A estrutura do Balanço Financeiro é definida no anexo 13 da Lei 4.320/64 onde a receita orçamentária é desdobrada segundo categoria econômica e a despesa orçamentária segundo as funções. Para os RPPS conforme a Portaria MPS 509/2013, os procedimentos contábeis aplicados devem observar o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, adotando contas a estes aplicáveis.

O SERRAPREV encerrou o exercício de 2018 com um saldo de ,00 na conta movimento e de 88.706.652,53 nos fundos de investimentos – renda fixa. Em 2019 encerrou o exercício e contemplou um saldo de 51.800,98 na conta movimento e nos fundos de investimentos um saldo de 114.440.011,31 totalizando um saldo de 88.706.652,53, esse aumento financeiro se deu pela excelente arrecadação de contribuições previdenciárias que também resultou em aplicações financeiras e conseqüentemente em rendimentos expressivos.

Quociente do Resultado de Saldos Financeiros (QRSF)

Saldo Financeiro do Ano anterior	88.706.652,53
Saldo Financeiro do Exercício Seguinte	114.491.812,29
QRSF	1,29

Esse resultado indica que o saldo que passa para o próximo exercício constitui-se em um saldo financeiro positivo, ou seja, os recebimentos do exercício foram maiores do que os pagamentos.

4.1 Demonstração dos Resultados em caixa



ESTADO DE MATO GROSSO
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA
SERRAPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

A Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra – SERRAPREV encerra o exercício de 2019 com os seguintes saldos:

<i>Demonstrativos Contas Banco</i>	
Contas Movimento	R\$ 51.800,98
Aplicações em Mercado Aberto	R\$ 114.440.011,31
Total	R\$ 114.491.812,29

4.2 Rendimentos Negativos

Durante o exercício de 2019 houve na Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra – SERRAPREV rendimentos negativos no montante de R\$ 2.067.447,82. Vale ressaltar que no ano de 2019 foi contabilizado direto na VPD e não feito provisão para perdas de investimentos. E o montante de R\$ 16.490.986,20 nos rendimentos de aplicação que foram contabilizados direto na VPA do exercício de acordo com a IPC 09 e IPC 014 do STN.

5 - LANÇAMENTOS CONTÁBEIS:

5.1- Detalhamento das contribuições previdenciárias recebidas no exercício 2018:

Contribuição dos Servidores	
Contribuição previdenciária do servidor ativo civil – Prefeitura	R\$ 7.046.284,76
Contribuição previdenciária do servidor ativo civil – Câmara	R\$ 245.668,14
Contribuição previdenciária do servidor ativo civil – SAMAE	R\$ 258.409,59
Contribuição previdenciária do servidor ativo civil – SERRAPREV	R\$ 9.726,16
Contribuição Ben. Temporário	R\$ 547.564,47
Contribuição previdenciária do servidor Inativo -	R\$ 109.945,11
Contribuição previdenciária do servidor Pensionista-	R\$ 13.875,21
TOTAL	R\$ 8.231.473,44

Contribuições Patronais	
Contribuição patronal do servidor ativo civil – Prefeitura	R\$ 9.522.057,11
Contribuição patronal do servidor ativo civil – Câmara	R\$ 321.592,83
Contribuição patronal do servidor ativo civil – SAMAAE	R\$ 349.565,99
Contribuição patronal do servidor ativo civil – SERRAPREV	R\$ 13.078,39
Contribuição patronal – facultativo	R\$
Salário FAMília	R\$ 9.853,53



ESTADO DE MATO GROSSO
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA
SERRAPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

Cont. Previd. P/ Amort Do Déficit Atuarial-Pref	R\$ 4.494.795,01
Cont. Previd. P/ Amort Do Déficit Atuarial-Câmara	R\$ 151.504,70
Cont. Previd. P/ Amort Do Déficit Atuarial - SAMAAE	R\$ 166.645,46
Cont. Previd. P/ Amort Do Déficit Atuarial - SERRAPREV	R\$ 5.835,72
Aux. Doença Legis.	2.243,91
TOTAL	R\$ 15.037.172,65

PARCELAMENTOS DE DÉBITOS	
PARCELAMENTO EXECUTIVO DIF ALIQUOTA ACORDO 00971/2014	R\$ 151.463,60
PARCELAMENTO DIFERENÇA PAGTO REF ACORDO 00972/2014	R\$ 30.942,50
PARCELAMENTO DIFERENÇA PAGTO REF ACORDO 00217/2011	R\$ 827.158,68
AMORTIZAÇÃO DE VALORES PATRIMONIAIS DO ATIVO	R\$ 1.290.080,67
TOTAL	R\$ 2.299.645,45

CONCLUSÃO

Apresentamos nesta Nota Explicativa um resumo das principais práticas contábeis que a administração do RPPS de Tangará da Serra – SERRAPREV utilizou e os detalhes acerca de sua natureza e seus valores contabilizados durante no exercício de 2019.

A importância de se proceder a análise de balanços consiste em observar as características legais, técnicas e normativas e, contudo levar em consideração a estrutura e composição dos demonstrativos em questão. O entendimento desses fatores é de suma importância para a tomada de decisões gerenciais do administrador público, na continuidade dos serviços, no auxílio às medidas corretivas dos atos administrativos, bem como evidencia a transparência desses atos administrativos para a sociedade quanto a aplicação dos recursos.

Tangará da Serra - MT, 31 de dezembro de 2019.


KEURY VALERIANO RODRIGUES
CONTADOR CRCMT 017620/O-4



ESTADO DE MATO GROSSO
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA
SERRAPREV - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

ANEXO
DEMONSTRATIVO DAS SOBRAS DE CUSTEIO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO RPPS
(nos termos da Portaria nº 183/206)

Ano: 2019

ORIGEM	VALOR
CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS	1.018.980,72
TOTAL	1.018.980,72

DATA:
31/12/2019


LAURA PEREIRA
DIRETORA EXECUTIVA


ASSINATURA DEMAIS
RESPONSÁVEL



ESTADO DO MATO GROSSO
INSTITUTO MUN PREV SOCIAL DOS SERV TANGARA DA SERRA
INSTITUTO MUN PREV SOCIAL DOS SERV TANGARA DA SERRA

Página: 1 de 1

Anexo 01 - Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas
Exercício: 2019

RECEITAS		DESPESAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Receitas Correntes	9.975.920,80	DESPESAS CORRENTES	15.947.108,25
Contribuições	8.231.473,44	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.171.866,05
Receita Patrimonial	201.113,94	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.775.222,20
Outras Receitas Correntes	1.543.333,42		
Receitas Correntes Intraorçamentárias	15.037.172,65		
Contribuições	15.037.172,65		
		SUPERÁVIT CORRENTE	9.065.985,20
SUBTOTAL (I)	25.013.093,45	SUBTOTAL (II)	25.013.093,45
Receitas de Capital	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	11.667,00
		INVESTIMENTOS	11.667,00
DÉFICIT CAPITAL	11.667,00		
SUBTOTAL (III)	11.667,00	SUBTOTAL (IV)	11.667,00
TOTAL (I + III)	25.024.760,45	TOTAL (II + IV)	25.024.760,45

RESUMO			
Receitas Correntes	25.013.093,45	DESPESAS CORRENTES	15.947.108,25
Receitas de Capital	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	11.667,00
DÉFICIT CORRENTE	0,00	SUPERÁVIT CORRENTE	9.065.985,20
DÉFICIT CAPITAL	11.667,00	SUPERÁVIT CAPITAL	0,00
Total	25.024.760,45	Total	25.024.760,45

TANGARA DA SERRA, 31 de dezembro de 2019


KEURY VALERIANO RODRIGUES
CONTADOR CRC 017.620/O-4


LAURA PEREIRA
DIRETORA EXECUTIVA



ESTADO DO MATO GROSSO
INSTITUTO MUN PREV SOCIAL DOS SERV TANGARA DA SERRA
INSTITUTO MUN PREV SOCIAL DOS SERV TANGARA DA SERRA

Página: 1 de 1

Anexo 02 - Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas
Exercício: 2019

Instituição: INSTITUTO MUN PREV SOCIAL DOS SERV TANGARA DA SERRA

Órgão: 000015 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV

Unidade: 010100 - SERRAPREV

Código	Especificação da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			15.947.108,25
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			14.171.886,05
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		14.152.971,94	
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	8.023.898,25		
3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES	976.615,84		
3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU D	5.009.368,66		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	143.089,19		
3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS ? OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		18.914,11	
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	18.914,11		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.775.222,20
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.773.520,20	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	37.280,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.159,22		
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.942,55		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	917.619,66		
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	273.127,39		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.597,20		
3.3.90.96.00.00.00	COMPENSAÇÕES AO RGPS	524.814,18		
3.3.91.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.702,00	
3.3.91.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.702,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			11.667,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			11.667,00
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		11.667,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.667,00		
Total da Unidade				15.958.775,25
Total do Órgão				15.958.775,25
Total da Instituição				15.958.775,25
Total Geral				15.958.775,25

TANGARA DA SERRA, 31 de dezembro de 2019

KELRY VALERIANO RODRIGUES
CONTADOR CRC 017.620/O-4

LAURA PEREIRA
DIRETORA EXECUTIVA

Fis. 50
Rub. K



ESTADO DO MATO GROSSO
INSTITUTO MUN PREV SOCIAL DOS SERV TANGARA DA SERRA
INSTITUTO MUN PREV SOCIAL DOS SERV TANGARA DA SERRA

Página: 1 de 1

Anexo 02 - Resumo Geral da Despesa
Exercício: 2019

Código	Especificação da Despesa	Desdobramento	Elemento	Categoria Econômica
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			15.947.108,25
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		14.171.886,05	
3.1.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		14.152.971,84	
3.1.90.01.00.00.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	8.023.898,25		
3.1.90.03.00.00.00	PENSÕES	976.615,84		
3.1.90.05.00.00.00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU D	5.009.368,66		
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	143.089,19		
3.1.91.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS ? OPERAÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		18.914,11	
3.1.91.13.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	18.914,11		
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.775.222,20	
3.3.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		1.773.520,20	
3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	37.260,00		
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	6.159,22		
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	11.942,55		
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	917.619,66		
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	273.127,39		
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.597,20		
3.3.90.98.00.00.00	COMPENSAÇÕES AO RGPS	524.814,18		
3.3.91.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		1.702,00	
3.3.91.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.702,00		
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			11.667,00
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		11.667,00	
4.4.90.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS		11.667,00	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.667,00		

TOTAL GERAL

15.958.775,25

TANGARA DA SERRA, 31 de dezembro de 2019


KEURY VALERIANO RODRIGUES
CONTADOR CRC 017.620/O-4


LAURA PEREIRA
DIRETORA EXECUTIVA

Fis. 52

Rub. K

	ESTADO DO MATO GROSSO INSTITUTO MUN PREV SOCIAL DOS SERV TANGARA DA SERR INSTITUTO MUN PREV SOCIAL DOS SERV TANGARA DA SERRA	Página: 1 de 2
	Anexo 02 - Receita segundo as Categorias Econômicas Exercício: 2019	

Código	Especificação da Receita	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
1.0.0.0.00.0.00.00.00	Receitas Correntes			9.975.920,80
1.2.0.0.00.0.00.00.00	Contribuições		8.231.473,44	
1.2.1.0.00.0.00.00.00	Contribuições Sociais		8.231.473,44	
1.2.1.8.00.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF e	8.231.473,44		
1.2.1.8.01.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seg	8.231.473,44		
1.2.1.8.01.1.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo	8.107.653,12		
1.2.1.8.01.1.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	8.107.653,12		
1.2.1.8.01.1.1.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - EXECUTIVO	7.046.284,76		
1.2.1.8.01.1.1.02.00.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - LEGISLATIVO	245.668,14		
1.2.1.8.01.1.1.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - SAMAE	258.409,59		
1.2.1.8.01.1.1.04.00.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - SERRAPREV	9.726,16		
1.2.1.8.01.1.1.07.00.00	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - BENF. TEMPORARIO	547.564,47		
1.2.1.8.01.2.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo	109.945,11		
1.2.1.8.01.2.1.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL NATIVO - PRINCIPAL PATRON	109.945,11		
1.2.1.8.01.3.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Pensionistas	13.875,21		
1.2.1.8.01.3.1.00.00.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL PENSIONISTAS - PRINCIPAL	13.875,21		
1.3.0.0.00.0.00.00.00	Receita Patrimonial		201.113,94	
1.3.2.0.00.0.00.00.00	Valores Mobiliários		201.113,94	
1.3.2.1.00.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	201.113,94		
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Prev	201.113,94		
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREV	201.113,94		
1.3.2.1.00.4.1.01.00.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO	201.113,94		
1.9.0.0.00.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		1.543.533,42	
1.9.2.0.00.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		2.191,69	
1.9.2.2.00.0.00.00.00	Restituições	2.191,69		
1.9.2.2.99.0.00.00.00	Outras Restituições	2.191,69		
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	2.191,69		
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	2.191,69		
1.9.2.2.99.1.1.03.00.00	RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO ? PRINCIPAL	2.191,69		
1.9.9.0.00.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		1.541.141,73	
1.9.9.0.03.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os	1.541.141,73		
1.9.9.0.03.1.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os	1.541.141,73		
1.9.9.0.03.1.1.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS	1.541.141,73		
7.0.0.0.00.0.00.00.00	Receitas Correntes Intraorçamentárias			15.037.172,65
7.2.0.0.00.0.00.00.00	Contribuições		15.037.172,65	
7.2.1.0.00.0.00.00.00	Contribuições Sociais		15.037.172,65	
7.2.1.8.00.0.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF,	15.037.172,65		
7.2.1.8.03.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Especifico de ES	15.037.172,65		
7.2.1.8.03.1.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	15.037.172,65		
7.2.1.8.03.1.1.00.00.00	CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	15.037.172,65		
7.2.1.8.03.1.1.01.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL EXECUTIVO	9.522.057,11		
7.2.1.8.03.1.1.02.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL LEGISLATIVO	321.592,83		
7.2.1.8.03.1.1.03.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SAMAE	349.565,99		
7.2.1.8.03.1.1.04.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL SERRAPREV	13.078,39		
7.2.1.8.03.1.1.12.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR - SALARIO FAMÍLIA - EXEC	9.853,53		
7.2.1.8.03.1.1.15.00.00	CONT. PREV. AMORTIZ. DEF. ATUARIAL - EXECUTIVO	4.494.795,01		
7.2.1.8.03.1.1.16.00.00	CONT. PREV. AMORTIZ. DEF. ATUARIAL - LEGISLATIVO	151.504,70		
7.2.1.8.03.1.1.17.00.00	CONT. PREV. AMORTIZ. DEF. ATUARIAL - SAMAE	166.645,46		
7.2.1.8.03.1.1.18.00.00	CONT. PREV. AMORTIZ. DEF. ATUARIAL - SERRAPREV	5.835,72		
7.2.1.8.03.1.1.19.00.00	CONTRIL. SERVIDOR - CRED. AUX. DOENÇA - LEG	2.243,91		
8.0.0.0.00.0.00.00.00	Receitas de Capital Intra-Orçamentária			2.299.645,45
8.9.0.0.00.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital Intra-Orçamentária		2.299.645,45	
8.9.9.0.00.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital Intra-Orçamentária		2.299.645,45	
8.9.9.0.00.1.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital Intra-Orçamentária	2.299.645,45		





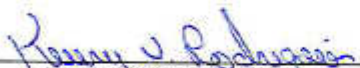

ESTADO DO MATO GROSSO
INSTITUTO MUN PREV SOCIAL DOS SERV TANGARA DA SERRA
INSTITUTO MUN PREV SOCIAL DOS SERV TANGARA DA SERRA

Página: 2 de 2

Anexo 02 - Receita segundo as Categorias Econômicas
Exercício: 2019

Código	Especificação da Receita	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
6.9.9.0.00.1.1.00.00.00	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL ? PRINCIPAL INTRA-ORÇAM	2.299.645,45		
6.9.9.0.00.1.1.02.00.00	ATUALIZAÇÃO/AJUSTES MONETÁRIOS EM DÍVIDA CONF. PM	1.290.080,67		
6.9.9.0.00.1.1.05.00.00	PARCELAMENTO 217/11	827.158,68		
6.9.9.0.00.1.1.06.00.00	PARCELAMENTO 971/2014	151.463,60		
6.9.9.0.00.1.1.07.00.00	PARCELAMENTO 972/2014	30.942,50		
TOTAL GERAL				27.312.738,90

TANGARA DA SERRA, 31 de dezembro de 2019


KEURY VALERIANO RODRIGUES
CONTADOR CRC 017.620/O-4


LAURA PEREIRA
DIRETORA EXECUTIVA

	ESTADO DO MATO GROSSO INSTITUTO MUN PREV SOCIAL DOS SERV TANGARA DA SERR INSTITUTO MUN PREV SOCIAL DOS SERV TANGARA DA SERRA	Página: 1 de 1
	Anexo 06 - Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Orçamentária Exercício: 2019	

Instituição: INSTITUTO MUN PREV SOCIAL DOS SERV TANGARA DA SERR

Órgão: 000015 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV Unidade: 010100 - SERRAPREV				
	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO			1.421.481,12	1.421.481,12
SubFunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.421.481,12	1.421.481,12
Programa: 0031 - GESTÃO DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVI			1.421.481,12	1.421.481,12
2.550 - ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DO SERRAPREV			1.421.481,12	1.421.481,12
Função: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL			14.537.294,13	14.537.294,13
SubFunção: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			14.537.294,13	14.537.294,13
Programa: 0031 - GESTÃO DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVI			14.537.294,13	14.537.294,13
2.551 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - PODER EXECUTIVO			8.734.041,17	8.734.041,17
2.552 - ENCARGOS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER EXECUTIVO			5.009.368,66	5.009.368,66
2.553 - ENCARGOS COM APOSENTADORIA E PENÕES CONCEDIDAS PELO FAPEN			269.070,12	269.070,12
2.554 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE O RPPS E O RGPS			524.814,18	524.814,18
Total da Unidade	0,00	0,00	15.958.775,25	15.958.775,25
Total do Órgão	0,00	0,00	15.958.775,25	15.958.775,25
Total da Instituição	0,00	0,00	15.958.775,25	15.958.775,25
Total Geral	0,00	0,00	15.958.775,25	15.958.775,25

TANGARA DA SERRA, 31 de dezembro de 2019


 KEURY VALERIANO RODRIGUES
 CONTADOR CRC 017.620/O-4


 LAURA PEREIRA
 DIRETORA EXECUTIVA

Fls. 54
 Rub. K



ESTADO DO MATO GROSSO
INSTITUTO MUN PREV SOCIAL DOS SERV TANGARA DA SERRA
INSTITUTO MUN PREV SOCIAL DOS SERV TANGARA DA SERRA

Página: 1 de 1

Anexo 07 - Demonstrativo das Funções, Subfunções e Programas por Projeto e Atividade
Exercício: 2019

Instituição: INSTITUTO MUN PREV SOCIAL DOS SERV TANGARA DA SERRA

Especificação	Operações Especiais	Projetos	Atividades	Total
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO			1.421.481,12	1.421.481,12
SubFunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			1.421.481,12	1.421.481,12
Programa: 0031 - GESTÃO DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVI			1.421.481,12	1.421.481,12
2.550 - ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS DO SERRAPREV			1.421.481,12	1.421.481,12
Função: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL			14.537.294,13	14.537.294,13
SubFunção: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			14.537.294,13	14.537.294,13
Programa: 0031 - GESTÃO DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVI			14.537.294,13	14.537.294,13
2.551 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS - PODER EXECUTIVO			8.734.041,17	8.734.041,17
2.552 - ENCARGOS COM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PODER EXECUTIVO			5.009.368,66	5.009.368,66
2.553 - ENCARGOS COM APOSENTADORIA E PENÕES CONCEDIDAS PELO			269.070,12	269.070,12
2.554 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE O RPPS E O RGPS			524.814,18	524.814,18
Total da Instituição	0,00	0,00	15.958.775,25	15.958.775,25
Total Geral	0,00	0,00	15.958.775,25	15.958.775,25

TANGARA DA SERRA, 31 de dezembro de 2019


KEURY VALERMNO RODRIGUES
CONTADOR CRC 017.620/O-4


LARISSA PEREIRA
DIRETORA EXECUTIVA

Fis. 55
Rub. R



ESTADO DO MATO GROSSO
INSTITUTO MUN PREV SOCIAL DOS SERV TANGARA DA SERRA
INSTITUTO MUN PREV SOCIAL DOS SERV TANGARA DA SERRA

Página: 1 de 1

Anexo 08 - Demonstrativo das Despesas por Funções, Subfunções e Programas conforme Vínculo
Exercício: 2019

Instituição: INSTITUTO MUN PREV SOCIAL DOS SERV TANGARA DA SERRA

Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO		1.421.481,12	1.421.481,12
SubFunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		1.421.481,12	1.421.481,12
Programa: 0031 - GESTÃO DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVI		1.421.481,12	1.421.481,12
Função: 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		14.537.294,13	14.537.294,13
SubFunção: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO		14.537.294,13	14.537.294,13
Programa: 0031 - GESTÃO DA POLÍTICA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVI		14.537.294,13	14.537.294,13
Total da Instituição	0,00	15.958.775,25	15.958.775,25
Total Geral	0,00	15.958.775,25	15.958.775,25

TANGARA DA SERRA, 31 de dezembro de 2019


KEURY VALERIANO RODRIGUES
CONTADOR CRC 017.620/O-4


LAURA PEREIRA
DIRETORA EXECUTIVA



ESTADO DO MATO GROSSO
INSTITUTO MUN PREV SOCIAL DOS SERV TANGARA DA SERRA
INSTITUTO MUN PREV SOCIAL DOS SERV TANGARA DA SERRA

Página: 1 de 5

Anexo 09 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções
Exercício: 2019

Instituição: INSTITUTO MUN PREV SOCIAL DOS SERV TANGARA DA SERRA

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIAL À JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA
000015 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV				1.421.481,12		
Total	0,00	0,00	0,00	1.421.481,12	0,00	0,00

(2)

Keury Valeriano Rodrigues
Contador
CRC-MT 017620/O-4

18.

Fis. 52
Rub. K

Instituição: INSTITUTO MUN PREV SOCIAL DOS SERV TANGARA DA SERR						
ÓRGÃOS / FUNÇÕES	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSISTÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE	TRABALHO	EDUCAÇÃO
000015 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV						
		14.537.294,13				
Total		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Keury Valeriano Rodrigues
Contador
CRC-MT 017620/O-4



ESTADO DO MATO GROSSO
INSTITUTO MUN PREV SOCIAL DOS SERV TANGARA DA SERRA
INSTITUTO MUN PREV SOCIAL DOS SERV TANGARA DA SERRA

Anexo 09 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções
Exercício: 2019

Instituição: INSTITUTO MUN PREV SOCIAL DOS SERV TANGARA DA SERRA

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	CULTURA	DIREITOS DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL
------------------	---------	-----------------------	-----------	-----------	------------	------------------

000315 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV

Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-------	------	------	------	------	------	------

Keury Valeriano Rodrigues
Contador
CRC-MT 017620/O-4
12.



Anexo 09 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções
Exercício: 2019

Instituição: INSTITUTO MUN PREV SOCIAL DOS SERV TANGARA DA SERR

ÓRGÃOS / FUNÇÕES	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES
------------------	-------------------------	-------------	------------------------	-----------	------------------------	--------------

000015 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV

Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-------	------	------	------	------	------	------

Keury Valeriano Rodrigues
Contador
CRC-MT 017620/O-4

Instituição: INSTITUTO MUN PREV SOCIAL DOS SERV TANGARA DA SERR							
ÓRGÃOS / FUNÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA LEGAL DO RPPS	TOTAL	
000015 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV							15.958.775,25
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.958.775,25
Total da Instituição							15.958.775,25
Total Geral							15.958.775,25

TANGARA DA SERRA, 31 de dezembro de 2019



KEURY VALERIANO RODRIGUES
CONTADOR CRC 017.620/O-4



LAURA PEREIRA
DIRETORA EXECUTIVA



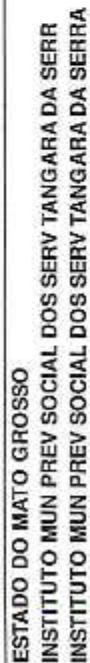
ESTADO DO MATO GROSSO
INSTITUTO MUN PREV SOCIAL DOS SERV TANGARA DA SERRA
INSTITUTO MUN PREV SOCIAL DOS SERV TANGARA DA SERRA

Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
Exercício: 2019

Discriminação	Orçada	Arrecadada			Diferenças	
		No Período	Anulação no Período	Total no Período	Até o Período	Para Mais Para Menos
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Receitas Correntes	9.630.227,31	9.675.920,60	0,00	9.675.920,60	9.675.920,60	619.507,07 207.913,98
1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Contribuições	7.821.178,55	8.231.473,44	0,00	8.231.473,44	8.231.473,44	420.701,44 10.406,55
1.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Contribuições Sociais	7.821.178,55	8.231.473,44	0,00	8.231.473,44	8.231.473,44	420.701,44 10.406,55
1.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Contribuições Sociais específicas de Estados, DF e	7.821.178,55	8.231.473,44	0,00	8.231.473,44	8.231.473,44	420.701,44 10.406,55
1.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seg	7.821.178,55	8.231.473,44	0,00	8.231.473,44	8.231.473,44	420.701,44 10.406,55
1.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - CPSSS do Servidor Civil Ativo	7.753.493,39	8.107.653,12	0,00	8.107.653,12	8.107.653,12	364.576,34 10.406,55
1.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	7.753.493,39	8.107.653,12	0,00	8.107.653,12	8.107.653,12	364.576,34 10.406,55
1.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - EXECUTIVO	6.897.759,15	7.046.294,76	0,00	7.046.294,76	7.046.294,76	148.536,61 0,00
1.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - LEGISLATIVO	213.709,04	245.669,14	0,00	245.669,14	245.669,14	31.960,10 0,00
1.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - SANAE	257.589,01	258.499,59	0,00	258.499,59	258.499,59	893,58 0,00
1.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - SERRA TREVO	6.779,41	8.728,16	0,00	8.728,16	8.728,16	2.948,75 0,00
1.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - FACULTATIVA	10.406,55	0,00	0,00	0,00	0,00	10.406,55
1.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA - BENF. TEMPORARIC	367.245,17	547.594,47	0,00	547.594,47	547.594,47	180.319,30 0,00
1.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - CPSSS do Servidor Civil Inativo	67.895,22	109.945,11	0,00	109.945,11	109.945,11	42.249,89 0,00
1.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - CPSSS DO SERVIDOR CIVIL NATIVO - PRINCIPAL PATRIC	67.895,22	109.945,11	0,00	109.945,11	109.945,11	42.249,89 0,00
1.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - CPSSS do Servidor Civil Pensionistas	0,00	13.875,21	0,00	13.875,21	13.875,21	13.875,21 0,00
1.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - CPSSS DO SERVIDOR CIVIL PENSIONISTAS - PRINCIPAL	0,00	13.875,21	0,00	13.875,21	13.875,21	13.875,21 0,00
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Receita Patrimonial	10.500,00	201.113,94	0,00	201.113,94	201.113,94	190.613,94 0,00
1.3.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Valores Mobiliários	10.500,00	201.113,94	0,00	201.113,94	201.113,94	190.613,94 0,00
1.3.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0 - Juros e Correções Monetárias	10.500,00	201.113,94	0,00	201.113,94	201.113,94	190.613,94 0,00
1.3.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Prev	10.500,00	201.113,94	0,00	201.113,94	201.113,94	190.613,94 0,00
1.3.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0 - REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO	10.500,00	201.113,94	0,00	201.113,94	201.113,94	190.613,94 0,00
1.3.2.1.0.0.0.0.0.0.0.0 - REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO	10.500,00	201.113,94	0,00	201.113,94	201.113,94	190.613,94 0,00
1.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Outras Receitas Correntes	1.789.648,76	1.543.333,42	0,00	1.543.333,42	1.543.333,42	246.315,34 257.507,03
1.9.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Indenizações, Restituições e Resarcimentos	0,00	2.191,69	0,00	2.191,69	2.191,69	2.191,69 0,00
1.9.2.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Restituições	0,00	2.191,69	0,00	2.191,69	2.191,69	2.191,69 0,00
1.9.2.2.0.0.0.0.0.0.0.0 - Outras Restituições	0,00	2.191,69	0,00	2.191,69	2.191,69	2.191,69 0,00
1.9.2.2.0.0.0.0.0.0.0.0 - Outras Restituições	0,00	2.191,69	0,00	2.191,69	2.191,69	2.191,69 0,00
1.9.2.2.0.0.0.0.0.0.0.0 - Outras Restituições - Principal	0,00	2.191,69	0,00	2.191,69	2.191,69	2.191,69 0,00
1.9.2.2.0.0.0.0.0.0.0.0 - RESTITUIÇÃO PELO PAGAMENTO INDEVIDO ? PRINCIPA	1.789.648,76	1.541.141,73	0,00	1.541.141,73	1.541.141,73	248.507,03 257.507,03
1.9.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Demais Receitas Correntes	1.789.648,76	1.541.141,73	0,00	1.541.141,73	1.541.141,73	248.507,03 257.507,03
1.9.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os	1.789.648,76	1.541.141,73	0,00	1.541.141,73	1.541.141,73	248.507,03 257.507,03
1.9.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os	1.789.648,76	1.541.141,73	0,00	1.541.141,73	1.541.141,73	248.507,03 257.507,03
1.9.9.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GER	1.789.648,76	1.541.141,73	0,00	1.541.141,73	1.541.141,73	248.507,03 257.507,03
7.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0.0 - Receitas Correntes Intraorçamentárias	12.103.433,99	15.037.172,65	0,00	15.037.172,65	15.037.172,65	2.933.838,66 12.099,70

12

Fls. 62
Rub. K



Anexo 10 - Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
Exercício: 2019

Discriminação	Orçada	Arrecadada			Diferenças		
		No Período	Anulação no Período	Total no Período	Até o Período	Para Mals	Para Menos
72.0.00.00.00.00.00 - Contribuições	12.105.403,99	15.037.172,65	0,00	15.037.172,65	15.037.172,65	2.943.835,36	12.066,70
72.1.00.00.00.00.00 - Contribuições Sociais	12.105.403,99	15.037.172,65	0,00	15.037.172,65	15.037.172,65	2.943.835,36	12.066,70
72.1.8.00.00.00.00.00 - Contribuições Sociais específicas de Estados, DF,	12.105.403,99	15.037.172,65	0,00	15.037.172,65	15.037.172,65	2.943.835,36	12.066,70
72.1.8.03.00.00.00.00 - CPSS Patronal - Servidor Civil - Especifico do ES	12.105.403,99	15.037.172,65	0,00	15.037.172,65	15.037.172,65	2.943.835,36	12.066,70
72.1.8.03.1.00.00.00.00 - CPSS Patronal - Servidor Civil/Ativo	12.105.403,99	15.037.172,65	0,00	15.037.172,65	15.037.172,65	2.943.835,36	12.066,70
72.1.8.03.1.1.00.00.00.00 - CPSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL/ATIVO - PRINCIPAL	12.105.266,41	15.037.172,65	0,00	15.037.172,65	15.037.172,65	2.943.835,36	11.828,12
72.1.8.03.1.1.01.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL/EXECUTIVO	7.794.811,70	9.522.057,11	0,00	9.522.057,11	9.522.057,11	1.727.245,41	0,00
72.1.8.03.1.1.02.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL/LEGISLATIVO	230.363,19	321.592,83	0,00	321.592,83	321.592,83	91.223,84	0,00
72.1.8.03.1.1.03.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL/SAAE	287.705,05	346.565,59	0,00	346.565,59	346.565,59	61.859,94	0,00
72.1.8.03.1.1.04.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL/SERRAPREV	7.322,00	13.078,39	0,00	13.078,39	13.078,39	5.775,59	0,00
72.1.8.03.1.1.05.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR FACULTATIVA	11.008,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.008,94
72.1.8.03.1.1.12.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR - SALARIO FAMILIA - EXE	3.173,80	9.853,53	0,00	9.853,53	9.853,53	6.679,73	0,00
72.1.8.03.1.1.14.00.00.00 - CONTRIBUIÇÃO SERVIDOR - SALARIO FAMILIA - SAAE	630,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	630,18
72.1.8.03.1.1.15.00.00.00 - CONT. PREV.AMORTIZ. DEF.ATUARIAL - EXECUTIVO	3.541.406,85	4.494.795,01	0,00	4.494.795,01	4.494.795,01	953.389,16	0,00
72.1.8.03.1.1.16.00.00.00 - CONT. PREV.AMORTIZ. DEF.ATUARIAL - LEGISLATIVO	104.534,45	151.504,70	0,00	151.504,70	151.504,70	46.970,24	0,00
72.1.8.03.1.1.17.00.00.00 - CONT. PREV.AMORTIZ. DEF.ATUARIAL - SAAE	120.717,89	166.045,46	0,00	166.045,46	166.045,46	45.827,77	0,00
72.1.8.03.1.1.18.00.00.00 - CONT. PREV.AMORTIZ. DEF.ATUARIAL - SERRAPREV	3.315,75	5.835,72	0,00	5.835,72	5.835,72	2.519,97	0,00
72.1.8.03.1.1.19.00.00.00 - CONTRI.SERVIDOR - CRED.AUX.DOEÇA-LEG	0,00	2.243,91	0,00	2.243,91	2.243,91	2.243,91	0,00
72.1.8.03.1.2.00.00.00.00 - CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CILMATIVO - MULTAS E J	137,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137,50
72.1.8.03.1.2.04.00.00.00 - CPSSS PATRONAL - MULTAS E JUROS CONTRI. FACULT	137,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	137,58
8.0.0.0.00.00.00.00.00 - Receitas de Capital Intra-Organizatória	2.092.767,00	2.299.645,45	0,00	2.299.645,45	2.299.645,45	1.216.443,15	1.009.584,78
8.0.0.0.00.00.00.00.00 - Outras Receitas de Capital Intra-Organizatória	2.092.767,00	2.299.645,45	0,00	2.299.645,45	2.299.645,45	1.216.443,15	1.009.584,78
8.0.0.0.00.00.00.00.00 - Demais Receitas de Capital Intra-Organizatória	2.092.767,00	2.299.645,45	0,00	2.299.645,45	2.299.645,45	1.216.443,15	1.009.584,78
8.0.0.0.00.1.00.00.00.00 - Demais Receitas de Capital Intra-Organizatória	2.092.767,00	2.299.645,45	0,00	2.299.645,45	2.299.645,45	1.216.443,15	1.009.584,78
8.0.0.0.00.1.1.00.00.00.00 - DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL ? PRINCIPAL N INTRA-ORÇ	827.193,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	827.193,69
8.0.0.0.00.1.1.01.00.00.00 - AMORTIZAÇÃO DE DIVI. PREVIDENCIARIAS RECEBER -	1.093.202,30	1.290.080,67	0,00	1.290.080,67	1.290.080,67	206.878,37	0,00
8.0.0.0.00.1.1.02.00.00.00 - ATUALIZAÇÃO/VALUSTES MONETARIOS EM DIVIDACONF	151.463,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151.463,60
8.0.0.0.00.1.1.03.00.00.00 - PARCELAMENTO DIF. ALIQUOT 126011 - LEI 4364/2014	30.942,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.942,50
8.0.0.0.00.1.1.04.00.00.00 - PARCELAMENTO FAPEM DIF. VALOR PAR O. TERMO 317-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8.0.0.0.00.1.1.05.00.00.00 - PARCELAMENTO 217/11	0,00	827.193,69	0,00	827.193,69	827.193,69	827.193,69	0,00
8.0.0.0.00.1.1.06.00.00.00 - PARCELAMENTO 971/2014	0,00	151.463,60	0,00	151.463,60	151.463,60	151.463,60	0,00
8.0.0.0.00.1.1.07.00.00.00 - PARCELAMENTO 972/2014	0,00	30.942,50	0,00	30.942,50	30.942,50	30.942,50	0,00
Totais:	23.638.480,36	27.312.739,90	0,00	27.312.739,90	27.312.739,90	4.773.745,50	1.268.545,06

Totals:

Figs. 63

1. Rub. ~~4~~


KEURY VALERIANO RODRIGUES
CONTADOR CRC 017.620/O-4


LAURA PEREIRA
DIRETORA EXECUTIVA

Especificação	Autorizada			Despesa Empenhada				Diferença
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	No Período	Anul. No Período	Total no Período	Até o Período	
000015 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO								
010100 - SERRAPÊ	23.787.498,38	41.000,00	23.828.498,38	15.959.659,38	884,13	15.959.775,25	15.958.775,25	7.869.723,13
0.996 - 9.9.99.99.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	23.787.498,38	41.000,00	23.828.498,38	15.959.659,38	884,13	15.959.775,25	15.958.775,25	7.869.723,13
2.550 - 3.1.71.70.00.00 - RÁTEIO PELA PARTICIPAÇÃO	6.900.698,38	0,00	6.900.698,38	0,00	0,00	0,00	0,00	6.900.698,38
2.550 - 3.1.90.11.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
3.1.90.11.01.00 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS (RP)	165.000,00	0,00	165.000,00	143.089,19	0,00	143.089,19	143.089,19	21.910,81
3.1.90.11.43.00 - 13º SALÁRIO(RPPS)	0,00	0,00	0,00	131.979,18	0,00	131.979,18	131.979,18	0,00
2.550 - 3.1.90.13.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00	0,00	1.000,00	11.110,01	0,00	11.110,01	11.110,01	0,00
2.550 - 3.1.90.94.00.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÃO	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
2.550 - 3.1.91.13.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	25.000,00	0,00	25.000,00	18.914,11	0,00	18.914,11	18.914,11	6.085,89
3.1.91.13.03.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - INE	0,00	0,00	0,00	18.914,11	0,00	18.914,11	18.914,11	0,00
2.550 - 3.3.71.70.00.00 - RÁTEIO PELA PARTICIPAÇÃO	40.000,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
2.550 - 3.3.90.14.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	20.000,00	0,00	40.000,00	37.260,00	0,00	37.260,00	37.260,00	2.740,00
3.3.90.14.01.00 - DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO	0,00	0,00	0,00	12.860,00	0,00	12.860,00	12.860,00	0,00
3.3.90.14.02.00 - DIÁRIAS - NO PAÍS (FORA DO ES	0,00	0,00	0,00	24.400,00	0,00	24.400,00	24.400,00	0,00
2.550 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	29.000,00	0,00	29.000,00	6.159,22	0,00	6.159,22	6.159,22	22.840,78
3.3.90.30.01.00 - ALCOOL	0,00	0,00	0,00	637,77	0,00	637,77	637,77	0,00
3.3.90.30.07.00 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	1.204,30	0,00	1.204,30	1.204,30	0,00
3.3.90.30.16.00 - MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	0,00	0,00	1.898,75	0,00	1.898,75	1.898,75	0,00
3.3.90.30.17.00 - MATERIAL DE PROCESSAMENT	0,00	0,00	0,00	1.255,40	0,00	1.255,40	1.255,40	0,00
3.3.90.30.22.00 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD	0,00	0,00	0,00	1.363,00	0,00	1.363,00	1.363,00	0,00
2.550 - 3.3.90.33.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS C	12.000,00	1.000,00	13.000,00	12.826,68	884,13	11.942,55	11.942,55	1.057,45
3.3.90.33.01.00 - PASSAGENS PARA O PAÍS	0,00	0,00	0,00	8.476,68	0,00	8.476,68	8.476,68	0,00
3.3.90.33.05.00 - LOCOMOCAO URBANA	0,00	0,00	0,00	4.350,00	884,13	3.465,87	3.465,87	0,00
2.550 - 3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2.550 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00	917.619,66	0,00	917.619,66	917.619,66	182.380,34
3.3.90.39.01.00 - ASSINATURAS DE PERÍODICOS I	0,00	0,00	0,00	7.244,70	0,00	7.244,70	7.244,70	0,00
3.3.90.39.05.00 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSO	0,00	0,00	0,00	4.700,00	0,00	4.700,00	4.700,00	0,00
3.3.90.39.14.00 - LOCAÇÃO B MÓVEIS E OUTRAS	0,00	0,00	0,00	21.559,15	0,00	21.559,15	21.559,15	0,00
3.3.90.39.16.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	500,00	0,00
3.3.90.39.17.00 - MANUTENÇÃO E CONSERV DE I	0,00	0,00	0,00	210,00	0,00	210,00	210,00	0,00
3.3.90.39.20.00 - MANUTENÇÃO E CONSERV DE I	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	150,00	150,00	0,00
3.3.90.39.22.00 - EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E	0,00	0,00	0,00	4.987,50	0,00	4.987,50	4.987,50	0,00
3.3.90.39.43.00 - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRIC	0,00	0,00	0,00	1.006,35	0,00	1.006,35	1.006,35	0,00



Especificação	Autorizada			Despesa Empenhada				Diferença
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários	Total	No Período	Anul. No Período	Total no Período	Até o Período	
3.3.90.39.47.00.00 - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E	0,00	0,00	0,00	3.583,78	0,00	3.583,78	3.583,78	0,00
3.3.90.39.48.00.00 - SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREI	0,00	0,00	0,00	1.433,00	0,00	1.433,00	1.433,00	0,00
3.3.90.39.63.00.00 - SERVIÇOS GRÁFICOS	0,00	0,00	0,00	687,33	0,00	687,33	687,33	0,00
3.3.90.39.64.00.00 - SERV.DE PERICIA MEDICADODI	0,00	0,00	0,00	32.690,00	0,00	32.690,00	32.690,00	0,00
3.3.90.39.78.00.00 - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	0,00	0,00	0,00	19.654,16	0,00	19.654,16	19.654,16	0,00
3.3.90.39.81.00.00 - SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	0,00	2.025,93	0,00	2.025,93	2.025,93	0,00
3.3.90.39.84.00.00 - SERVIÇOS TÉCNICOS PREVIDEN	0,00	0,00	0,00	817.187,76	0,00	817.187,76	817.187,76	0,00
2.550 - 3.3.90.47.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS I	300.000,00	0,00	300.000,00	273.127,39	0,00	273.127,39	273.127,39	26.872,61
3.3.90.47.01.00.00 - PASEP	0,00	0,00	0,00	273.127,39	0,00	273.127,39	273.127,39	0,00
2.550 - 3.3.90.91.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	5.800,00	0,00	5.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.800,00
2.550 - 3.3.90.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
2.550 - 3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇ	7.000,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
2.550 - 3.3.91.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	3.000,00	0,00	3.000,00	1.702,00	0,00	1.702,00	1.702,00	1.298,00
3.3.91.39.44.00.00 - SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	0,00	1.702,00	0,00	1.702,00	1.702,00	0,00
2.550 - 3.3.93.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TER	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.550 - 4.4.71.70.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2.550 - 4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2.550 - 4.4.90.52.00.00.01 - EQUIPAMENTOS E MATERIA	50.000,00	0,00	50.000,00	11.667,00	0,00	11.667,00	11.667,00	38.333,00
4.4.90.52.05.00.00 - APARELHOS E EQUIPAMENTOS	0,00	0,00	0,00	799,00	0,00	799,00	799,00	0,00
4.4.90.52.12.00.00 - APARELHOS E UTENSÍLIOS DOM	0,00	0,00	0,00	7.298,00	0,00	7.298,00	7.298,00	0,00
4.4.90.52.24.00.00 - EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO,	0,00	0,00	0,00	330,00	0,00	330,00	330,00	0,00
4.4.90.52.35.00.00 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSO	0,00	0,00	0,00	2.390,00	0,00	2.390,00	2.390,00	0,00
4.4.90.52.42.00.00 - MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	0,00	850,00	0,00	850,00	850,00	0,00
2.551 - 3.1.90.01.00.00.00 - APOSENTADORIAS, RESERV	8.200.000,00	0,00	8.200.000,00	7.944.196,56	0,00	7.944.196,56	7.944.196,56	255.803,44
3.1.90.01.05.00.00 - 13º SALÁRIO - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	614.995,10	0,00	614.995,10	614.995,10	0,00
3.1.90.01.11.00.00 - APOSENTADORIAS POR INVALID	0,00	0,00	0,00	370.792,36	0,00	370.792,36	370.792,36	0,00
3.1.90.01.12.00.00 - APOSENTADORIAS POR VELHIC	0,00	0,00	0,00	1.025.146,25	0,00	1.025.146,25	1.025.146,25	0,00
3.1.90.01.19.00.00 - APOSENTADORIAS COMPULSIO	0,00	0,00	0,00	11.976,00	0,00	11.976,00	11.976,00	0,00
3.1.90.01.20.00.00 - APOSENTADORIAS POR TEMPC	0,00	0,00	0,00	5.921.286,85	0,00	5.921.286,85	5.921.286,85	0,00
2.551 - 3.1.90.03.00.00.00 - PENSÕES	790.000,00	0,00	790.000,00	787.247,41	0,00	787.247,41	787.247,41	2.752,59
3.1.90.03.01.00.00 - PENSIONISTA CIVIL	0,00	0,00	0,00	726.781,11	0,00	726.781,11	726.781,11	0,00
3.1.90.03.03.00.00 - 13º SALÁRIO - PENSIONISTA CIV	0,00	0,00	0,00	60.466,30	0,00	60.466,30	60.466,30	0,00
2.551 - 3.1.90.91.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	8.000,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
2.551 - 3.1.90.92.00.00.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00

12



ESTADO DO MATO GROSSO
INSTITUTO MUN PREV SOCIAL DOS SERV TANGARADA SERRA
INSTITUTO MUN PREV SOCIAL DOS SERV TANGARADA DA SERRA

Página: 3 de 3

Anexo 11 - Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Exercício: 2019

Especificação	Autorizada		Total	Despesa Empenhada				Diferença
	Créditos Orçamentários e Suplementares	Créditos Especiais e Extraordinários		No Período	Anul. No Período	Total no Período	Até o Período	
2.551 - 3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇ	70.000,00	0,00	70.000,00	2.597,20	0,00	2.597,20	2.597,20	67.402,80
3.3.90.93.02.00.00 - RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	2.597,20	0,00	2.597,20	2.597,20	0,00
2.552 - 3.1.90.05.00.00.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVI	5.200.000,00	0,00	5.200.000,00	5.009.368,66	0,00	5.009.368,66	5.009.368,66	190.631,34
3.1.90.05.01.00.00 - SALÁRIO FAMÍLIA ATIVO - PESS	0,00	0,00	0,00	9.853,53	0,00	9.853,53	9.853,53	0,00
3.1.90.05.51.00.00 - AUXÍLIO DOENÇA	0,00	0,00	0,00	4.373.796,10	0,00	4.373.796,10	4.373.796,10	0,00
3.1.90.05.58.00.00 - SALÁRIO MATERNIDADE	0,00	0,00	0,00	247.221,15	0,00	247.221,15	247.221,15	0,00
3.1.90.05.61.00.00 - ABONO ANUAL - 13 SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	378.497,88	0,00	378.497,88	378.497,88	0,00
2.553 - 3.1.90.01.00.00.00 - APOSENTADORIAS, RESERV	95.000,00	0,00	95.000,00	79.701,69	0,00	79.701,69	79.701,69	15.298,31
3.1.90.01.06.00.00 - 13º SALÁRIO - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	5.551,35	0,00	5.551,35	5.551,35	0,00
3.1.90.01.11.00.00 - APOSENTADORIAS POR INVALID	0,00	0,00	0,00	38.600,00	0,00	38.600,00	38.600,00	0,00
3.1.90.01.12.00.00 - APOSENTADORIAS POR VELHIC	0,00	0,00	0,00	19.450,40	0,00	19.450,40	19.450,40	0,00
3.1.90.01.20.00.00 - APOSENTADORIAS POR TEMP	0,00	0,00	0,00	16.099,94	0,00	16.099,94	16.099,94	0,00
2.553 - 3.1.90.03.00.00.00 - PENSÕES	170.000,00	20.000,00	190.000,00	189.368,43	0,00	189.368,43	189.368,43	631,57
3.1.90.03.01.00.00 - PENSIONISTA CIVIL	0,00	0,00	0,00	174.603,97	0,00	174.603,97	174.603,97	0,00
3.1.90.03.03.00.00 - 13º SALÁRIO - PENSIONISTA CIV	0,00	0,00	0,00	14.764,46	0,00	14.764,46	14.764,46	0,00
2.554 - 3.3.90.98.00.00.00 - COMPENSAÇÕES AO RGPS	505.000,00	0,00	505.000,00	524.814,18	0,00	524.814,18	524.814,18	40.185,82
3.3.90.98.01.00.00 - COMPENSAÇÕES AO RGPS (DV	0,00	0,00	0,00	524.814,18	0,00	524.814,18	524.814,18	0,00
Total da Instituição:	23.767.498,38	41.000,00	23.828.498,38	15.959.659,38	884,13	15.958.775,25	15.958.775,25	7.869.723,13
Total Geral:	23.767.498,38	41.000,00	23.828.498,38	15.959.659,38	884,13	15.958.775,25	15.958.775,25	7.869.723,13

TANGARÁ DA SERRA, 31 de dezembro de 2019


KEURY VALERIANO RODRIGUES
CONTADOR ORC 017.620/O-4


LAURA PEREIRA
DIRETORA EXECUTIVA

Fls. 62
Rub. K



ESTADO DO MATO GROSSO
INSTITUTO MUN PREV SOCIAL DOS SERV TANGARA DA SERRA
INSTITUTO MUN PREV SOCIAL DOS SERV TANGARA DA SERRA

Anexo 16 - Demonstração da Dívida Fundada Interna/Externa
Exercício: 2019

Página: 1 de 1

Instituição: INSTITUTO MUN PREV SOCIAL DOS SERV TANGARA DA SERRA

Autorizações					Saldo anterior em		Movimento no Exercício		Saldo p/ Exercício Seguinte	
Nº da Lei	Data Lei	Quantidade	Valor Emissão	Contrato	Data Contrato	Circulação	Emissão	Resgate	Quantidade	Valor

<<<<< Não foi encontrado nenhum registro >>>>>



Keury Valeriano Rodrigues
Contador
CRC-MT 017620/O-4

13.



Instituição: INSTITUTO MUN PREV SOCIAL DOS SERV TANGARA DA SERRA

Discriminação	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
PESSOAL A PAGAR DO EXERCÍCIO	0,00	154.199,20	154.199,20	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO EXERCÍCIO	0,00	14.706.311,86	14.706.311,86	0,00
INSS A PAGAR	0,00	524.814,18	524.814,18	0,00
FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERCÍCIO	0,00	945.624,56	945.624,56	0,00
FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.500,00	1.500,00	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - COI	32.617,32	273.127,39	262.699,49	43.045,22
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - EXTRA OFSS	0,00	37.260,00	37.260,00	0,00
INSS	0,00	2.301,47	2.301,47	0,00
IRRF DEVIDO AO TESOUREIRO NACIONAL	1.270,17	826.214,33	827.484,50	0,00
ISS	0,00	2.172,22	2.172,22	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	25.948,04	25.948,04	0,00
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	0,00	700.184,73	700.184,73	0,00
PREVIDÊNCIA RPPS	0,00	700.184,73	700.184,73	0,00
ASSISTÊNCIA À SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO PRÓPRIA	0,00	1.279.923,13	1.279.923,13	0,00
UNIMED - SSERP	0,00	705.458,37	705.458,37	0,00
UNIMED - SAMAE	0,00	16.540,04	16.540,04	0,00
UNIMED - UNIMED	0,00	557.924,72	557.924,72	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	735.345,34	735.345,34	0,00
CONSIGNAÇÕES BRADESCO (PREFEITURA)	0,00	98.440,68	98.440,68	0,00
CONSIGNAÇÃO - CEF	0,00	597.622,54	597.622,54	0,00
CONSIGNAÇÃO - BRADESCO (SERRAPREV)	0,00	39.282,12	39.282,12	0,00
Total da Instituição:	33.887,49	20.214.926,45	20.205.768,72	43.045,22
Total Geral:	33.887,49	20.214.926,45	20.205.768,72	43.045,22

TANGARÁ DA SERRA, 31 de dezembro de 2019


KEURY VALERIANO RODRIGUES
CONTADOR CRC 017.620/O-4


LAURA PEREIRA
DIRETORA EXECUTIVA

	ESTADO DO MATO GROSSO INSTITUTO MUN PREV SOCIAL DOS SERV TANGARA DA SERRA INSTITUTO MUN PREV SOCIAL DOS SERV TANGARA DA SERRA	Página: 1 de 1
Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante Exercício: 2019		

Discriminação	Saldo do Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
RESTOS A PAGAR				
EXERCÍCIOS ANTERIORES				
PROCESSADOS	32.617,32	0,00	32.617,32	0,00
NÃO PROCESSADOS	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00
DO EXERCÍCIO				
PROCESSADOS	0,00	43.045,22	0,00	43.045,22
NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
INSS	0,00	2.301,47	2.301,47	0,00
IRRF DEVIDO AO TESOURO NACIONAL	1.270,17	826.214,33	827.484,50	0,00
ISS	0,00	2.172,22	2.172,22	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	25.948,04	25.948,04	0,00
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	0,00	700.184,73	700.184,73	0,00
PREVIDÊNCIA RPPS	0,00	700.184,73	700.184,73	0,00
ASSISTÊNCIA A SAÚDE - ADMINISTRAÇÃO PRÓPRIA	0,00	1.279.923,13	1.279.923,13	0,00
UNIMED - SSERP	0,00	705.458,37	705.458,37	0,00
UNIMED - SAMAE	0,00	16.540,04	16.540,04	0,00
UNIMED - UNIMED	0,00	557.924,72	557.924,72	0,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	735.345,34	735.345,34	0,00
CONSIGNAÇÕES BRADESCO (PREFEITURA)	0,00	98.440,68	98.440,68	0,00
CONSIGNAÇÃO - CEF	0,00	597.622,54	597.622,54	0,00
CONSIGNAÇÃO - BRADESCO (SERRAPREV)	0,00	39.282,12	39.282,12	0,00
Total da Instituição:	35.387,49	3.615.134,48	3.607.476,75	43.045,22
Total Geral:	35.387,49	3.615.134,48	3.607.476,75	43.045,22

TANGARA DA SERRA, 31 de dezembro de 2019


 KEURY VALERIANO RODRIGUES
 CONTADOR CRC 017.620/O-4


 LAURA PEREIRA
 DIRETORA EXECUTIVA

Fls. 70
 Rub. K



ESTADO DO MATO GROSSO
INSTITUTO MUN PREV SOCIAL DOS SERV TANGARA DA SERRA
INSTITUTO MUN PREV SOCIAL DOS SERV TANGARA DA SERRA

Página: 1 de 1

Relação de Restos a Pagar Inscritos em 31 de Dezembro
Exercício de 2019

Número	Data	Nome do Credor	Valor
--------	------	----------------	-------

LIQUIDAÇÕES (RESTO PROCESSADO)

000538	30/12/2019	RECEITA FEDERAL DO BRASIL	43.045,22
--------	------------	---------------------------	-----------

Total: 43.045,22

Total Geral: 43.045,22

TANGARA DA SERRA, 31 de dezembro de 2019


KEURY VALERIANO RODRIGUES
CONTADOR CRC 017.620/O-4


LAURA PEREIRA
DIRETORA EXECUTIVA

Fis. 72
Rub. K

Resto	Emissão	Empenho	Liquidação	Credor	Elemento	Funcional	Valor	Cancelado	Saldo	Desconto	Pago	Saldo à Pagar
RESTOS NÃO PROCESSADOS												
000179/2018	01/06/2018	000179		M. J. C. MOURA - ME	3.3.90.39.00.00.00	04.122.0031.01.50.0000000	1.500,00	0,00	1.500,00	229,65	1.270,35	0,00
Total do Ano :							1.500,00	0,00	1.500,00	229,65	1.270,35	0,00
Total de Resto Não Processado :							1.500,00	0,00	1.500,00	229,65	1.270,35	0,00
RESTOS PROCESSADOS												
000512/2018	28/12/2018	000457	000512	RECEITA FEDERAL DO BRASIL	3.3.90.47.00.00.00	04.122.0031.01.50.0000000	32.617,32	0,00	32.617,32	0,00	32.617,32	0,00
Total do Ano :							32.617,32	0,00	32.617,32	0,00	32.617,32	0,00
Total de Resto Processado :							32.617,32	0,00	32.617,32	0,00	32.617,32	0,00
Total Geral :							34.117,32	0,00	34.117,32	229,65	33.887,67	0,00

TANGARÁ DA SERRA, 31 de dezembro de 2019



KEURY VALERIANO RODRIGUES

CONTADOR CRC 017.620/O-4



LAURA PEREIRA

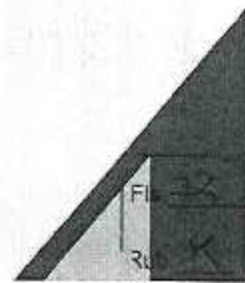
DIRETORA EXECUTIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra
SERRAPREV

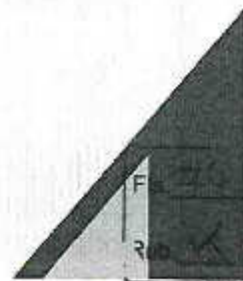
RELATÓRIO TÉCNICO SOBRE OS
RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Abril de 2019



SUMÁRIO

1 – INTRODUÇÃO	01
2 – PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PLANO	02
3 – BASE ATUARIAL UTILIZADA	04
4 – DISTRIBUIÇÕES DA MASSA DE SERVIDORES EM ATIVIDADE	15
5 – DISTRIBUIÇÕES DA MASSA DE SERVIDORES INATIVOS	21
6 – DISTRIBUIÇÕES DA MASSA DE SERVIDORES DEMITIDOS	22
7 – RESULTADOS OBTIDOS	23
8 – DESTAQUES	27
9 – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE	39
10 – EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL (EFA)	43
11 – COMPLEMENTO DO DRAA	46
12 – PARECER ATUARIAL	50
ANEXO: PROJEÇÃO ATUARIAL	



1 - INTRODUÇÃO

Quando um Plano de Benefícios de ordem previdenciária é implantado existe uma série de controles que precisam ser feitos com o objetivo de dar consistência e equilíbrio à sua continuidade.

Um dos controles necessários, obrigatório por lei, é o acompanhamento de ordem técnico atuarial, cujo objetivo fundamental é averiguar se o cenário em que o Plano foi elaborado se mantém coerente com o que efetivamente ocorreu no período considerado. Através da experiência verificada, ano a ano, e das consequentes constatações tomar-se-ão as devidas providências para acertar quaisquer desvios de percurso ocorrido neste Plano. A tal controle técnico atuarial dá-se o nome de Avaliação Atuarial.

O Regime Próprio de Previdência instituído em Tangará da Serra, como em todo e qualquer Plano de natureza previdenciária, necessita que seus dirigentes e responsáveis acompanhem constantemente sua evolução, através da Avaliação Atuarial, para que atenda os fins pretendidos e fique sob seu controle.

Outrossim, a realização do controle técnico atuarial após a edição da Lei nº 9.717/98 ("in" art. 1º, inciso I e IV), como já dito, tornou-se obrigatório, de modo que o Regime Próprio de Previdência Social possa garantir diretamente a totalidade dos riscos cobertos pelo Plano de Benefícios, preservando-lhe o equilíbrio atuarial, sem a necessidade de resseguro por parte do Tesouro Municipal.

O objetivo deste relatório é documentar toda a análise que foi feita acerca do levantamento cadastral dos servidores públicos municipais de Tangará da Serra. Nas próximas páginas apresentaremos as principais características do Plano e a Base Atuarial utilizada na determinação de seus Custos. Para tanto são apresentadas observações sobre a distribuição da "*Massa de Servidores*", os resultados obtidos com a Avaliação Atuarial, com destaque para alguns itens relativos aos dados fornecidos como Estatísticas, Características do Plano, Base Atuarial, etc. e o Parecer Atuarial Conclusivo.

2 – PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PLANO

O estudo realizado tem por suporte legal, para composição de suas características, as Emendas Constitucionais nº 20/98 e nº 41/2003, a Lei nº 9.717/98 e a Portaria nº 464/2018.

2.1 Elenco de Benefícios (aqueles previstos na Lei que cria o Regime Próprio deste Município)

- ✓ Aposentadoria por Idade, Especial e Tempo de Contribuição (AId, AE¹ e ATC²)
- ✓ Aposentadoria Compulsória (AC)
- ✓ Aposentadoria por Invalidez Permanente (AInv)
- ✓ Pensão por Morte (PM)
- ✓ Abono Anual (13º Benefício)³
- ✓ Auxílios: Auxílio Doença, Auxílio Reclusão, Salário Maternidade e Família

2.2 Elegibilidades

2.2.1. Elegibilidades adotadas para as Regras Permanentes

Elegibilidade H/M	Benefícios					
	AId	ATC	AE	AC	AInv	PM
Idade (anos)	65/60	60/55	55/50	75	N/A	N/A
Tempo de Serviço	N/A	35/30	30/25	N/A	N/A	N/A
Tempo de S. Público	10	10	10	N/A	N/A	N/A
Tempo no Cargo	5	5	5	N/A	N/A	N/A

N/A = Não Aplicado

2.2.2. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição

As emendas constitucionais de números 20 e 41 determinam condições diferentes, para os servidores que estejam em certas condições de entrada no serviço público, alterando as elegibilidades acima e ou criando regras de transição, que foram previstas neste estudo atuarial de acordo com a admissão de cada servidor.

¹ Trataremos a título de nomenclatura como Aposentadoria Especial àquela concedida à "massa de servidores" do magistério. Sabe-se que a prestação concedida aos servidores desta categoria não é especial, posto que constitucionalmente encontra-se elencada dentre a voluntária Aposentadoria por Tempo de Contribuição. Todavia, dadas as peculiaridades da "massa" para diferenciá-la, assim a caracterizaremos. Anote-se que a verdadeira Aposentadoria Especial está descrita no art. 40, § 4º da Constituição da República.

² Nomenclatura utilizada após a edição da Emenda Constitucional n. 20/98, até então se denominava Aposentadoria por Tempo de Serviço.

³ O Abono Anual corresponde a uma décima-terceira parcela de proventos, paga proporcionalmente aos meses que o servidor inativo recebeu-os e terá por base o valor da prestação previdenciária referente ao mês de dezembro de cada ano.

2 – PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PLANO

2.3 Nível de Benefício

2.3.1. O valor do benefício de aposentadoria poderá ser igual à última remuneração⁴ recebida pelo servidor em seu cargo efetivo, com as devidas atualizações até a data da publicação do ato de concessão, para aqueles que vierem a se aposentar com fundamento em regras que permitam a integralidade dos proventos e a aplicação do princípio da isonomia.

2.3.2. O valor do benefício de aposentadoria poderá ser apurado com base na média simples das remunerações, correspondente a 80% (oitenta por cento) dentre os maiores valores corrigidos, sendo observadas as remunerações do período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde o início da contribuição, se posterior àquela competência, e posteriormente será estabelecida a proporcionalidade nas aposentadorias compulsórias, por idade e por invalidez (conforme o caso disposto em lei) para aqueles que vierem a se aposentar com fundamento nas regras permanentes, observada a EC 41/2003.

2.3.3. O valor do benefício de Pensão por Morte, concedido aos dependentes do servidor inativo será o da totalidade dos proventos percebidos por este, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS - Regime Geral de Previdência Social (Teto), acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, observada a EC 41/2003.

2.3.4. O valor do benefício de Pensão por Morte, concedido aos dependentes do servidor que se encontrava em atividade na data do seu falecimento, será a totalidade da remuneração no cargo efetivo em que se deu o falecimento, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social, acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite, observado a EC 41/2003.

2.3.5. Os proventos de aposentadoria e pensão serão revistos de duas formas: a) sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, para aqueles que se aposentaram com fundamento em regras que permitam a integralidade dos proventos e a aplicação do princípio da isonomia (com Paridade) e; b) conforme divulgação do RGPS, garantindo a manutenção do valor real do benefício, para aqueles benefícios concedidos com fundamento nas regras permanentes, como disposto na EC 41/2003 (sem Paridade).

2.4 Contribuições ao Plano (13 vezes ao ano)

Todos os servidores elencados na lei de instituição do Regime Próprio de Previdência Social serão compulsoriamente filiados e consequentemente inscritos neste. Tais servidores contribuirão ao Plano com um percentual da remuneração mensal, incluída a Gratificação Natalina (décimo-terceiro)⁵. A base sobre qual incide este percentual chamar-se-á de remuneração-de-contribuição.

O Município, incluídas suas autarquias e fundações, quando existirem, também contribuirão com um percentual sobre a folha de remuneração envolvida, conforme previsto em lei, e assumirá integralmente a diferença entre o total do Custo do Plano apurado pelo Atuário e a parte do servidor.

⁴ A remuneração representa a soma do vencimento base do servidor com os adicionais de caráter individual e as demais vantagens incorporáveis na forma da Lei. Anote-se que após a Emenda Constitucional n. 20/98 apenas cabe a agregação de vantagens de caráter não transitório.

⁵ Denomina-se Gratificação Natalina a décima-terceira parcela de remuneração recebida pelos servidores ativos e Abono Anual a décima-terceira parcela de proventos recebida pelos servidores inativos.

3 – BASE ATUARIAL UTILIZADA

A Base Atuarial é o conjunto de ferramentas utilizadas para determinarmos o Custo de um Plano de Benefícios. Podemos dizer que a Base Atuarial divide-se em dois componentes:

- Hipóteses Atuariais
- Método Atuarial de Custo

Para entendermos o funcionamento destes componentes, vejamos o que significa:

3.1 Processo Atuarial

Durante a “vida” de um Plano de Benefícios o valor total a ser pago pelo Instituto, a título de aposentadorias e pensões, a todos os servidores (e seus dependentes) do Município, incluídas suas Autarquias e Fundações quando existirem, deverá ser coberto pelas contribuições feitas ao Plano, acrescido do retorno de investimentos. O valor total dos benefícios depende diretamente de três fatores:

- **Nível de Benefício do Plano**

É o valor que se pagará ao servidor quando concedida sua aposentadoria, sendo determinado pela Lei que rege o Regime Próprio de Previdência Social.

Como tais valores estão ligados a remuneração do servidor, na data da aposentadoria, é necessário que se façam projeções sobre o comportamento da evolução remuneratória e sobre o nível de inflação no futuro.

- **Quantidade de Pessoas Elegíveis ao Benefício**

Corresponde a quem o provento será pago. Depende da indicação das elegibilidades, ou seja, de quando o servidor ou seus dependentes passam a ter direito a requerer o benefício.

Para conhecermos este número, é necessário, além das elegibilidades, que se façam projeções sobre os seguintes eventos:

- a) a mortalidade dos servidores em atividade;
- b) a possibilidade de um Servidor, estando em plena atividade, tornar-se inválido;
- c) a mortalidade dos inválidos.

3 – BASE ATUARIAL UTILIZADA

3.1 Processo Atuarial (cont.)

- **Duração dos Pagamentos dos Benefícios**

Geralmente os benefícios são pagos enquanto o servidor está vivo e, por isto, precisamos fazer projeções sobre sua expectativa de vida, levando-se em conta o tipo de benefício pago e a idade a partir da qual tal benefício é concedido.

Portanto, podemos ver que o processo atuarial requer que o Atuário faça hipóteses sobre:

- Comportamento das remunerações no futuro;
- Nível de inflação nos anos futuros;
- Taxas de mortalidade;
- Taxas de invalidez;
- Taxas de rotatividade;
- Taxas de retorno de investimentos (a longo prazo).

Com base na fixação destas variáveis, o Atuário poderá definir as contribuições futuras necessárias para fazer frente aos compromissos. Para tanto, é selecionado um Método Atuarial de Custo que é simplesmente uma técnica orçamentária, que estabelece a forma pela qual o Custo do Plano (que é o valor de todos os pagamentos de benefícios) deverá ser amortizado.

O método atuarial selecionado estabelece o *Custo Mensal* do Plano, ou seja, apura o valor necessário de contribuição, que se for paga desde a data do ingresso do Servidor no Município até a data de sua aposentadoria, será suficiente para garantir o pagamento do benefício assegurado pelo Plano.

O benefício de Pensão por Morte é pago vitaliciamente, como os demais, porém apenas quando o beneficiário tiver 44 anos de idade completos na data do óbito. Para beneficiários com idades inferiores temos uma tabela que fixa o prazo pelo qual o benefício será pago.

Faixa Etária (em anos)	Prazo do Benefício (em anos)
Até 20,99	3
De 21 a 26,99	6
De 27 a 29,99	10
De 30 a 40,99	15
De 41 a 43,99	20

3 – BASE ATUARIAL UTILIZADA

3.1 Processo Atuarial (cont.)

Ao acúmulo teórico de todos os *Custos Mensais* passados, ou seja, anteriores à data da Avaliação Atuarial, chamamos de **Responsabilidade Atuarial**. Este valor seria sempre igual ao valor apresentado pelo fundo financeiro do Regime Próprio de Previdência Social, caso não ocorresse, durante a "vida" do Plano, um dos seguintes fatos:

- As contribuições relativas ao tempo de serviço anterior à data de implantação do Plano podem não ter sido devidamente recolhidas;
- O Plano pode ter sofrido alterações;
- A realidade do Plano, verificada no período considerado, no que diz respeito à taxa de crescimento salarial, taxa de retorno de investimentos, mortalidade, etc., pode ser diferente das hipóteses elaboradas inicialmente para a Avaliação Atuarial.

No caso de haver excesso de Responsabilidade Atuarial sobre o valor do fundo financeiro garantidor dos benefícios, teremos uma Reserva a Amortizar, podendo ser amortizada em um prazo de até 35 (trinta e cinco) anos. Às contribuições, que amortizarão esta reserva, dá-se o nome de **Custo Suplementar ou Especial** que, somadas às contribuições normais, fornecerão o valor do **Custo Total** para o ano.

Agora que sabemos qual o significado do Processo Atuarial, vejamos quais são as hipóteses atuariais necessárias à avaliação do Plano e quais os seus significados.

3.2 Hipóteses Atuariais

As hipóteses atuariais são estimativas de um conjunto de eventos que afetam diretamente o Custo do Plano para o ano e estão divididas em três conjuntos:

- **Econômicas**
 - ✓ Retorno de investimentos;
 - ✓ Crescimento remuneratório;
 - ✓ Reajustes de benefícios e de remunerações.

3 – BASE ATUARIAL UTILIZADA

3.2 Hipóteses Atuariais (cont.)

- **Biométricas**
 - ✓ Mortalidade de ativos;
 - ✓ Mortalidade de inativos;
 - ✓ Entrada em invalidez;
 - ✓ Mortalidade de inválidos;
- **Outras Hipóteses**
 - ✓ Estado civil na data de aposentadoria;
 - ✓ Diferença de idade entre servidor e seu cônjuge/companheiro;
 - ✓ Composição Familiar;
 - ✓ Tempo de contribuição na data de aposentadoria; etc.

3.2.1 Hipóteses Econômicas

São as mais importantes. Geralmente, variações nestas hipóteses implicam em variações no Custo do Plano para o ano seguinte em escala maior que os outros conjuntos de hipóteses.

Para termos nossas hipóteses formuladas, precisamos pensar nas seguintes variáveis:

- Inflação a longo prazo;
- Taxa pura de juros;
- Elemento de risco nas aplicações;
- Aumento remuneratório por produtividade;
- Aumento remuneratório por mérito, promoção ou tempo de serviço.

3 – BASE ATUARIAL UTILIZADA

3.2 Hipóteses Atuariais (cont.)

3.2.1 Hipóteses Econômicas (cont.)

Estes componentes impactam da seguinte forma em cada uma de nossas hipóteses:

Hipótese	Componente de Impacto
Retorno de investimentos	Inflação + taxa pura de juros + elemento de risco nas aplicações
Crescimento remuneratório	Inflação + aumento por mérito/promoção/ TS + aumento por produtividade
Reajuste de benefícios	Inflação + defasagem entre inflação e correção de benefícios

A seguir apresentamos o significado de cada um destes componentes.

3.2.1.1 Taxa de Retorno de Investimentos

- **Inflação (+)**

Representa a perda do poder aquisitivo da moeda. A longo prazo, é presumível que um investidor tenha um retorno acima do nível de inflação.

- **Taxa Pura de Juros (+)**

É a taxa de retorno teoricamente disponível a investimentos de curto prazo na ausência de inflação e risco. Estudos realizados em países com economia estabilizada mostram que esta taxa é pequena, variando entre 0% e 1%.

- **Elemento de Risco (+)**

É a taxa extra de retorno disponível para compensar o investidor pela falta de liquidez, pelo prazo de duração do investimento, pela estabilidade da companhia da qual são compradas ações, pelos riscos extras associados com economias em desenvolvimento, etc. No caso do Brasil, esta taxa pode variar entre 2,5% e 5,0%.

3 – BASE ATUARIAL UTILIZADA

3.2 Hipóteses Atuariais (cont.)

3.2.1 Hipóteses Econômicas (cont.)

3.2.1.2 Taxa de Crescimento Remuneratória

- **Inflação (+)**

Representa a perda do poder aquisitivo da moeda.

- **Aumento de Produtividade**

O aumento concedido às remunerações, em caráter geral, caso não houvesse inflação. A longo prazo esta taxa deverá ficar entre 1% e 2%.

- **Aumento por Mérito/Promoção/Tempo de Serviço**

É função do tipo de empregado e da política remuneratória do Município. Uma taxa entre 0,0% e 2,5% é uma suposição razoável.

3.2.1.3 Taxa de Reajuste de Benefícios

- **Inflação (+)**

Representa a perda do poder aquisitivo da moeda.

- **Defasagem entre Inflação e Correção de Benefícios**

Reflete o grau com que os benefícios são corrigidos, abaixo do nível inflacionário. Embora, em outros países, seja rara a prática de taxas para compensar defasagens, que podem variar entre -5% e 0%, no Brasil esta prática existe.

Por este motivo, consideramos em nossas avaliações que esta defasagem seja nula, ou seja, que os benefícios concedidos serão corrigidos de forma a manter seu poder de compra.

3 – BASE ATUARIAL UTILIZADA

3.2 Hipóteses Atuariais (cont.)

3.2.1 Hipóteses Econômicas (cont.)

Com base nestas explicações, apresentamos abaixo o quadro com as variáveis econômicas utilizadas em nossa avaliação atuarial. Convém lembrar que:

- As hipóteses são para longo prazo, não devendo ser comparadas com resultados de um ano para o outro.
- A inflação é uma hipótese comum a todas as demais e, por este motivo, podemos extraí-la deste modelo e trabalhar com taxas reais (aquela acima da inflação).

Variável de Impacto	Faixa de Variação	Nossa Hipótese
Taxa Pura de Juros	0,0% a 1,0%	1,0%
Elemento de Risco	2,5% a 5,0%	5,0%
Aumento por Produtividade	1,0% a 2,0%	0,0%
Aumento por Mérito/Promoção/TS	0,0% a 2,5%	1,0%
Defasagem entre Inflação e Benefícios	-5,0% a 0,0%	0,0%

Obs.: Existem Servidores que possuem ganhos por produtividade, mas não representam parte significativa da folha salarial que justifique alterarmos a nossa hipótese (zero). Como os salários avaliados constam dessas verbas, os resultados da avaliação atuarial refletem os valores. Caso o RPPS, em conjunto com o Ente, entenda que esta variável pode afetar as projeções das aposentadorias, devemos elaborar estudo para justificar uma mudança na base técnica. O impacto pode ser observado em estudo de sensibilidade.

Portanto, nossas Hipóteses Econômicas Utilizadas são:

Hipótese	Variável de Impacto	Nossa Hipótese
Retorno de Investimentos	Inflação + taxa pura de juros + elemento de risco nas aplicações	Inflação + 6,0%
Crescimento Remuneratório (em média)	Inflação + aumento por mérito/TS/ promoção + aumento por produtividade	Inflação + 1,0%
Reajuste de Benefícios	Inflação + defasagem entre inflação e correção de benefícios	Inflação + 0,0%

Obs. 1: utilizamos a taxa de 1,00% ao ano para projetar a remuneração dos servidores durante sua carreira.

Obs. 2: Apesar do quadro acima informar que a hipótese utilizada para taxa de crescimento real de benefício é 0,00% a.a., consideramos a taxa real de 0,50% a.a. para os benefícios concedidos pagos pelo valor do salário mínimo, pois é uma variável com forte exposição política e tem sido remunerada acima da inflação ultimamente.

Obs. 3: Para os benefícios concedidos, cujo beneficiário tenha direito à Paridade, utilizamos a hipótese de crescimento de 0,00% a.a. (zero) para definir o valor dos compromissos futuros, pois existe a expectativa de aumentos apenas pela reposição inflacionária para os servidores em atividade.

3 – BASE ATUARIAL UTILIZADA

3.2 Hipóteses Atuariais (cont.)

3.2.1 Hipóteses Econômicas (cont.)

Além destas hipóteses, fizemos as seguintes:

- **Nível de inflação a longo prazo**

Utilizamos esta hipótese para estimar o valor real da remuneração na aposentadoria. Nossa hipótese é de 3,00% a.a.

- **Frequência de Reajustes Remuneratórios ao ano**

Convém observar que as hipóteses econômicas, principalmente a que diz respeito ao crescimento remuneratório, devem ser acompanhadas com o objetivo de podermos ajustá-las à realidade, caso esta se mostre diferente, de forma significativa, das hipóteses formuladas inicialmente. A frequência de reajuste remuneratório utilizado para o ano corrente é de uma vez.

- **Fator de Capacidade**

Considerando-se a inflação de 3,00% ao ano e a frequência de reajustes anual, temos um fator de capacidade dos salários e dos benefícios em 98,66%.

3.2.2 Hipóteses Biométricas

São as hipóteses relacionadas aos eventos de morte, invalidez e mortalidade de inválidos, que proporcionam impacto sobre a determinação do Custo do Plano, embora em um grau bem menor do que aquele causado pelas hipóteses econômicas. As tábuas utilizadas são as seguintes:

- IBGE-2016 para Mortalidade de Servidores em atividade e em inatividade
- Álvaro Vindas para Entrada de Servidores em Invalidez
- IBGE-2016 para Mortalidade de Servidores Inválidos
- IBGE-2016 para Mortalidade de Servidores em atividade, para fins de avaliação do benefício de Pensão por Morte.

3 – BASE ATUARIAL UTILIZADA

3.2 Hipóteses Atuariais (cont.)

3.2.2 Hipóteses Biométricas (cont.)

- IBGE-2016 é uma tábua que reflete a possibilidade de um servidor falecer. A utilização desta tábua é permitida pela legislação vigente e tem refletido satisfatoriamente o comportamento desta variável.
- Álvaro Vindas é uma tábua que reflete a possibilidade de um servidor tornar-se inválido no decorrer dos anos, desde que esteja em plena atividade no momento da avaliação.
- Tábua de Rotatividade visa a refletir a possibilidade de um servidor sair do plano, antes de se aposentar. Contudo, esta tábua não foi utilizada.
- Novos Entrados e Morbidez não utilizadas de forma a gerar custos.

3.2.3 Outras Hipóteses

Demais hipóteses que precisamos fazer para completar o modelo atuarial:

- **Estado Civil na data da Aposentadoria**
Utilizamos a hipótese de que 95% dos Servidores estarão casados na data de aposentadoria. Portanto, haverá continuidade de renda (Pensão) após o falecimento do Servidor, mas apenas para informação incompleta quanto a seu estado civil.
- **Diferença de Idade e Composição Familiar**
Caso haja informação de que o Servidor tenha estado civil diferente de solteiro, tanto enquanto em atividade como na condição de aposentado, e não seja observada uma data de nascimento de seu suposto cônjuge, consideramos que haverá uma continuidade de pensão e que a idade do cônjuge é 3 (três) anos de diferença para o servidor (**verificada em populações semelhantes**), sendo que os homens são sempre mais velhos.
- **Tempo de Contribuição**
Para fixarmos a idade de aposentadoria do servidor, dentre as regras possíveis, partimos da suposição de que o mesmo será elegível a um benefício de aposentadoria que proporcionar a menor idade, ou seja, uma aposentadoria na primeira oportunidade de elegibilidade.

A informação sobre o Tempo de Contribuição anterior à admissão no Ente, quando não inserida no banco de dados, é considerada como se o Servidor tenha iniciado suas contribuições aos 25 anos de idade, mas apenas se esta informação não constar de toda a massa, pois supõe-se que o vínculo com o Ente possa ser o primeiro na vida previdenciária do Servidor.

3 – BASE ATUARIAL UTILIZADA

3.3 Regimes Financeiros

3.3.1 Aposentadorias por Tempo de Contribuição e por Idade
Capitalização pelo método Crédito Unitário Projetado.

3.3.2 Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte
Repartição de Capitais de Cobertura.

3.3.3 Auxílios
Repartição Simples.

Observação:

Utilizamos o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura para os benefícios de Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte em razão de, durante o período em que o servidor encontra-se em atividade, as probabilidades de entrada em invalidez e de morte serem muito pequenas, não sendo necessária, em nossa opinião, a constituição de Reservas Matemáticas. Nossa expectativa é de que, ao longo dos anos futuros, a taxa de custo permaneça com pouca variação, desde que as distribuições dos servidores, por idade e por salário, permaneçam, também, com pouca variação.

3.4 Método Atuarial de Custo

Uma vez que já conhecemos o desenho do Plano e, também, o cenário econômico financeiro em que este evoluirá, devemos determinar a forma de pagamento, ou seja, o financiamento do Plano. Para tanto, vejamos o que significa:

- **Custo de um Plano**

O Custo de um Plano é equivalente ao valor total de benefícios que serão pagos por ele durante toda sua "vida". Portanto, podemos ver que o Custo de um Plano depende única e exclusivamente dos seguintes fatores:

- ✓ Nível de benefício a ser concedido;
- ✓ Elegibilidade de cada benefício;
- ✓ Características da massa dos Servidores do Município.

Com base nestas informações podemos afirmar que Método Atuarial de Custo é, simplesmente, uma técnica orçamentária, cujo objetivo é determinar a forma de financiamento do Custo do Plano.

3 – BASE ATUARIAL UTILIZADA

3.4 Método Atuarial de Custo (cont.)

- **Custo Mensal**

Corresponde à amortização mensal do Custo do Plano, necessário para fazer frente aos pagamentos de todos os seus benefícios futuros.

- **Responsabilidade Atuarial**

Acúmulo teórico de todos os Custos Mensais relativos aos anos anteriores à data da Avaliação Atuarial.

A Responsabilidade Atuarial divide-se em:

- **Riscos Expirados**

- ✓ Benefícios Concedidos – Capitalização e Repartição de Capitais de Cobertura

Relativos aos servidores que já estão em gozo de alguns benefícios pagos de forma vitalícia (aposentadorias).

- ✓ Benefícios a Conceder – Capitalização

Relativos aos servidores que já são elegíveis a um benefício de aposentadoria, mas ainda não o requereram.

- **Riscos Não Expirados**

- ✓ Benefícios a Conceder – Capitalização

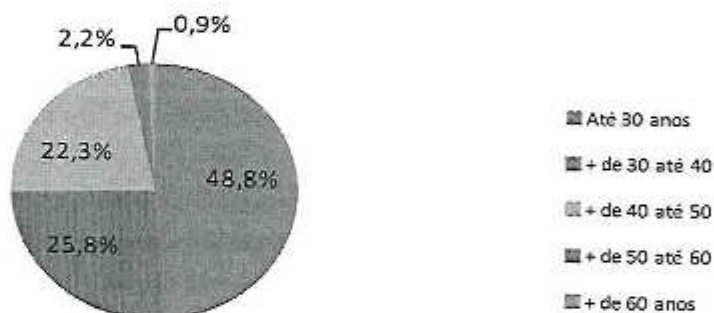
Relativos aos servidores que ainda não preencheram todas as elegibilidades para um benefício de aposentadoria.

4 – DISTRIBUIÇÃO DA MASSA DE SERVIDORES EM ATIVIDADE

Observação: Os dados estão posicionados em 30/09/2018.

Distribuição por Faixa Remuneratória

Faixa Etária	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média (R\$)	Idade Média	Tempo Médio no Ente
Até 30 anos	697	48,8%	1.837	43,2	8,9
+ de 30 até 40	368	25,8%	3.724	48,0	13,8
+ de 40 até 50	319	22,3%	6.284	45,5	14,2
+ de 50 até 60	31	2,2%	12.168	44,9	12,4
+ de 60 anos	13	0,9%	23.075	51,1	13,5
Geral	1.428	100,0%	3.734	45,1	11,5



(*) Salário Mínimo de R\$ 954,00.

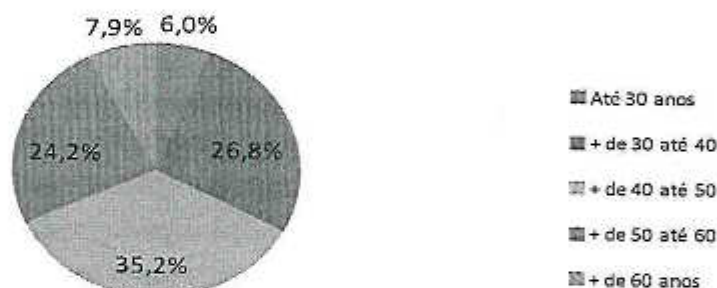
O custo é diretamente proporcional ao salário, pois o benefício de aposentadoria, bem como as demais formas de recebimento de benefícios, depende do valor da remuneração que o Servidor recebe mensalmente. Quanto maior o número de vantagens pecuniárias incorporadas à remuneração do servidor em atividade, mais elevado será o custo previdenciário. Observamos que, quanto mais próxima a aposentadoria, maior o impacto sobre o custo, pois não haverá prazo para constituição das reservas necessárias, pois a forma de cálculo do benefício é determinada por lei e é concedido independentemente se houve a acumulação dos recursos necessários.

4 - DISTRIBUIÇÃO DA MASSA DE SERVIDORES EM ATIVIDADE

Observação: Os dados estão posicionados em 30/09/2018.

Distribuição por Faixa Etária

Faixa Etária	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média (R\$)	Idade Média	Tempo Médio no Ente
Até 30 anos	86	6,0%	2.217	27,4	4,6
+ de 30 até 40	382	26,8%	3.383	35,7	6,9
+ de 40 até 50	502	35,2%	3.988	44,8	10,7
+ de 50 até 60	345	24,2%	4.003	54,4	16,8
+ de 60 anos	113	7,9%	4.129	62,9	19,0
Geral	1.428	100,0 %	3.734	45,1	11,5



A idade do Servidor reflete no custo de três formas:

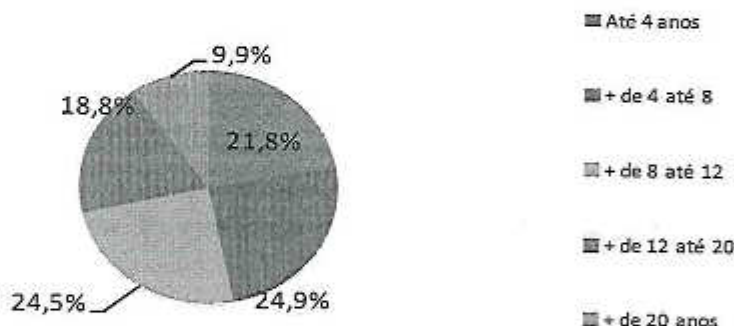
- Idade de entrada no sistema previdenciário: quanto mais cedo se inicia as contribuições para um sistema de previdência social, mais cedo se dará a aposentadoria. O impacto no custo se dará em função do prazo que falta para a aposentadoria programada, ou seja, quanto menos tempo para aposentadoria, maior o custo, pois a amortização do passivo atuarial deve ser realizada dentro deste período.
- Idade programada para a aposentadoria: quanto menor a idade de aposentadoria, maior será a expectativa de vida do Servidor e maior será o custo.
- Idade atual: quanto maior a idade, maior a probabilidade de morte e invalidez, impactando nos custos dos benefícios de Pensão por Morte e Aposentadoria por Invalidez.

4 - DISTRIBUIÇÃO DA MASSA DE SERVIDORES EM ATIVIDADE

Observação: Os dados estão posicionados em 30/09/2018.

Distribuição por Tempo de Contribuição a outros Regimes de Previdência Social

Tempo de Contribuição	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média (R\$)	Idade Média	Tempo de Contribuição Médio
Até 4 anos	312	21,8%	3.122	36,9	1,5
+ de 4 até 8	356	24,9%	3.783	41,6	5,8
+ de 8 até 12	350	24,5%	3.310	46,3	9,8
+ de 12 até 20	268	18,8%	3.975	51,8	15,8
+ de 20 anos	142	9,9%	5.549	56,1	23,2
Geral	1.428	100,0%	3.734	45,1	9,4



Esta variável está diretamente ligada a Idade, pois define a idade exata em que cada Servidor iniciou suas contribuições ao sistema previdenciário.

4 – DISTRIBUIÇÃO DA MASSA DE SERVIDORES EM ATIVIDADE

Observação: Os dados estão posicionados em 30/09/2018.

Distribuição por Sexo

Sexo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média (R\$)	Idade Média	Tempo Médio no Ente
Masculino	499	34,9%	4.159	46,8	14,0
Feminino	929	65,1%	3.506	44,2	10,1
Geral	1.428	100,0 %	3.734	45,1	11,5



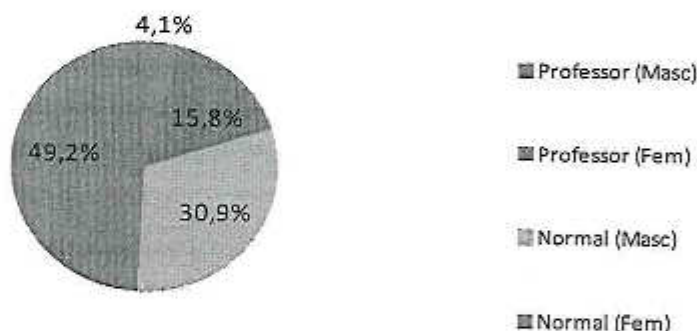
Esta variável impacta na definição da Idade de Aposentadoria, pois a legislação prevê regras, de cumprimento de tempo de contribuição e idade, diferenciadas para homens e mulheres. Como vimos, quanto menor a idade de aposentadoria maior o custo e, portanto, as mulheres possuem um peso maior no custo, mas não podemos afirmar que determinaram maior custo nesta avaliação, pois existem outras variáveis envolvidas, como o salário, que é determinante no nível total do custo.

4 - DISTRIBUIÇÃO DA MASSA DE SERVIDORES EM ATIVIDADE

Observação: Os dados estão posicionados em 30/09/2018.

Distribuição por Tipo de Atividade

Atividade e Sexo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média (R\$)	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Professor (Masc)	58	4,1%	5.277	48,0	61,6
Professor (Fem)	226	15,8%	4.951	47,0	58,5
Normal (Masc)	441	30,9%	4.012	46,6	65,4
Normal (Fem)	703	49,2%	3.042	43,3	61,7
Geral	1.428	100,0 %	3.734	45,1	62,3



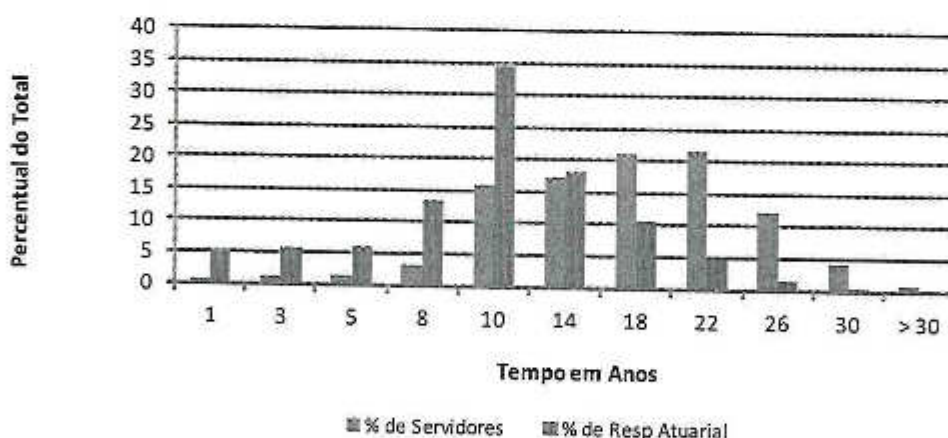
Esta variável impacta na definição da Idade de Aposentadoria, pois a legislação prevê regras, de cumprimento de tempo de contribuição e idade, diferenciadas para professores. Como vimos, quanto menor a idade de aposentadoria maior o custo e, portanto, os professores possuem um peso maior no custo, mas não podemos afirmar que determinaram maior custo nesta avaliação, pois existem outras variáveis envolvidas, como o salário, que é determinante no nível total do custo.

4 – DISTRIBUIÇÃO DA MASSA DE SERVIDORES EM ATIVIDADE

Observação: Os dados estão posicionados em 30/09/2018.

Distribuição da Responsabilidade Atuarial por Tempo para Aposentadoria a Conceder

Tempo para Aposentadoria	Número de Servidores	%	Médias			Responsabilidade Atuarial	%
			Salário	Idade	Tempo no Ente		
até 1	9	0,6%	6.942	61,8	19,7	7.972.240,00	4,9%
+ de 1 até 2	18	1,3%	4.772	58,4	21,9	9.400.286,83	5,8%
+ de 2 até 3	20	1,4%	4.643	58,5	25,6	9.865.716,77	6,1%
+ de 3 até 5	45	3,2%	5.652	56,9	22,4	21.842.500,32	13,4%
+ de 5 até 10	228	16,0%	4.348	55,2	19,8	56.267.904,17	34,6%
+ de 10 até 15	249	17,4%	4.009	49,8	13,7	29.529.495,77	18,1%
+ de 15 até 20	303	21,2%	3.843	44,9	9,8	17.192.248,82	10,6%
+ de 20 até 25	308	21,6%	3.272	39,6	7,1	8.246.537,82	5,1%
+ de 25 até 30	174	12,2%	2.939	35,0	5,2	2.101.631,12	1,3%
+ de 30 até 35	60	4,2%	2.340	30,1	4,7	390.090,86	0,2%
+ de 35	14	1,0%	1.680	27,7	3,0	26.832,50	0,0%
Total	1.428	100,0%	3.734	45,1	11,5	162.835.484,98	100,0%



Obs.: Estes valores já consideram as contribuições futuras dos servidores.

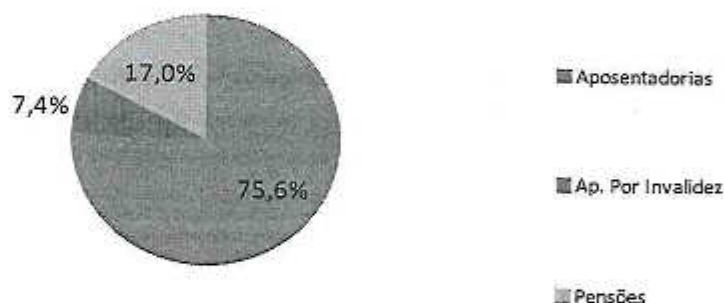
Como vimos, quanto menor a idade de aposentadoria maior o custo. O quadro acima mostra a evolução das futuras aposentadorias e o valor correspondente da Reserva Matemática. Note que, o ideal, as barras azuis devem, ou deveriam, estar sempre maiores que as vermelhas, em cada período, para que o custo do plano esteja melhor distribuído.

5 – DISTRIBUIÇÃO DA MASSA DE SERVIDORES INATIVOS

Observação: Os dados estão posicionados em 30/09/2017.

Distribuição por Tipo de Benefício Concedido

Tipo de Benefício	Número de Segurados	% de Segurados	Remuneração Média (R\$)	Idade Média	Tempo Médio em Benefício
Aposentadorias	133	75,6%	4.024	62,5	3,8
Ap. Por Invalidez	13	7,4%	2.331	61,7	6,5
Pensões	30	17,0%	2.239	52,5	7,7
Geral	176	100,0%	3.595	60,7	4,7



No item Aposentadorias estão inclusas: Aposentadoria por Tempo de Contribuição, por Idade (incluindo professores) e Compulsória.

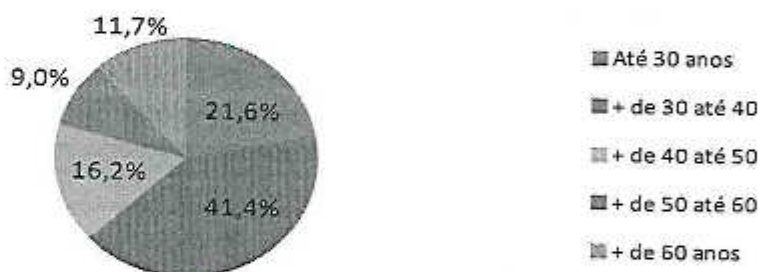
A Reserva Matemática de Benefícios Concedidos é diretamente proporcional ao valor do benefício e, também, da expectativa de vida do beneficiário, ou seja, quanto maior o valor do benefício e mais jovem o beneficiário, maior será a reserva e maior o impacto sobre o custo total do plano. (devemos lembrar que a regra descrita é para os benefícios vitalícios)

6 – DISTRIBUIÇÃO DA MASSA DE SERVIDORES DEMITIDOS

Observação: Os dados estão posicionados em 30/09/2017.

Distribuição por Faixa Etária

Faixa Etária	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média (R\$)	Idade Média	Tempo de RPPS
Até 30 anos	24	21,6%	1.687	26,6	3,2
+ de 30 até 40	46	41,4%	2.346	34,3	4,1
+ de 40 até 50	18	16,2%	1.679	44,2	3,9
+ de 50 até 60	10	9,0%	1.635	55,0	4,3
+ de 60 anos	13	11,7%	2.839	65,3	6,6
Geral	111	100,0%	2.089	39,7	4,2



Obs. 1: O parâmetro Idade foi calculado na data desta avaliação.

Obs. 2: O Tempo de RPPS é o período sob o qual o ex-servidor esteve vinculado ao Regime de Previdência Municipal.

7 - RESULTADOS OBTIDOS

A Folha de Remuneração dos Servidores em Atividade é de R\$ 5.332.699,71.

Responsabilidade Atuarial antes da Compensação Previdenciária

Resultados	Responsabilidade Atuarial (R\$)
Riscos Expirados (A)	103.662.044,46
- Benefícios Concedidos	98.209.649,22
- Benefícios a Conceder (1)	5.452.395,24
Riscos Não Expirados (B) (1)	157.383.089,74
Total da Responsabilidade (A + B)	261.045.134,20
Ativo do Plano (AP)	88.706.652,53
Créditos a Receber (AP)	10.935.468,94
Déficit Atuarial (AP - A - B)	(161.403.012,73)
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para ajustes do plano	0,00

(1) Totalizam a Reserva de Benefícios a Conceder (pág 20)

Os valores da Responsabilidade Atuarial consideram as contribuições futuras dos servidores.

Compensação Previdenciária e Custo Especial

Responsabilidade Atuarial	Valor em R\$	Custo Especial
Total (+)	261.045.134,20	6,60 %
A Pagar (+)	898.171,04	N / A
A Receber referente aos Ativos (-)	29.691.325,97	N / A
A Receber referente aos Inativos (-)	8.800.902,80	N / A
Prefeitura	223.451.076,47	6,60 %

* em percentagem da folha de remuneração dos servidores em atividade.

Obs. 1: A Compensação Previdenciária a receber é a estimativa relativa à parte da Responsabilidade Atuarial concernente ao período de trabalho em que o servidor esteve vinculado ao RGPS – Regime Geral de Previdência Social ou outros RPPS – Regimes Próprios de Previdência Social e durante o qual contribuiu visando o recebimento de um benefício previdenciário. Da mesma forma, a Compensação Previdenciária a pagar é relativa aos Servidores que contribuíram ao RPPS deste estudo e migraram para o RGPS ou outros RPPS.

Obs. 2: Portanto, ocorrendo as compensações temos que a Responsabilidade Atuarial do Município passa de R\$ 261.045.134,20 para R\$ 223.451.076,47. A alíquota do Custo Especial não baixa devido ao escalonamento realizado.

Obs. 3: A Compensação Previdenciária referente aos Benefícios Concedidos foi calculada na forma da Lei nº 9.796 de 05 de maio de 1999, estimada em função da média compensada entre os Servidores em Atividade, que possuem dados de todo o período de contribuição, e, com base no valor mensal remanescente dentre os benefícios concedidos, a Reserva Matemática foi reduzida proporcionalmente.

7 - RESULTADOS OBTIDOS

A Folha de Remuneração dos Servidores em Atividade é de R\$ 5.332.699,71.

Responsabilidade Atuarial após Compensação Previdenciária

Resultados	Responsabilidade Atuarial (R\$)
Riscos Expirados (A)	93.755.153,41
- Benefícios Concedidos	89.408.746,42
- Benefícios a Conceder *	4.346.406,99
Riscos Não Expirados (B) *	129.695.923,06
Total da Responsabilidade (A + B)	223.451.076,47
Ativo do Plano (AP)	88.706.652,53
Créditos a Receber (AP)	10.935.468,94
Déficit Atuarial (AP - A - B)	(123.808.955,00)
Reserva de Contingência	0,00
Reserva para ajustes do plano	0,00

* Totalizam a Reserva de Benefícios a Conceder

Os valores da Responsabilidade Atuarial consideram as contribuições futuras dos servidores.

Custo Mensal (em % da Folha Remuneratória dos Servidores em Atividade)

Benefício	Custo (% da Folha)	
	Sem Compensação	Com Compensação
Aposentadorias (AID, ATC e COM)	14,21%	14,21%
Aposentadorias por Invalidez	1,29%	1,29%
Pensão por Morte de Ativo	2,55%	2,55%
Pensão por Morte de Aposentado	1,75%	1,75%
Pensão por Morte Ap. por Invalidez	0,13%	0,13%
Auxílio Doença **	4,89%	4,89%
Salário Maternidade **	0,51%	0,51%
Auxílio Reclusão **	0,01%	0,01%
Salário Família **	0,01%	0,01%
Taxa Administrativa	2,00%	2,00%
Sub Total - Custo Normal com Taxa Administrativa	27,34%	27,34%
Ajuste Alíquota ****	-	-
Total - Custo Normal com Taxa Administrativa	27,34%	27,34%
Custo Especial (Suplementar) ***	6,60%	6,60%
Custo Total	33,94%	33,94%

Plano de Custeio conforme Certificado do DRAA	
CAP - Regime de Capitalização	16,09%
RCC - Regime de Capitais de Cobertura	3,84%
RS - Regime de Repartição Simples	5,41%

** Custos determinados em função da experiência dos últimos 36 meses e, caso não tenha havido observação, refere-se a expectativa para o próximo exercício.

*** Não houve compensação, não baixando o Custo Especial, pois o déficit está sendo amortizado em plano de alíquotas escalonadas e crescentes.

**** A alíquota mínima do Ente Federativo deve ser de 11% devido à paridade prevista na legislação específica (Art. 2º da Lei 9.717/98 e Art. 4º da Lei 10.887/2004).

7 - DESTAQUES

Colocamos abaixo a tabela com o plano de amortização vigente e o valor atual utilizado para composição do resultado demonstrado na próxima página.

Valor Atual das Contribuições Especiais Futuras	127.201.199,98
Folha Salarial Mensal na Data da Avaliação (Base de Cálculo)	5.332.699,71
Pagamentos das Contribuições	Antecipado
Taxa anual de desconto	6,00%

Tempo após Base	Alíquotas Vigentes	Base de Cálculo	Contribuições Anuais	Valor Atual
0	6,60%	69.325.096,23	4.575.456,35	4.575.456,35
1	7,09%	70.018.347,19	4.964.300,82	4.683.302,66
2	7,57%	70.718.530,66	5.353.392,77	4.764.500,51
3	8,06%	71.425.715,97	5.756.912,71	4.833.614,92
4	8,54%	72.139.973,13	6.160.753,71	4.879.893,97
5	9,03%	72.861.372,86	6.579.381,97	4.916.496,95
6	9,52%	73.589.986,59	7.005.766,72	4.938.789,10
7	10,00%	74.325.886,46	7.432.588,65	4.943.095,95
8	10,49%	75.069.145,32	7.874.753,34	4.940.717,67
9	10,97%	75.819.836,77	8.317.436,09	4.923.077,64
10	11,46%	76.578.035,14	8.775.842,83	4.900.384,80
11	11,94%	77.343.815,49	9.234.851,57	4.864.804,61
12	12,43%	78.117.253,65	9.709.974,63	4.825.559,91
13	12,92%	78.898.426,18	10.193.676,66	4.779.193,40
14	13,40%	79.687.410,45	10.678.113,00	4.722.939,68
15	13,89%	80.484.284,55	11.179.267,12	4.664.717,58
16	14,37%	81.289.127,40	11.681.247,61	4.598.279,71
17	14,86%	82.102.018,67	12.200.359,97	4.530.779,59
18	15,34%	82.923.038,86	12.720.394,16	4.456.511,12
19	15,83%	83.752.269,25	13.257.984,22	4.381.936,28
20	16,32%	84.589.791,94	13.805.054,04	4.304.481,11
21	16,80%	85.435.689,86	14.353.195,90	4.222.070,12
22	17,29%	86.290.046,76	14.919.549,08	4.140.250,91
23	17,77%	87.152.947,22	15.487.078,72	4.054.474,79
24	18,26%	88.024.476,70	16.073.269,45	3.969.752,75
25	18,74%	88.904.721,46	16.660.744,80	3.881.930,72
26	19,23%	89.793.768,68	17.267.341,72	3.795.534,88
27	19,72%	90.691.706,36	17.884.404,49	3.708.652,33
28	0,00%	91.598.623,43	0,00	0,00
29	0,00%	92.514.609,66	0,00	0,00
30	0,00%	93.439.755,76	0,00	0,00
31	0,00%	94.374.153,32	0,00	0,00
32	0,00%	95.317.894,85	0,00	0,00
33	0,00%	96.271.073,80	0,00	0,00
34	0,00%	0,00		

O plano de amortização mostrado acima foi definido em avaliação atuarial anterior, que criou alíquotas anuais a serem aplicadas sobre a base de cálculo futura. Sua aplicação gera as contribuições demonstradas a serem realizadas no futuro. O valor atual deve ser abatido dos compromissos calculados na avaliação atual de maneira a formar o resultado. A taxa de juros atuarial (6,00% a.a.) é correspondente a previsão ganhos reais, acima da inflação, para rentabilidade do patrimônio.

7 - RESULTADOS OBTIDOS

Colocamos abaixo a contabilização das Reservas Matemáticas.

1.0.0.0.0.00.00	ATIVO	99.642.121,47
1.1.1.1.1.06.01	Bancos Conta Movimento - RPPS (+)	0,00
1.1.4.0.0.00.00	Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo (+)	0,00
1.2.1.1.1.01.71	Créditos a Longo Prazo (+) (parcelamento)	10.935.468,94
1.2.2.3.0.00.00	Investimentos do RPPS de Longo Prazo (+)	88.706.652,53
1.1.2.1.1.71.00	Créditos a Curto Prazo (+) (parcelamento)	0,00
1.2.3.0.0.00.00	Imobilizado (+)	0,00
2.2.7.2.0.00.00	PROVISÃO MATEMÁTICA PREVIDENCIÁRIA A LONGO PRAZO	99.642.121,47
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	89.408.746,42
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário (+)	99.826.186,91
2.2.7.2.1.03.02	Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS (-)	0,00
2.2.7.2.1.03.03	Contribuições do Aposentado para o Plano Previdenciário do RPPS (-)	-1.570.316,03
2.2.7.2.1.03.04	Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS (-)	-46.221,66
2.2.7.2.1.03.05	Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS (-)	-8.800.902,80
2.2.7.2.1.03.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Previdenciário do RPPS (-)	0,00
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER	134.042.330,05
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário (+)	285.096.100,69
2.2.7.2.1.04.02	Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS (-)	-90.125.425,45
2.2.7.2.1.04.03	Contribuições do Servidor para o Plano Previdenciário do RPPS (-)	-32.135.190,26
2.2.7.2.1.04.04	Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS (-)	-28.793.154,93
2.2.7.2.1.04.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários (-)	0,00
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-127.201.199,98
2.2.7.2.1.05.98	Outros Créditos do Plano de Amortização (-)	-127.201.199,98
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	3.392.244,98
2.2.7.2.1.07.01	Ajuste de Resultado Atuarial Superavitário (+)	3.392.244,98
2.2.7.2.1.07.02	Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos (+)	0,00
2.2.7.2.1.07.03	Provisão Atuarial para Benefícios a Regularizar (+)	0,00
2.2.7.2.1.07.04	Provisão Atuarial para Contingências de Benefícios (+)	0,00
2.2.7.2.1.07.98	Outras Provisões Atuariais para Ajustes do Plano (+)	0,00
SUPERÁVIT		0,00

Obs.: o superávit demonstrado acima considera que o plano de amortização está, e continuará sendo cumprido. Teoricamente, como o valor atual do plano de amortização foi definido em avaliação anterior para gerar um equilíbrio, o valor superavitário demonstra que a evolução do plano no período desde a última avaliação gerou uma sobra na relação ativo-passivo.

7 - RESULTADOS OBTIDOS

Colocamos abaixo a contabilização das Reservas Matemáticas para onze meses seguintes. Note que o décimo segundo mês será substituído pela próxima avaliação atuarial, servindo apenas de base de cálculo para a estimativa das reservas mensais. Efetuamos uma avaliação atuarial projetada para 12 meses para efetuar uma interpolação linear, conforme fórmula abaixo, de modo a permitir a contabilização mensal. "V" é o valor a ser trabalhado e "k" é o mês (zero é a avaliação atual e 12 a avaliação projetada).

$$V_k = V_0 + \frac{V_{12} - V_0}{12} * k$$

k	VABF	VABF - Concedidos	VACF - Aposentados	VACF - Pensionistas	FIMC	VABF - a Conceder	VACF - Ente	VACF - Segurados	PMhC	VACompr - a Receber	VACompr - a Pagar	VACompr - a Receber	Receita Anual
0	682.753.384,62	99.826.816,91	1.570.336,03	46.232,166	98.209.649,22	285.096.000,69	90.125.423,45	32.305.890,26	357.383.089,24	38.403.238,97	898.710,04	127.201.899,98	96.309.976,49
1	657.361.808,50	99.885.867,60	1.568.625,28	45.202,36	98.072.019,76	286.478.846,74	89.605.634,28	32.263.811,08	358.855.674,52	38.826.272,46	902.017,07	126.899.911,95	97.897.803,70
2	631.970.233,39	99.945.548,30	1.566.934,53	44.181,46	97.934.430,30	287.761.592,94	89.095.843,12	32.219.172,21	360.388.239,30	39.160.315,53	915.863,09	126.438.623,92	99.335.930,89
3	606.578.636,27	99.403.228,09	1.565.243,78	43.164,37	97.796.930,85	289.094.338,44	88.566.051,95	32.175.146,18	362.903.428,86	39.494.358,94	924.749,12	126.057.335,89	101.078.958,09
4	581.187.480,15	99.264.909,68	1.563.553,03	42.145,27	97.659.211,59	290.427.084,29	88.046.260,79	32.130.467,92	365.418.913,64	39.828.402,32	933.555,15	125.676.047,80	102.871.985,20
5	555.795.504,04	99.124.590,38	1.561.862,28	41.126,17	97.520.601,01	291.759.850,04	87.526.469,62	32.087.155,72	367.938.998,43	40.162.445,71	942.401,17	125.294.759,83	104.663.020,30
6	530.403.927,92	98.984.277,07	1.560.171,53	40.107,07	97.383.092,47	293.092.376,99	87.006.687,39	32.043.137,60	369.463.767,99	40.486.489,10	951.247,20	124.913.471,81	106.408.039,69
7	505.017.351,80	98.843.951,76	1.558.480,78	39.087,07	97.246.383,01	294.425.323,03	86.486.887,29	32.003.128,82	371.996.553,77	40.810.537,49	960.093,33	124.532.183,78	108.194.094,09
8	479.620.775,69	98.703.632,46	1.556.790,03	38.068,87	97.108.773,55	295.758.069,08	85.967.096,12	32.003.128,82	374.506.333,21	41.134.699,27	968.939,28	124.150.893,25	109.984.094,09
9	454.220.199,57	98.563.313,15	1.555.099,28	37.049,78	96.974.164,40	297.090.815,10	85.447.304,96	32.003.128,82	377.016.107,55	41.458.699,27	977.785,28	123.769.602,72	111.774.094,09
10	428.837.623,45	98.422.993,84	1.553.408,53	36.030,68	96.833.554,64	298.423.561,81	84.927.519,79	32.003.128,82	379.526.881,81	41.783.667,65	986.631,31	123.388.319,49	113.564.094,09
11	403.446.047,34	98.282.674,54	1.551.717,78	35.011,58	96.693.945,18	299.756.307,23	84.407.722,63	32.003.128,82	382.038.654,04	42.108.706,04	995.477,33	123.007.031,66	115.354.094,09
12	378.054.471,23	98.142.355,23	1.550.027,03	33.992,48	96.558.335,73	301.089.053,28	83.887.931,46	32.003.128,82	384.548.427,11	42.430.749,43	1.004.393,36	122.625.743,63	117.144.094,09

Os números acima foram fornecidos em planilha para que possam ser manipulados pela Contabilidade.

VABF	Valor Atual dos Salários Futuros	VACF - Ente	Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)
VABF - Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	VACF - Segurados	Valor Atual das Contribuições Futuras dos Servidores, Aposentados e Pensionistas (Benefícios a Conceder)
VACF - Aposentados	Valor Atual das Contribuições Futuras dos Aposentados (Benefícios Concedidos)	PMhC	Provisão Matemática de Benefícios a Conceder
VACF - Pensionistas	Valor Atual das Contribuições Futuras dos Pensionistas (Benefícios Concedidos)	VACompr - a Receber	Valor Atual da Compensação Financeira a Receber
PMhC	Provisão Matemática de Benefícios Concedidos	VACompr - a Pagar	Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar
VABF - a Conceder	Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	VACompr - a Pagar	Valor Atual das Contribuições Futuras do Plano de Amortização

8 – DESTAQUES

Características do Plano (pág. 2)

Uma “Reforma Previdenciária”, no que diz respeito à inclusão de tempo de contribuição, prazo mínimo de permanência no funcionalismo e de permanência no cargo, traz um fôlego a todo e qualquer Plano, pois permite um maior prazo de capitalização antes de, efetivamente, começar o pagamento de benefícios.

Base Atuarial (pág. 4)

O Atuário, ao fixar a base atuarial, tanto o método atuarial de Custo, quanto as hipóteses atuariais, tem o objetivo de manter o *Custo Mensal* do Plano, quando se compara este à folha remuneratória envolvida, com pouca variação.

É claro que isto depende de uma série de fatores que, individualmente, produzem um impacto sobre o *Custo Mensal* de maneiras bem diferentes entre si, mas, quando combinados, é que nos informarão o comportamento real do *Custo Mensal*.

Quaisquer desvios detectados na reavaliação atuarial seguinte devem ser analisados, de forma a sabermos se tal desvio é significativo e qual foi o impacto produzido por ele sobre o Custo do Plano.

Distribuições da Massa de Servidores (pág. 15)

Estas informações nos ajudam a entender qual deverá ser o provável comportamento do Custo ao longo dos anos. Devemos ter em mente que as variáveis que impactam significativamente sobre o *Custo Mensal* são: a idade, a remuneração e o tempo de contribuição.

- **Distribuição por Faixa Remuneratória (pág. 15)**

Neste caso, podemos ver que a maioria dos servidores (48,8%) está na faixa de até 3 Salários Mínimos, e que estes possuem uma idade média de 43,2 anos. Como a média da idade de aposentadoria é de 62,3 anos, temos um prazo de capitalização, em média, de 19,1 anos, que impacta no Custo de forma a mantê-lo em níveis mais altos.

- **Distribuição por Faixa Etária (pág. 16)**

Neste caso, vemos que 61,9% dos servidores têm entre 30 e 50 anos de idade (média de 40,9 anos). Se esta distribuição etária concentrasse a maior parte dos Servidores na faixa de até 30 anos, o impacto seria de “empurrar” o Custo para baixo.

- **Distribuição por Tempo de Contribuição (pág. 17)**

Neste caso, vemos que 46,8% dos servidores têm até 8 anos de Contribuição anterior ao início do RPPS, com uma média de 3,8 ano. Portanto, temos boa parte dos Servidores que estariam distantes da aposentadoria, impactando de forma a reduzir o Custo. A alta idade média do grupo inverte a tendência.

8 – DESTAQUES

- **Alterações no arquivo de dados**

A responsabilidade pela base de dados é do RPPS e do Município. Realizamos testes de consistências, mas não garantimos que todos os erros foram detectados devido a suas características. A falta de dados ou a sua inconsistência não impede a realização da avaliação atuarial, pois são realizadas correções por estimativas. Tanto as inconsistências quanto as correções, se observadas, constam do DRAA enviado ao Ministério.

- **Distribuição Responsabilidade Atuarial por Tempo para Aposentadoria (pág. 20)**

Estas informações nos indicam como está distribuída a Responsabilidade Atuarial do Plano em relação aos servidores em atividade. O fato de a maioria (77,6%) estar a um prazo distante da aposentadoria, acima de 10 anos, impacta sobre o Custo de forma a diminuí-lo. Note que 0,6% dos Servidores (9 do total de 1.428) são responsáveis por 4,9% da Responsabilidade Atuarial dos Benefícios a Conceder (R\$ 7.972.240,00 do total de R\$ 162.835.484,98) e poderão se aposentar no período dos próximos doze meses.

Tais valores já estão embutidos no valor apresentado a título de Custo Mensal do Plano (veja página 23 e 24). O valor do patrimônio (R\$ 99.642.121,47) é considerado no cálculo do Custo Mensal e auxilia para o custo ser menor, pois diminui o valor da Responsabilidade Atuarial.

A Reserva Matemática de Benefícios Concedidos (R\$ 98.209.649,22) também contribui para a formação do percentual do Custo Especial (página 23), pois, somada à Reserva de Benefícios a Conceder, forma o compromisso do Plano. Do valor apresentado foi descontado o valor atual da compensação previdenciária.

Resultados Obtidos (págs. 23 e 24)

Os resultados obtidos indicam um *Custo Mensal* equivalente a 33,94%, incluindo os gastos administrativos, da respectiva Folha de Remuneração (R\$ 5.332.699,71) dos Servidores em atividade.

8 – DESTAQUES

Compensação Previdenciária (págs. 23 e 24)

Significa a divisão da Responsabilidade Atuarial em duas partes. Uma relativa ao período de tempo de serviço em que o Servidor estava sob o RGPS – Regime Geral de Previdência Social (INSS) ou outros RPPS – Regimes Próprios de Previdência Social e a outra parcela relativa ao período de serviço sob o Regime de Previdência Municipal. Esta proporção, entre o tempo de contribuição para os outros Regimes e o tempo total de contribuição até a data de aposentadoria, é estimada para os Servidores Ativos considerando-se o tempo de contribuição efetivamente realizado, informado pelo Município.

A informação sobre o tempo de contribuição provoca um impacto sobre o custo do plano de forma a diminuí-lo, pois a maioria dos servidores possui pouco tempo de contribuição a outros regimes de Previdência Social. Este fato eleva a idade média de aposentadoria do grupo, contribuindo, também, para que o custo apresentado a seguir seja menor, pois, quanto maior a idade de aposentadoria, menor será a expectativa de sobrevida do servidor enquanto aposentado, diminuindo a Responsabilidade Atuarial.

Em razão de a Compensação Previdenciária ser baseada na Lei nº 9.796 de 05 de maio de 1999, na qual é apresentada a forma pela qual será feita tal compensação, reduzimos o valor da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, pois possuímos dados suficientes para calcular o tempo de contribuição ao Regime de Origem. Assim que o Instituto inicie o pagamento de novas aposentadorias e pensões, deverá entrar com o processo de Compensação Previdenciária.

Não houve redução da alíquota devido ao plano de amortização do déficit atuarial, planejado em escalonamento de alíquotas crescentes.

Contribuição dos Inativos

Os Servidores Ativos contribuem para o Instituto de Previdência. Os Servidores Inativos e Pensionistas, quando do recebimento de um Benefício do Plano Previdenciário, contribuirão com um percentual de 11%, de acordo com as regras das Emendas Constitucionais nº 41 e 47.

Observação: O percentual de contribuição determinado nesta avaliação atuarial e apresentado no Parecer (última página), somente é aplicado sobre a Folha de Remuneração dos Servidores Ativos. O percentual a ser pago pelos Servidores Inativos e Pensionistas é cobrado diretamente pelo Instituto, descontado na Folha de Benefícios.

8 – DESTAQUES

Prazo para Amortização do Déficit Atuarial

De acordo com as Normas de Atuária, previstas na legislação específica, deve-se estabelecer um prazo, não superior a 35 anos, para amortizar as Reservas correspondentes a compromissos especiais.

Temos dois Compromissos Especiais a serem amortizados. Estes estão relacionados à:

- Reserva de Benefícios Concedidos;
- Reserva de Benefícios a Conceder.

Estes Compromissos Especiais são determinados considerando-se o valor existente a título de Patrimônio Líquido na data desta Avaliação.

Reserva de Benefícios Concedidos e Reserva de Benefícios a Conceder (Benefícios Expirados)

De maneira geral, a Reserva de Benefícios Concedidos deve, para manter o equilíbrio entre receitas (a prestação da amortização propriamente dita) e despesas (pagamento da Folha de Benefícios), ser amortizada em um prazo que, além de atender ao disposto nas Normas de Atuária, obrigatoriamente, deve ser suficiente para pagar a Folha de Benefícios em vigor. Caso isto não ocorra, ou seja, o valor da prestação que amortiza a Reserva de Benefícios Concedidos a descoberto seja menor do que a Folha de Benefícios implica a descapitalização do Patrimônio Líquido do Plano, uma vez que as contribuições vertidas mensalmente, pelos Servidores e pelo Município, estariam sendo usadas, em parte, para cobrir a diferença entre a Folha de Benefícios e o valor da prestação acima mencionada.

Isto posto, a Reserva de Benefícios Concedidos a Descoberto deve ser amortizada em um prazo que atenda fielmente ao exposto no parágrafo anterior. Portanto, no caso deste Instituto, este prazo é de 22,62 anos, na data desta avaliação, gerando um Custo Especial equivalente a 11,34% da Folha de Remuneração dos Servidores em Atividade. Note que não há redução da alíquota quando consideramos a Compensação Previdenciária, pois a folha de pagamentos de aposentados e pensionistas, somada a folha salarial dos servidores na iminência da aposentadoria, determina o custo.

Reserva de Benefícios a Conceder (Benefícios Não Expirados)

No caso da Reserva de Benefícios a Conceder, o Compromisso Especial deve ser determinado, considerando-se integralmente o valor do Patrimônio Líquido existente na data da avaliação e, também, deve ser amortizado em um prazo não superior à diferença existente entre a idade média do grupo de servidores em atividade e a idade média de aposentadoria destes mesmos servidores. Assim, quando das respectivas aposentadorias, o valor do Patrimônio Líquido deverá ser o suficiente para arcar com o pagamento de todos os benefícios existentes. Portanto, com base no exposto acima, concluímos que a Reserva de Benefícios a Conceder a Descoberto deverá ser amortizada em um prazo não superior a 17 anos, acarretando em um Custo Especial equivalente a 7,50% da Folha de Remuneração dos Servidores em Atividade.

Portanto, o Custo Especial Total mensal é equivalente a 18,84% da Folha de Remuneração dos Servidores em Atividade. Note que 11,34% são referentes às folhas dos inativos e dos iminentes.

8 – DESTAQUES

Escalonamento para Amortização do Déficit Atuarial

Apesar do que colocamos na página anterior, sobre amortizar o Custo Especial em um prazo menor, a alíquota calculada é muito alta e inviabilizaria a manutenção do Regime Próprio, pois o Município teria dificuldades em manter suas contribuições no nível apresentado.

Como a folha de benefícios já representa 11,86% da folha de servidores em atividade, base para definição de todos os percentuais apresentados neste relatório, temos que a administração do fundo estará alocando os recursos das futuras aposentadorias para pagar a folha de pagamentos dos atuais benefícios, pois a alíquota do Custo Especial é menor. Por isso recomendamos que o Município repasse o maior volume de recursos possível para o Regime Próprio e que os recursos sejam aplicados de forma que a rentabilidade seja significativamente superior à hipótese formulada (6,00% a.a. mais a inflação, medida pelo índice previsto na Política de Investimentos) para cobrir parte do déficit demonstrado.

O escalonamento realizado, apresentado a seguir, deve ser rigorosamente aplicado para que o Custo Especial seja amortizado. As hipóteses são as mesmas da avaliação atuarial, inclusive utilizando o crescimento da folha de pagamentos dos servidores em atividade.

A comprovação de que as alíquotas sugeridas são suficientes para amortizar o Custo Especial se dá pelo processo de se atualizar a dívida para o final do período, juntamente com as contribuições efetuadas no ano corrente, aplicando-se a hipótese de rentabilidade de 6% a.a., tomando o saldo decrescente até atingir a nulidade ao final do prazo estipulado de 28 anos, máximo previsto na legislação.

A dívida é caracterizada pelas reservas matemáticas a descoberto, descontadas ou acrescidas, da compensação financeira estimada, ou calculada, demonstrada nas páginas 22 e 23.

Devido à rentabilidade do plano e possíveis mudanças no cenário apresentado neste relatório, a alíquota poderá ser diferente no próximo estudo, porém, recomendamos que seja aplicada a tabela a seguir para que se tenha a garantia de que os benefícios futuros não tenham suas reservas financeiras prejudicadas.

A alíquota inicial proporciona que a alíquota total fique em patamar aceitável para a manutenção do Regime Próprio e foi definida em 6,60% sobre a folha salarial de Servidores em Atividade.

Nota-se a amortização do déficit em sua totalidade ao final do prazo de 28 anos. Cabe ao Ente demonstrar a capacidade orçamentária para cumprir o plano proposto ou implementar outra solução.

8 - DESTAQUES

Escalonamento para Amortização do Déficit Atuarial (cont.)

Colocamos abaixo a tabela com as alíquotas, as contribuições e a evolução do saldo a ser amortizado. As alíquotas deverão constar na legislação de forma a serem aplicadas no futuro. O plano deve ser mantido quando há superávit pela sua aplicação, conforme página 26, e vice-versa. Valor negativo a amortizar significa que o déficit atuarial está sendo quitado antes do prazo definido.

Folha de Pagamento dos Servidores em Atividade (anual)					69.325.096,23
Pagamentos das Contribuições					Antecipado
Taxa anual de desconto					6,00%
Ano de amortização	Alíquota	Repasse anuais	Juros	A Amortizar	Base de Cálculo
0				123.808.955,00	69.325.096,23
1	6,60%	4.575.456,35	7.154.009,92	126.387.508,57	70.018.347,19
2	7,09%	4.964.300,82	7.285.392,47	128.708.600,22	70.718.530,66
3	7,57%	5.353.392,77	7.401.312,45	130.756.519,89	71.425.715,97
4	8,06%	5.756.912,71	7.499.976,43	132.499.583,62	72.139.973,13
5	8,54%	6.160.753,71	7.580.329,79	133.919.159,71	72.861.372,86
6	9,03%	6.579.381,97	7.640.386,66	134.980.164,40	73.589.986,59
7	9,52%	7.005.766,72	7.678.463,86	135.652.861,54	74.325.886,46
8	10,00%	7.432.588,65	7.693.216,37	135.913.489,27	75.069.145,32
9	10,49%	7.874.753,34	7.682.324,16	135.721.060,08	75.819.836,77
10	10,97%	8.317.436,09	7.644.217,44	135.047.841,42	76.578.035,14
11	11,46%	8.775.842,83	7.576.319,92	133.848.318,51	77.343.815,49
12	11,94%	9.234.851,57	7.476.808,02	132.090.274,96	78.117.253,65
13	12,43%	9.709.974,63	7.342.818,02	129.723.118,35	78.898.426,18
14	12,92%	10.193.676,66	7.171.766,50	126.701.208,19	79.687.410,45
15	13,40%	10.678.113,00	6.961.385,71	122.984.480,90	80.484.284,55
16	13,89%	11.179.267,12	6.708.312,83	118.513.526,60	81.289.127,40
17	14,37%	11.681.247,61	6.409.936,74	113.242.215,73	82.102.018,67
18	14,86%	12.200.359,97	6.062.511,35	107.104.367,11	82.923.038,86
19	15,34%	12.720.394,16	5.663.038,38	100.047.011,32	83.752.269,25
20	15,83%	13.257.984,22	5.207.341,63	91.996.368,72	84.589.791,94
21	16,32%	13.805.054,04	4.691.478,88	82.882.793,56	85.435.689,86
22	16,80%	14.353.195,90	4.111.775,86	72.641.373,52	86.290.046,76
23	17,29%	14.919.549,08	3.463.309,47	61.185.133,91	87.152.947,22
24	17,77%	15.487.078,72	2.741.883,31	48.439.938,50	88.024.476,70
25	18,26%	16.073.269,45	1.942.000,14	34.308.669,19	88.904.721,46
26	18,74%	16.660.744,80	1.058.875,46	18.706.799,85	89.793.768,68
27	19,23%	17.267.341,72	86.367,49	1.525.825,63	90.691.706,36
28	19,72%	17.884.404,49	-981.514,73	-17.340.093,60	
29					
30					
31					
32					
33					
34					
35					

Observação: por uma questão prática, para aplicação da alíquota, mantemos o percentual de acréscimo anual com duas casas decimais. Porém, para demonstrar a evolução da amortização do déficit, que deve atingir a nulidade ao final do prazo, deve-se aplicar a alíquota com todas as casas decimais, causando, eventualmente, diferenças de 0,01 p.p. em módulo.

8 - DESTAQUES

Comparação desta avaliação com as últimas três

Estatísticas e Resultados	Exercícios			
	2016	2017	2018	2019
Total de Servidores Ativos	1581	1549	1515	1428
Total de Servidores Aposentados	90	107	114	146
Total de Pensionistas	28	28	29	30
Folha Salarial dos Ativos (R\$)	3.992.992,74	4.892.412,50	4.870.005,45	5.332.699,71
Salário Médio (R\$)	2.525,61	3.158,43	3.214,53	3.734,38
Folha Salarial dos Inativos (R\$)	301.659,10	408.146,45	433.376,68	632.722,36
Benefício Médio (R\$)	2.556,43	3.023,31	3.030,61	3.595,01
Alíquota de Contribuição, incluindo Custo Normal e Especial e Auxílios, e a compensação (% da Folha de Ativos)	28,45%	28,82%	32,84%	33,94%
Idade Média				
Servidores em Atividade	42,73	43,05	44,06	45,08
Servidores Inativos	62,00	61,65	62,73	62,39
Pensionistas	44,36	51,43	49,93	52,48
Reserva Matemática Total (somente Regime de Capitalização)	145.537.300,48	232.649.546,26	212.445.564,01	261.045.134,20
Benefícios a Conceder	101.896.918,22	170.001.842,10	145.424.504,63	162.835.484,98
Benefícios Concedidos	43.640.382,26	62.647.704,16	67.021.059,38	98.209.649,22
Patrimônio	52.517.364,96	68.324.090,80	82.473.103,36	99.642.121,47
Estimativa da Compensação Previdenciária [Receber (+) ou Pagar (-)]	23.165.780,77	33.702.469,13	31.872.379,03	37.594.057,73
LDA - Limite de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado [Superávit (+) ou Déficit (-)]	-69.854.154,75	-130.622.986,33	-98.100.081,62	-123.808.955,00

Hipóteses Atuariais	Exercícios			
	2016	2017	2018	2019
Método Atuarial (aposentadorias)	PUC	PUC	PUC	PUC
Tábua de Mortalidade para fins:				
de Aposentadoria	IBGE-2013	IBGE 2014	IBGE 2015	IBGE 2016
de Morte de Ativo ou Inativo	IBGE-2013	IBGE 2014	IBGE 2015	IBGE 2016
de Morte de Inválido	IBGE-2013	IBGE 2014	IBGE 2015	IBGE 2016
Tábua de Entrada em Invalidez	alvaro	alvaro	alvaro	alvaro
Taxas de longo prazo (a.a.)				
Retorno de Investimentos	6,00%	6,00%	6,00%	6,00%
Crescimento Salarial	1,00%	1,00%	1,00%	1,00%
Crescimento do Benefício	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Fator de Determinação do Valor Real	97,80%	97,80%	98,66%	98,66%

Base	Exercícios			
	2016	2017	2018	2019
Data da Avaliação	janeiro-2016	janeiro-2017	janeiro-2018	dezembro-2018
Inflação do Período (INPC)		6,29%	2,95%	3,59%

8 – DESTAQUES

Comparação desta avaliação com as últimas três (cont.)

O quadro da página anterior mostra os resultados e as hipóteses utilizadas desta avaliação atuarial e das três imediatamente anteriores. O intuito é mostrar os impactos de possíveis mudanças na base técnica e explicar o movimento da alíquota ao longo do período, compreendido nas três avaliações realizadas. Como vimos ao longo do relatório, as principais variáveis de impacto, além da base técnica, são a idade média, a remuneração média e o tempo de contribuição médio e, apenas, observaremos o que for significativo ou o que for possível, pois algumas variáveis (tempo de contribuição, hipóteses da compensação, etc.) não são apresentadas no DRAA, que é o documento disponível na "Internet".

a) Estatísticas e Resultados

Observando-se as três últimas avaliações, nota-se uma variação no número de servidores em atividade e também nos inativos e pensionistas. Em relação à primeira avaliação, realizada em 2016, houve uma redução de 9,685% no número de servidores em atividade, um aumento de 62,22% no número de servidores aposentados e o aumento no número de pensionistas em 7,14%.

Como o aumento real (aumento verificado descontada a inflação do período medida pelo Índice previsto na política de investimentos informado a seguir) da média dos salários dos servidores em atividade (30,45% a.a.) ficou acima da hipótese utilizada ao longo do tempo (1,00% a.a.), mostrando um ganho de poder de compra, temos um impacto de aumento no Custo Normal e nas Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder.

O aumento do número dos aposentados se dá pelo servidor atingir as elegibilidades e isso deve ser verificado pelo Instituto para que as avaliações reflitam a realidade. Para realizar a avaliação atuarial, o atuário projeta a data de aposentadoria de cada servidor para definir o custo e, por isso, uma aposentadoria precoce pode impactar no plano de forma a aumentar as reservas matemáticas e as alíquotas.

Quanto às pensões, podemos notar que o aumento da quantidade de benefícios é dada, provavelmente, pelo número de mortes de servidores em atividade ser maior do que daqueles que já se encontravam recebendo benefícios de pensão.

A idade média dos servidores em atividade, em relação à avaliação mais antiga em estudo (2016), aumentou 0,78 anos em média, abaixo dos 1,00 anos relativos ao prazo entre as datas-bases das avaliações, provocando um impacto de redução no Custo Normal devido à entrada de servidores mais jovens, com tempo maior para contribuir, ou saída de servidores mais velhos, por morte ou aposentadoria ou exoneração.

8 – DESTAQUES

A idade média dos servidores inativos aumentou 0,13 anos, em média, desde a avaliação mais antiga em estudo (2016), abaixo dos 1,00 anos relativos ao prazo entre as datas-bases das avaliações. Este fato pode ter ocorrido pela entrada de novos aposentados com idade mais baixa e, ao mesmo tempo, morte de algum aposentado com idade alta, provocando um impacto no custo de forma a aumentar a alíquota do Custo Especial, pois quanto menor a idade maior será a responsabilidade atuarial, pois estaremos mais distantes da morte.

Com o mesmo raciocínio, verificando-se o aumento da idade média dos pensionistas em 0,24 anos, em média, que pode ter sido provocada pela morte de servidores cujos beneficiários sejam mais jovens do que os que já se encontravam recebendo o benefício de Pensão por Morte e/ou morte de beneficiários com idade superior, temos que o impacto no custo é de aumento.

Como o aumento real da média do valor dos benefícios (24,06% a.a.) é superior à hipótese formulada (0,00% a.a.), temos um crescimento na Reserva Matemática de Benefícios Concedidos e, por consequência, um impacto no Custo Especial. O principal impacto é devido às próprias concessões e, não, por reajuste.

O movimento crescente das reservas de benefícios concedidos e da reserva a conceder está condizente com os impactos verificados até aqui e são justificados, principalmente pelo impacto sobre a Reserva de Concedidos, devido aos novos aposentados e pensionistas e o aumento real do valor dos benefícios, e das Reservas de Benefícios a Conceder devido ao aumento do salário médio e do número de Servidores em Atividade.

Não há condições de se apresentar uma análise sobre o movimento dos valores da Compensação Financeira, pois o DRAA não expõe as premissas utilizadas.

b) Hipóteses Atuariais

As hipóteses com maior impacto sobre os resultados da avaliação atuarial são as tábuas biométricas para os fatores geradores de sobrevivência e morte, o retorno de investimentos e o crescimento da remuneração dos servidores em atividade e inativos.

Podemos verificar que as tábuas entre as últimas avaliações são a IBGE para o evento sobrevivência, conforme previsto na Portaria 464 de 2018. O impacto é de aumento no Custo e nas Reservas Matemáticas, pois a expectativa de vida da nova tábua é superior.

A hipótese de crescimento salarial dos servidores em atividade é a mesma em todas as avaliações. O impacto no custo se dá no valor do benefício futuro, que depende desta variável. Veja análise a seguir com os Percentuais de Crescimento Salarial (%CS).

8 – DESTAQUES

Comparação desta avaliação com as últimas três (cont.)

Abaixo demonstramos a taxa real de crescimento salarial da folha de pagamentos dos Servidores do RPPS. As taxas anuais foram calculadas em comparação das folhas de pagamentos entre os períodos, excluindo-se os beneficiários dos salários que não constam das duas folhas simultaneamente. A coluna "Total" é o acúmulo das taxas. Note que o ano indicado refere-se ao do exercício do DRAA e, não, da base dos dados das avaliações realizadas. O ideal é que a taxa apresentada na coluna "Variação Real", como vemos, esteja sempre abaixo da hipótese (1,00% a.a.) analisada no longo prazo.

Crescimento Salarial Real	2016	2017	2018	"Total"	Variação Real a.a.
%CS - Crescimento Salarial	21,78%	-3,09%	18,48%	39,83%	
Índice de Inflação: IPCA (IBGE)	10,67%	6,29%	2,95%	21,10%	4,91%

Abaixo demonstramos a taxa real de crescimento real dos benefícios concedidos da folha de pagamentos dos Servidores Inativos e Pensionistas. As taxas anuais foram calculadas em comparação das folhas de pagamentos entre os períodos, excluindo-se os beneficiários dos benefícios que não constam das duas folhas simultaneamente. A coluna "Total" é o acúmulo das taxas. Note que o ano indicado refere-se ao do exercício do DRAA e, não, da base dos dados das avaliações realizadas. O ideal é que a taxa apresentada na coluna "Variação Real", como vemos, esteja sempre abaixo da hipótese (1,00% a.a.) analisada no longo prazo.

Crescimento Real do Benefício	2016	2017	2018	"Total"	Variação Real a.a.
%CB - Crescimento do Benefício	-1,73%	-0,71%	5,43%	2,87%	
Índice de Inflação: IPCA (IBGE)	10,67%	6,29%	2,95%	21,10%	-5,29%

Quanto à hipótese de crescimento para o valor dos benefícios é igual em todas as avaliações. A hipótese atual se justifica pela expectativa de reajuste futuro baseados na reposição inflacionária.

Quanto à rentabilidade do plano, a hipótese de Retorno de Investimentos é igual em todas as avaliações e corresponde ao valor máximo permitido pela legislação. O impacto é de aumento no custo quanto menor for a taxa, pois é uma taxa de desconto para o cálculo do valor atual dos benefícios futuros.

8 - DESTAQUES

Comparação desta avaliação com as últimas três (cont.)

Nas últimas três avaliações atuariais, desde 2016, ficaram estabelecidas as alíquotas de contribuição de 28,45%, 28,82% e 32,84%. Considerando-se os Patrimônios de cada avaliação anterior, R\$ 52.517.364,96, R\$ 68.324.090,80 e R\$ 82.473.103,36, respectivamente, as contribuições mensais, o retorno de investimentos, a inflação do período, medida pelo Índice previsto na política de investimentos informado a seguir, e as despesas com a folha de inativos e os auxílios, temos que o patrimônio líquido estimado é de, aproximadamente, R\$ 103.173.000,00, R\$ 103.361.000,00 e R\$ 101.650.000,00, respectivamente, considerando a aplicação inicial dos patrimônios informados nas datas-bases das avaliações em estudo e a evolução do saldo.

Abaixo demonstramos a taxa real de rentabilidade do ativo do plano disponível para aplicações financeiras. As taxas nominais de rentabilidade foram informadas pelos responsáveis pelo RPPS. O Índice Inflacionário está previsto na Política de Investimentos. A coluna "Total" é o acúmulo das taxas. O ideal é que a taxa apresentada na coluna "Variação Real" esteja acima da hipótese (6,00%) a.a., mas num tempo maior de análise.

Rentabilidade Real do Ativo	2016	2017	2018	"Total"	Variação
Rentabilidade Nominal do Ativo	13,07%	11,23%	9,97%	38,31%	Real a.a.
Índice de Inflação: IPCA (IBGE)	6,29%	2,95%	3,75%	13,52%	6,80%

O valor do Patrimônio, constituído até a data da atual avaliação é de R\$ 99.642.121,47 que, comparado aos valores calculados conforme parágrafo anterior, indica uma diferença positiva, contribuindo para a redução do déficit histórico. O ativo é composto da seguinte forma:

Bancos Conta Movimento: R\$ 0,00
Aplicações Financeiras: R\$ 88.706.652,53
Créditos em Circulação: R\$ 10.935.468,94

O mercado financeiro vem sofrendo mudanças e observamos redução na rentabilidade das aplicações do patrimônio do RPPS. O Instituto deverá aplicá-lo de forma que a rentabilidade seja significativamente superior à Meta Atuarial prevista nesta avaliação, que é de 6,00% a.a. acima da inflação, que poderá ser medida pelo IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo do IBGE ou a critério dos representantes.

Observa-se uma tendência de queda da Selic, e os administradores do fundo deverão rever seus planos de investimentos, aumentando o risco para galgar maiores taxas ou reduzir a taxa de juros atuarial do plano previdenciário, o que acarretará um aumento das reservas matemáticas.

9 – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

A análise de sensibilidade tem objetivo de mostrar aos administradores do RPPS os impactos sobre os custos e reservas matemáticas diante de uma mudança em uma ou mais variáveis envolvidas em todo o planejamento para manutenção do fundo previdenciário. Em outras palavras, **quão sensível é o custo do plano em face da mudança de uma hipótese atuarial.**

As hipóteses que mais afetam os resultados, como vimos, que estarão em nossos comentários a seguir, são as que definem diretamente o valor dos benefícios futuros e o valor dos compromissos atuais para o pagamento desses benefícios.

- Taxa de Juros Real
- Crescimento Real do Salário do Servidor em Atividade
- Crescimento Real do Valor do Benefício Concedido
- Tábua de Sobrevivência

Todas as avaliações realizadas nesse item desconsideram a Compensação Financeira.

Taxa de Juros Real

A taxa de juros máxima permitida pela legislação é de 6,00% a.a. e é utilizada para definir o valor atual dos benefícios futuros (reservas matemáticas), sendo um fator de desconto, ou seja, reduz o valor dos compromissos considerando que haverá ganhos reais de capital sobre as garantias financeiras a serem usadas para o pagamento dos benefícios a serem concedidos. Portanto, reduzindo-se a taxa de juros teremos um aumento dos valores das reservas matemáticas e, por consequência, aumento dos custos.

Podemos observar que a taxa de juros é uma hipótese que deve ser acompanhada com muito rigor, pois está diretamente ligada a um organismo fora do controle do RPPS, o mercado financeiro, que possui inúmeras variáveis e inúmeros agentes influenciadores. É de se esperar uma recomendação da SPS – Secretaria de Previdência Social a fim de baixar o teto de 6,00% a níveis mais aceitáveis para a garantia de rentabilidade futura dos ativos do RPPS.

Mantendo-se fixas as variáveis citadas (tábua de sobrevivência, crescimento real salarial e dos benefícios), baixando-se a taxa de juros em 0,25 p.p. e 0,50 p.p. temos a seguinte comparação em relação aos resultados obtidos na avaliação atuarial (1ª linha da tabela) (também se observa resultados com a taxa zero, pois há exigência na legislação):

Taxa de Juros	RMBC	Var	RMBaC	Var	CN	Var	CE	Var
6,00% a.a.	98.209.649,22		162.835.484,98		14,21%		6,60%	
5,75% a.a.	100.646.180,16	2,48%	170.457.620,96	4,68%	14,93%	5,07%	6,60%	0,00%
5,50% a.a.	103.189.526,87	5,07%	178.566.548,46	9,66%	15,70%	10,49%	6,60%	0,00%
0,00% a.a.	207.490.069,74	111,27%	618.146.421,05	279,61%	59,29%	317,24%	6,60%	0,00%

RMBC = Reserva Matemática de Benefícios Concedidos

CN = Custo Normal das Aposentadorias

O percentual apresentado é o CN – Custo Normal para as aposentadorias programáveis, pois reflete a parte de maior significância do custo e o objetivo é mostrar o impacto. O CE – Custo Especial não é diretamente proporcional à variação (Var) das Reservas Matemáticas devido ao desconto do Ativo para definição do Passivo Atuarial a descoberto.

9 – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

Crescimento Real do Salário do Servidor em Atividade

Praticamente, o valor do benefício de aposentadoria é o último salário do Servidor. Sabemos que existe a possibilidade de um servidor iniciar sua carreira em um cargo simples, recebendo um salário mínimo, e chegar a data de sua aposentadoria recebendo o maior salário entre os demais colegas de trabalho. É óbvio que existem servidores que sempre receberão um salário mínimo e outros que sempre receberão um salário mediano e terão reajustes salariais iguais ou próximos da inflação. Por outro lado, por motivação de promoções, existem exemplos que terão reajustes acima da inflação.

A taxa de crescimento real mínima obrigatória pela legislação é de 1,00% a.a. e é utilizada para definir o valor dos benefícios futuros. Devemos lembrar que o cálculo é feito individualmente e que cada servidor possui um valor de salário na data da avaliação e um prazo para atingir a elegibilidade para sua aposentadoria. Portanto, a taxa usada é uma média e pode afetar os resultados significativamente.

Essa variável pode ser medida pelo RPPS, observando-se a carreira de cada servidor desde sua admissão até a data da avaliação ou até a data da aposentadoria. Não podemos usar uma taxa inferior, mas devemos usar uma taxa realista, com base em dados retirados da evolução dos salários dos servidores e na política de reposição inflacionária e cessão de ganhos reais para o médio e longo prazos, mostrando responsabilidade e transparência na administração.

Mantendo-se fixas as variáveis citadas (tábua de sobrevivência, taxa de juros e crescimento real dos benefícios), aumentando-se a taxa de crescimento salarial em 0,25 p.p. e 0,50 p.p. temos a seguinte comparação em relação aos resultados obtidos na avaliação atuarial (1ª linha da tabela):

Crescimento Salarial	RMBC	Var	RMBaC	Var	CN	Var	CE	Var
1,00% a.a.	98.209.649,22		162.835.484,98		14,21%		6,60%	
1,25% a.a.	98.209.649,22	0,00%	164.647.980,59	1,11%	14,36%	1,06%	6,60%	0,00%
1,50% a.a.	98.209.649,22	0,00%	166.536.775,58	2,27%	14,52%	2,18%	6,60%	0,00%

RMBC = Reserva Matemática de Benefícios Concedidos

RMBaC = Reserva Matemática de Benefícios a Conceder

CN = Custo Normal das Aposentadorias

CE = Custo Especial

Crescimento Real do Valor do Benefício Concedido

A variável anterior analisada mostra a definição do valor do benefício inicial de aposentadoria, calculado a partir do salário na data da avaliação e a expectativa de crescimento acima da inflação. A taxa de crescimento real do benefício tem o mesmo princípio, ou seja, mede o crescimento do valor do benefício acima da inflação entre a data da aposentadoria e a data da sua morte ou, se houver, de seu beneficiário.

9 – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE**Crescimento Real do Valor do Benefício Concedido (cont.)**

Não há previsão na legislação para uma taxa de crescimento real mínima, pois os reajustes dos valores dos benefícios têm suas regras próprias e não costumam ultrapassar significativamente a inflação. Caso haja observação de ganho acima da inflação e seja uma tendência, é de suma importância o uso da taxa positiva para medir os compromissos do plano previdenciário. Da mesma forma que a taxa usada sobre os salários durante a fase laborativa, devemos lembrar que o cálculo é feito individualmente e que o cálculo deve ser feito a partir de uma taxa média.

É comum a percepção de que não há crescimento real do valor dos benefícios após sua concessão, mas essa variável pode e deve ser medida pelo RPPS.

Mantendo-se fixas as variáveis citadas (tábua de sobrevivência, taxa de juros e crescimento real dos salários), aumentando-se a taxa de crescimento dos benefícios em 0,25 p.p. e 0,50 p.p. temos a seguinte comparação em relação aos resultados obtidos na avaliação atuarial (1ª linha da tabela):

Cresc. do Benefício	RMBC	Var	RMBaC	Var	CN	Var	CE	Var
0,00% a.a.	98.209.649,22		162.835.484,98		14,21%		6,60%	
0,25% a.a.	98.660.308,40	0,46%	170.772.389,80	4,87%	14,96%	5,28%	6,60%	0,00%
0,50% a.a.	99.149.425,65	0,96%	179.574.113,04	10,28%	15,80%	11,19%	6,60%	0,00%

RMBC = Reserva Matemática de Benefícios Concedidos

CN = Custo Normal das Aposentadorias

RMBaC = Reserva Matemática de Benefícios a Conceder

CE = Custo Especial

Note que a taxa afeta as reservas de benefícios ainda não concedidos (RMBaC), pois o valor atual considera todo o fluxo de pagamentos após a aposentadoria, inclusive os reajustes.

Tábua de Sobrevivência

A tábua de sobrevivência define a expectativa de vida dos servidores, ou seja, o prazo pelo qual receberão os benefícios de aposentadoria. De maneira simples podemos dizer que a reserva é a multiplicação do valor do benefício pelo prazo que será pago ao beneficiário, descontada a taxa de juros. A legislação define como prazo mínimo o obtido pela aplicação da tábua divulgada anualmente pelo IBGE. Portanto, a cada nova tábua divulgada, temos um aumento da expectativa de vida, reproduzindo os ganhos de saúde da população que refletem no estudo atuarial com um aumento dos valores das reservas matemáticas e, por consequência, aumento dos custos.

O estudo do IBGE é nacional e gera indagações a todo administrador atento, pois sua população de servidores é selecionada e localizada, podendo não refletir a mesma expectativa de vida. Porém, temos reflexos para dois extremos:

- A massa em estudo pode ter expectativa de vida superior;
- A massa em estudo pode ter expectativa de vida inferior.

9 – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE

Tábua de Sobrevivência (cont.)

Supondo-se que a expectativa de vida da massa em estudo seja inferior à da tábua utilizada, temos resultados que refletirão um superávit atuarial no futuro, pois as reservas matemáticas estarão calculadas em valor superior ao realmente necessário. Em outras palavras, as contribuições definidas na atual avaliação formarão uma reserva financeira para garantir o pagamento de benefícios por um determinado prazo que não se verificará, pois o beneficiário falecerá antes do previsto. Como um plano previdenciário não possui prazo de duração, em algum momento a massa de servidores será diferente e se enquadrará na tábua vigente.

Mantendo-se fixas as variáveis citadas (taxa de juros, crescimento real salarial e dos benefícios), trocando-se a tábua por uma teoricamente ultrapassada (a AT 1949 ainda reflete a sobrevivência de muitos grupos fechados no Brasil e na América Latina) temos a seguinte comparação em relação aos resultados obtidos na avaliação atuarial (1ª linha da tabela):

É de se esperar uma recomendação da SPS – Secretaria de Previdência Social para que seja estudada a aderência dessa hipótese à massa em estudo, obrigando o RPPS a utilizar uma tábua de sobrevivência mais adequada, que reflita a expectativa de vida real da massa.

Tábua de Sobrevivência	RMBC	Var	RMBaC	Var	CN	Var	CE	Var
IBGE 2016	98.209.649,22		162.835.484,98		14,21%		6,60%	
IBGE 2015	97.892.387,56	-0,32%	162.080.655,21	-0,46%	14,12%	-0,63%	6,60%	0,00%
AT-1949	90.374.614,99	-7,98%	145.708.234,71	-10,52%	12,45%	-12,39%	6,60%	0,00%
AT-2000	100.882.872,89	2,72%	170.987.178,42	5,01%	15,20%	6,97%	6,60%	0,00%

RMBC = Reserva Matemática de Benefícios Concedidos
RMBaC = Reserva Matemática de Benefícios a Conceder

CN = Custo Normal das Aposentadorias
CE = Custo Especial

Inversamente, como já podemos ver na tabela acima, uma tábua mais moderna, como a AT 2000, reflete nos custos e reservas matemáticas de modo a aumentar seus valores, devido a expectativa aplicada ser maior. Como vimos, não podemos escolher a tábua pelo resultado que apresenta e, sim, pela sua aderência a massa em estudo e, principalmente, que possa estar aderente no médio prazo quando observada a idade média da população atual e as possíveis reposições de aposentados e aumento da massa por servidores mais jovens que os atuais.

Diversos

Existem diversos outros parâmetros que poderiam ser analisados, mas não é o intuito deste relatório e devemos lembrar que a avaliação é feita anualmente para percepção de possíveis desvios e ajustamento de parâmetros. Um bom exemplo é o critério de uso da idade do servidor, pois o arredondamento para baixo aumenta o prazo para a aposentadoria, reduzindo o Custo Normal, e aumenta o prazo para o fim da vida, aumentando o Custo Especial. A avaliação realizada, apresentada neste relatório, considera a idade exata em vez de arredondar, otimizando os resultados.

10 – EFA - Equilíbrio Financeiro e Atuarial

Receitas	Alíquota	Mensal	Anual
Servidor Ativo	11,00%	586.396,97	7.625.760,61
Ente	14,34%	764.967,12	9.944.572,56
Custo Especial	5,60%	351.958,18	4.575.456,34
Aporte	0,00%	0,00	0,00
Aposentados e Pensionistas	0,19%	10.132,13	131.717,69
Compensação	1,35%	71.991,45	935.888,85
Dívidas do Ente	1,63%	87.170,50	1.133.216,50
Administração	2,00%	106.653,99	1.386.501,87
Total	37,12%	1.979.470,34	25.733.114,42

Folha Mensal Salários

5.332.699,71

Observação: o valor da folha mensal dos Servidores em Atividade é a base de cálculo das contribuições.

Despesas	Alíquota	Mensal	Anual
Folha Atual	11,86%	632.722,36	8.225.390,68
Auxílios	5,41%	288.757,04	3.753.841,52
Administração	2,00%	106.653,99	1.386.501,87
Total	19,28%	1.028.133,39	13.365.734,07

Resultado Financeiro	
Mensal	Anual
951.336,95	12.367.380,35

A administração e os auxílios são demonstrados apenas para compor os totais apresentados no estudo, pois existe a tendência de resultado nulo entre receitas e despesas. O Aporte costuma ser definido sem juros, em valor fixo apenas corrigido pela inflação, mas para apresentar o quadro acima calculamos sua relação com a folha de salários.

Equilíbrio Financeiro

O equilíbrio financeiro é simplesmente a comparação entre as receitas e as despesas do plano previdenciário e, claro, devemos obter resultado positivo, pois teoricamente não há outra fonte de recursos senão a própria contribuição definida no plano de custeio.

De qualquer forma, ao longo da vigência do plano de custeio, caso ocorram eventos que gerem custos não previstos e se observe um resultado negativo, ainda que seja na composição mensal, é recomendável receber as receitas já definidas mais a diferença observada.

Todas as sobras observadas no equilíbrio financeiro, exceto as referentes ao plano administrativo que deve ser contabilizado em separado, devem ser aplicadas de forma a angariar rentabilidade igual da hipótese atuarial (IPCA + 6%), formando fundo financeiro que será base de sustentação para o equilíbrio financeiro dos exercícios futuros (veja definição de Equilíbrio Atuarial) e, quando superior, formar fundo que amortizará antecipadamente o fluxo de despesas do RPPS reduzindo e abatendo o plano de amortização definido.

É importante deixar registrado que eventuais débitos do Ente para com o RPPS devem ser remunerados rigorosamente pelo mínimo da rentabilidade esperada, definida na base técnica (meta atuarial), pois afeta diretamente o equilíbrio financeiro vigente e futuro.

Podemos estimar o valor da compensação financeira, pois é certo que haverá compensação para todos os benefícios que foram concedidos sob a égide do RPPS, mas que tenham sido compostos com partes de contribuição ao RGPS - Regime Geral de Previdência Social (INSS) ou outro Regime de Origem (outro Ente: município ou estado). Observando o conceito do equilíbrio financeiro seria prudente deixar de usar um valor que, teoricamente, pode não existir no momento do pagamento de uma despesa.

10 – EFA - Equilíbrio Financeiro e Atuarial

Equilíbrio Financeiro (cont.)

A compensação financeira, quando aprovada, conhecida como "pro rata", e que é depositada mensalmente, deve ser considerada no Equilíbrio Financeiro de curto prazo, pois, em teoria, está compensando valores que estão sendo pagos na folha de pagamentos dos benefícios concedidos. De forma equivalente, a compensação que entra em pagamento único (atrasados ou estoque) compõe o ativo e deve ser rentabilizada e utilizada para garantir o pagamento dos benefícios atuais e futuros.

Da mesma forma que a compensação financeira, os créditos a receber poderiam ser considerados no fluxo mensal de receitas, compondo o equilíbrio financeiro, mas sua fonte de recursos não tem a mesma segurança de apropriação.

O Custo Especial é definido quando existem responsabilidades previdenciárias não cobertas pelo patrimônio existente na data da avaliação ou seja, é uma contribuição extra no planejamento. Devemos separar a alíquota de custeio pela origem da responsabilidade, pois uma parte do custeio especial pode estar amortizando custos imediatos, aqueles que já deveriam ter sido compostos no ativo. Como o controle dessa separação é difícil, devemos sempre considerar que a alíquota do Custo Especial estará amortizando o equilíbrio financeiro futuro (Equilíbrio Atuarial).

Equilíbrio Atuarial

O equilíbrio atuarial é diretamente ligado ao equilíbrio financeiro, pois é a equivalência entre receitas e despesas nos exercícios futuros, trazidos a valor presente atuarialmente. O primeiro contato com os números nos faz inferir que sempre haverá desequilíbrio, pois a contribuição, proporcional ao salário (frequentemente entre 22% e 60%), costuma ser menor que o próprio benefício (100% do salário da véspera da aposentadoria).

Deixemos de lado a metodologia de cálculo, descrita no relatório, e pensemos como no equilíbrio financeiro: devemos obter equilíbrio financeiro em todo o tempo futuro. Apenas, o cálculo deve ser feito no dia de hoje, por isso a avaliação atuarial é realizada anualmente.

Nesse momento devemos entender que a falta de equilíbrio entre as obrigações do RPPS, inerentes à legislação (basicamente as aposentadorias e pensões), e a contrapartida (custeio) será analisada e equacionada mediante a criação de uma contribuição extraordinária, chamada de Custo Especial, que equilibrará o plano previdenciário.

10 – EFA - Equilíbrio Financeiro e Atuarial

Equilíbrio Atuarial (cont.)

A avaliação atuarial deve ser feita anualmente, pois existem muitas variáveis que impactam o cenário e nem sempre podem ser previstas e calculadas antecipadamente. Eventuais aumentos das obrigações podem ser gerados por diversos motivos que não a gestão ruim do plano:

- a) metodologia: como em planos de amortização de empréstimos, podem gerar custos crescentes ou estáveis;
- b) economia geral: a conjuntura econômica pode gerar rentabilidade abaixo do esperado;
- c) economia local: a administração do Ente pode não haver recursos para cumprir com todas as suas obrigações e ser obrigada a reter contribuições;
- d) veja maiores explicações no capítulo 3.

A compensação financeira pode ser, e deve ser estimada, pois é bem vinda para o equilíbrio atuarial, observada a questão do equilíbrio financeiro. Primordialmente, temos que pensar em deixar de pagar um custo sobre um valor que será restituído, ou seja, estamos calculando um plano de custeio menor contando que haverá entrada de recursos (este é o argumento do órgão fiscalizador para limitar e coibir o cálculo da estimativa de compensação).

É razoável o entendimento de que não devemos contar com receitas futuras para abater custos presentes, mas o Equilíbrio Atuarial, por seu conceito, está confrontando receitas futuras com custos futuros. Desde que sejamos prudentes e conservadores e observemos atentamente o Equilíbrio Financeiro no curto prazo, o uso de qualquer crédito seguro deve ser feito, como a compensação e o valor atual de contribuições futuras de dívidas reconhecidas.

Por isso, quando calculamos o Custo Especial, com alíquotas constantes ou crescentes, estamos, por definição, equilibrando atuarialmente o plano previdenciário. Esse argumento vem de encontro com o citado acima, pois a criação do Custo Especial já deve considerar todo o fluxo de haveres e deveres, não devendo ser aplicado com alíquotas que se sobrepõem.

Uma conclusão não muito visível após a análise do Equilíbrio Financeiro e Atuarial - EFA, é que não se deve imputar responsabilidade ao gestor pelo motivo da observação da manutenção e aumento das reservas matemáticas e/ou déficit atuarial, pois a metodologia de cálculo pode estar dando causa ao aumento e não a falta de recolhimento de contribuições e a baixa rentabilidade dos fundos. Estes últimos, sim, devem ser observados pela gestão para que tudo ocorra como planejado e devem ser o verdadeiro mote da fiscalização.

Em poucas palavras, há metodologia que gera custos crescentes, que permite a criação de plano de custeio mais adequado a realidade financeira atual do Ente e, ao mesmo tempo, dada a conjuntura econômica de altas taxas de juros, quitar responsabilidades atuariais futuras. Por outro lado, certa metodologia garante em todo o período de estudo que o plano de custeio, mais alto desde o início, resulte em oscilações menores no resultado do balanço do RPPS.

11 – Complemento do DRAA

Devido a falta de espaço nos campos do DRAA CADPREV, entendendo a importância das solicitações, colocamos abaixo os textos que deveriam constar daquele instrumento. Nota-se a referência de cada campo pelos nomes das abas e títulos do sistema CADPREV.

Os textos que não constarem abaixo estão colocados ao longo do relatório sobre os resultados da Avaliação Atuarial como de costume.

Base Cadastral - Avaliação Crítica e Tratamento da Base Cadastral

a) Consistência da Base Cadastral

Considera-se inconsistente a informação que não pode ser definida como totalmente correta, pois devemos chamar atenção dos gestores para uma possível discrepância na base de dados ainda que não se tenha a certeza de erro (exemplo: há informação de estado civil casado, mas não há a data de nascimento do cônjuge). A completude é simplesmente a falta da informação, mas não é constatada quando o teste de consistência é negativo (exemplo: falta de data de nascimento para solteiros não é considerado erro nem falta de completude).

b) Tratamento da Base Cadastral

A estimativa de conteúdo é permitida e deve ser relatada. Note a relação desta tabela com a anterior. Aqui pode ser verificado o detalhamento dos argumentos que levam a anotação do erro do item anterior, bem como a quantidade e a solução tomada. As principais hipóteses constam deste relatório. É claro que uma hipótese pode afetar o resultado da avaliação, mas pesquisas sobre massas de servidores indicam que as hipóteses formuladas são próximas da realidade ou não afetam com grande significância os resultados esperados quando da observação da correção e completude da base de dados.

Entendemos que as tabelas e os comentários acima incentivem os gestores a melhorarem sua base de dados, pois a sua fidedignidade define o melhor cenário para a avaliação atuarial.

Base Técnica - Hipóteses Atuariais

a) Critério para Projeção do Valor dos Proventos Calculados pela Média

A partir da Data de Admissão validada, retroagimos essa data pelo tempo de serviço público anterior, ignorando se houve lapso temporal entre o período cumprido anteriormente, definindo a Data Inicial de Admissão no Serviço Público. O ano mais recente entre 1994 e a data descrita define o ano de início da observação da média. A definição se será usada a média é dada pela observação das regras de aposentadoria (Constituição, EC 20, EC 41). O valor do benefício é o salário projetado, reduzido em caso de benefício projetado ser proporcional, multiplicado pelo fator a seguir. Limitado a 100%, o fator é a média dos fatores de desconto mensais $[(1 + \text{taxa de crescimento salarial})^{\text{idade de aposentadoria} - \text{idade de entrada no serviço público}}]$, considerados a hipótese de Crescimento Real de Salário e o prazo entre a Data Inicial (1994 ou posterior) e a Data de Aposentadoria Projetada.

11 – Complemento do DRAA

Base Técnica - Hipóteses Atuariais (cont.)

b) Descrição da Hipótese de Novos Entrantes

A cada cinco anos haverá reposição da massa de Servidores em Atividade em quantidade suficiente para voltarmos ao número do ano zero (um para um), a idade média será considerada a do ano zero, mas o salário médio será o que for evoluído a partir da hipótese de crescimento e a permanência dos Servidores no período. Esses novos indivíduos estarão sujeitos às probabilidades de morte e entrada em invalidez e poderão gerar esses benefícios.

c) Critério para Entrada em Aposentadoria

Verificadas as regras previstas na Constituição (antes da EC 20, entre a EC 20 e a EC 41 e após a EC 41), dentre as aplicáveis ao Servidor Ativo toma-se a menor idade.

Resultados - Custo Suplementar

a) Prazo de Amortização: Justificativa

O prazo para amortização considera o ano em que se iniciou a fiscalização do parâmetro e o ano da data da primeira implantação em lei do plano que prevê a quitação do déficit atuarial. Considerado o prazo máximo legal de 35 anos, temos sua redução a cada ano que passou desde 2008 ou da data do primeiro plano, o que ocorreu mais recentemente.

b) Plano de Amortização

Nota-se a amortização do déficit em sua totalidade dentro do prazo máximo legal de 35 anos. Observados os ganhos e perdas atuariais e os ganhos e perdas financeiros, temos que a evolução do déficit é extremamente difícil de se prever e, por isso, todo ano pode haver mudanças no plano de amortização, apenas mantendo a redução do prazo em um ano a cada exercício. As hipóteses são mantidas e, a de crescimento salarial, afeta o fluxo do equacionamento, pois cresce a base de contribuição anualmente (na prática, as alíquotas incidem na folha de salários observada). Em caso de escalonamento de alíquotas, além da alíquota inicial, a alíquota adicional anual podem ser alteradas. A Base de Cálculo inicial já está acrescida do crescimento salarial. A variação real da folha salarial mensal pode afetar o valor do montante anual de contribuições. Apesar de toda a base ser anual, a composição do pagamento anual é feita por capitalização mensal de doze contribuições mais uma do décimo terceiro. Caso o plano seja desenhado por aportes periódicos, temos valores pré definidos e não há proporcionalidade em relação a base de cálculo dos salários.

Veja outras observações específicas ao longo do relatório.

11 – Complemento do DRAA

Resultados - Parecer Atuarial

a) Perspectivas de Alteração Futura no Perfil e na Composição da Massa de Segurados

Exceto se houver um concurso, que não tem previsão até a data de composição deste parecer, o perfil e a composição da massa de segurados se manterão estáveis, mas com os impactos das novas aposentadorias, das mortes e invalidezes a ocorrer no futuro. A Projeção Atuarial mostra a evolução da massa, que também sofre efeito da hipótese de novos entrados. Podemos notar na projeção atuarial, o efeito de entradas e saídas conforme hipóteses formuladas para todas as ocorrências: morte, invalidez e novos entrados. Não usamos a hipótese de rotatividade, pois a incidência de exoneração é muito baixa e o impacto de uma ocorrência sobre os custos é pouco significativo e é eliminado na avaliação seguinte.

b) Adequação das Hipóteses Utilizadas às Características da Massa de Segurados e de seus Dependentes e Análises de Sensibilidade para os Resultados

As hipóteses utilizadas estão de acordo com as técnicas atuariais usadas em planos previdenciários do tipo Benefícios Definidos. Não há estudo específico de aderência de hipóteses, pois a massa de segurados não é significativa, mas a experiência mostra que as principais hipóteses, que impactam de forma mais forte no custo do plano, são suficientes para prever os compromissos do plano. Como a avaliação atuarial é anual, e pode ser realizada a qualquer momento, correções nas hipóteses são possíveis e corrigem um possível desvio de curso no planejamento da evolução do RPPS.

As Hipóteses de Composição Familiar são usadas somente se a base de dados for inconsistente.

Utilizamos a hipótese de inflação de 3,00% a.a. conforme expectativa de médio prazo do mercado financeiro para definir o valor real dos salários e dos benefícios. Convém observar que as hipóteses econômicas, principalmente a que diz respeito ao crescimento salarial, devem ser acompanhadas com o objetivo de podermos ajustá-las à realidade, caso esta se mostre diferente, de forma significativa, das hipóteses formuladas inicialmente.

Quanto à hipótese de crescimento para o valor dos benefícios prevê que os benefícios, depois de concedidos, terão aumento acima da inflação. A hipótese atual se justifica pela expectativa de reajuste futuro baseados na reposição inflacionária. Os benefícios que possuem paridade com o salário da atividade, garantida pela legislação anterior, estão em extinção e não geram impacto significativo com o uso da hipótese. Já o benefício que mantém paridade com o valor do Salário Mínimo, apesar de não haver exigência, utilizamos crescimento real de 0,50% a.a., pois é uma variável com forte exposição política e tem sido remunerada acima da inflação ultimamente.

11 – Complemento do DRAA

Resultados - Parecer Atuarial (cont.)

c) Metodologia Utilizada para a Determinação do Valor da Compensação Previdenciária a Receber e Impactos nos Resultados

A Compensação Previdenciária a receber tem base no tempo de contribuição informado pelo Ente e se refere ao tempo entre a data de admissão de cada Servidor e a data em que foi criado o Regime Próprio de Previdência Social somado ao tempo de contribuição anterior à admissão. A Compensação Previdenciária referente aos Benefícios Concedidos é calculada na forma da Lei nº 9.796 de 05 de maio de 1999, quando ainda não deferidos os valores, sendo estimada em função da média compensada entre os Servidores em Atividade, que possuem dados de todo o período de contribuição. Havendo valor deferido, o valor mensal gera a Reserva Matemática de Benefícios Concedidos a ser reduzida de acordo com cálculo atuarial definido para o benefício regular concedido pelo regime instituidor. Quando não há informação do tempo anterior e há convênio de compensação, utilizamos o limite de 10% do Valor Presente dos Benefícios Futuros, conforme o §5º, Artigo 11 da Portaria MPS nº 464/2018. A Compensação reduz os compromissos calculados e reduz a alíquota do Custo Suplementar.

d) Identificação dos Principais Riscos do Plano de Benefícios

Erro na definição da Data de Aposentadoria Programada devido a dados errôneos não perceptíveis na análise de consistência. O crescimento real de salários pode ser inferior ao previsto reduzindo a expectativa de receita com o plano de amortização de déficit que é definido por alíquotas. O crescimento real de salários pode ser superior ao previsto e gerar benefícios com valor maior no futuro. A expectativa de vida real pode ser superior ao calculado em função da tábua de mortalidade utilizada. O retorno financeiro da aplicação dos recursos garantidores do plano pode ser menor que o previsto na base técnica.

e) Diversos

As bases de cálculo da Taxa Administrativa do exercício anterior e do atual podem ter sido calculadas em função das folhas nas datas em que se basearam os dados e podem ser divergentes da realizada durante o ano em caso de não estarem disponíveis as informações exatas.

12 – PARECER ATUARIAL

Com base nos dados que nos foram fornecidos pelo Município de Tangará da Serra, podemos afirmar que tais dados estão satisfatoriamente completos para efeitos de estudos atuariais. A amplitude e a consistência dos dados estão contemplados no DRAA, que complementa este relatório, respectivamente nas abas "Avaliação Crítica" e "Tratamento da Base Cadastral".

O *Custo Mensal* está determinado com base em princípios técnicos atuariais geralmente aceitos para os planos desta natureza, ou seja, de Benefícios Definidos. A experiência é que tal Custo tenha pouca variação, se comparado à Folha Salarial envolvida, desde que as hipóteses atuariais elaboradas se verifiquem no longo prazo e as características da massa de Servidores (distribuição salarial, etária, etc.) não venham a sofrer grandes variações.

A formulação utilizada para a definição da Responsabilidade Atuarial, Estimativa de Compensação Previdenciária, a Pagar e a Receber, e das alíquotas informadas neste relatório, constam em Nota Técnica Atuarial enviada à SPS – Secretaria de Previdência Social.

As Remunerações, informadas pelo Município, foram consideradas como sendo a base contributiva (Salário de Contribuição) e a base de cálculo para a aquisição dos benefícios previdenciários (Salário de Benefício).

Recomendamos que as Contribuições sejam realizadas conforme alíquota indicada neste parecer atuarial, sendo fixada uma alíquota para o Servidor e a diferença paga pelo Ente. Caso as alíquotas, referentes ao Servidor, sejam fixadas distintamente, de um órgão municipal para outro, lembramos que a diferença para a alíquota total deve ser assumida pelo órgão correspondente.

Como vimos na Base Atuarial, no capítulo 3 deste relatório, a Responsabilidade Atuarial pode sofrer alterações, em razão das modificações no cenário em que o Plano se insere. Quando o Ativo Líquido não é suficiente para cobrir esta Responsabilidade, temos o Custo Especial, que equilibrará o Plano, de acordo com o cenário vigente.

O *Custo Mensal*, para que o Plano de Aposentadorias e Pensões do Instituto de Previdência do Município de Tangará da Serra tenha a garantia de equilíbrio atuarial, considerando-se os comentários da página 32, é de 33,94% da Folha de Remuneração dos Servidores Ativos, considerando a Compensação Previdenciária e incluindo-se a Taxa de Administração.

Considerando que os Servidores contribuirão com 11,00% de suas remunerações, a Contribuição do Município será de 22,94%, sendo 8,93% de Custo Normal Vitalício, 5,41% de Custo Normal de Curto Prazo (Auxílios), 6,60% de Custo Especial, conforme escalonamento, e 2,00% de Taxa Administrativa sobre a folha de remuneração dos Servidores em Atividade (R\$ 5.332.699,71).

A alíquota mínima do Município é de 11,00% devido a paridade prevista na legislação específica (art. 2º da Lei 9.717/1998 e art. 4º da Lei 10.887/2004), o que pode ser verificado na página 24.

12 – PARECER ATUARIAL

As Contribuições devem ser iniciadas logo após o conhecimento deste relatório e, mantidas até a data da próxima reavaliação do Plano e também incidem sobre o décimo terceiro salário.

O plano de custeio define as alíquotas necessárias para garantia de todos os benefícios futuros, programáveis ou não, ou seja, garante as aposentadorias, que possuem suas regras de elegibilidade, e garante os benefícios de risco, de invalidez e morte sem necessidade de repasse de riscos a empresas seguradoras ou resseguradoras. Os benefícios de risco podem ocorrer antes ou após a aposentadoria e observamos alíquotas segregadas para garantia de pagamento de cada um dos benefícios para os beneficiários caso ocorram a morte de Servidores em atividade ou a de aposentados ou a de aposentados por invalidez.

Contribuinte	Custo	
	Normal	Suplementar
Ente Público	16,34 %	6,60 %
Servidor Ativo	11,00 %	0,00 %
Servidor Aposentado	11,00 %	0,00 %
Pensionista	11,00 %	0,00 %
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público	FRA	FRA

FRA = Folha de Remuneração dos Servidores em Atividade

A duração do passivo, conforme previsto na Instrução Normativa nº 2 de 21/12/2018, a ser utilizada na próxima avaliação atuarial do exercício seguinte, é 15,98 anos. Este valor deverá ser observado na Tabela de Apuração de Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média (a ser divulgada no primeiro semestre do ano seguinte à base desta avaliação) para obtenção da taxa de juros a ser utilizada na próxima avaliação atuarial (caso não se observe o valor na tabela, usar o imediatamente anterior). A taxa deverá ser mote de discussão e aprovação pelos gestores do RPPS, antecedendo a Política de Investimentos e a definição da base técnica da próxima avaliação atuarial.

Este é o primeiro ano em que se demonstra o resultado da duração do passivo, não sendo possível uma análise de sua evolução conforme previsto na IN nº 2. A partir da Tabela de Apuração divulgada pela Portaria nº 50 de 28/12/2018, os prazos a partir de 10 (dez) anos permitem o uso da Taxa de Juros na ordem de 6,00% a.a. para o cálculo atuarial do exercício de 2019. Nota-se que, quanto maior o prazo, maior será a taxa a ser usada, e vice-versa. A manutenção da mesma base de dados, sem a entrada de novos segurados mais jovens, reduz o valor da duração do passivo, reduzindo a Taxa de Juros Parâmetro para a próxima avaliação atuarial.

Este relatório está de acordo a Portaria MPAS nº 464 de 19/11/2018 além da legislação já citada. Alguns itens exigidos, para informação mínima na Avaliação Atuarial, constam da Nota Técnica Atuarial, do relatório das Projeções Atuariais realizadas e do DRAA – Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial, já enviados à SPS sendo, este último, entregue em via eletrônica através do "website" do CADPREV - Sistema de Informações do Regimes Públicos de Previdência Social.

Álvaro Henrique Ferraz de Abreu
Atuário MIBA 1.072

ALVARO HENRIQUE
FERRAZ DE
ABREU:10466418833

Assinado de forma digital por
ALVARO HENRIQUE FERRAZ DE
ABREU:10466418833
Dados: 2019.04.11 12:44:27 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

**Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Tangará da Serra
SERRAPREV**

**RELATÓRIO TÉCNICO SOBRE OS
RESULTADOS DA PROJEÇÃO ATUARIAL
FLUXO FINANCEIRO DE RECEITAS E DESPESAS
PLANO PREVIDENCIÁRIO**

Abril de 2019

PROJEÇÃO ATUARIAL: INTRODUÇÃO

Quando um Plano de Benefícios de ordem previdenciária é implantado existe uma série de controles que precisam ser feitos com o objetivo de dar consistência e equilíbrio à sua continuidade.

Um dos controles necessários, obrigatório pela Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) artigo 53, parágrafo 1º, inciso II, ou, para complemento da Avaliação Atuarial anual, conforme Portaria MPAS nº 464 de 19/11/2018, é a Projeção Atuarial, que é um Fluxo de Receitas e Despesas ao longo do tempo.

A Lei de Responsabilidade Fiscal não cita o prazo pelo qual a Projeção deva ser feita, por isso utilizamos 75 (setenta e cinco) anos para cumprir a exigência desta Lei, utilizando o mesmo prazo da Portaria 464 que exige que o prazo seja de 75 (setenta e cinco) anos.

O Regime Próprio de Previdência instituído em Tangará da Serra, como em todo e qualquer plano de natureza previdenciária, necessita que seus dirigentes e responsáveis acompanhem constantemente sua evolução, através da Avaliação Atuarial e da Projeção Atuarial, para que atenda os fins pretendidos e fique sob seu controle.

O objetivo deste relatório é documentar os resultados obtidos na análise que foi feita considerando a evolução da massa de Servidores em atividade, bem como dos aposentados e pensionistas, a partir da base e resultados da última Avaliação Atuarial, acrescentando-se variáveis atuariais para determinação do número de mortes e entradas em benefício de invalidez ao longo do tempo.

PROJEÇÃO ATUARIAL: PARECER ATUARIAL

Com base nos dados que nos foram fornecidos pelo Município de Tangará da Serra, podemos afirmar que tais dados estão satisfatoriamente completos para efeitos de estudos atuariais. A amplitude e a consistência dos dados estão contemplados no DRAA, que complementa este relatório, respectivamente nas abas "Avaliação Crítica" e "Tratamento da Base Cadastral".

A base de dados utilizada é a mesma que gerou o relatório da Avaliação Atuarial Anual descrita na primeira parte deste relatório.

A formulação utilizada, bem como os motivos da utilização de determinadas hipóteses, para determinação do resultado do Fluxo Financeiro, constam em Nota Técnica Atuarial enviada à SPS – Secretaria de Previdência Social.

Tabela de Evolução de Novas Aposentadorias (pág. 6 a seguir)

Esta tabela mostra o número de servidores que devem se aposentar por tempo de contribuição, por idade ou compulsoriamente, ao longo do tempo, mostrando o total de salários atual e o total projetado para a data da aposentadoria.

O "k" representa o tempo faltante para a aquisição do benefício, ou seja, exemplificando, temos 5 servidores que poderão requerer o benefício imediatamente pois o "k" é igual a 0. O valor de "k" foi determinado com base na legislação, considerando-se as regras, permanente e de transição, para contagem do tempo para aposentadoria.

A hipótese para a entrada de novos servidores ao longo do tempo, afeta apenas a quantidade de servidores em atividade, mas é demonstrada apenas no fluxo de receitas e despesas.

Teoricamente, o máximo que o "k" pode atingir é 40 anos (para servidores com idade muito baixa na data da avaliação e que se enquadram na regra permanente, o "k" pode ser maior do que 40), quando a atual população de ativos deverá estar extinta devido às aposentadorias e às mortes.

Parâmetros Iniciais e Hipóteses Adotadas (pág. 10 a seguir)

Os principais parâmetros iniciais e hipóteses, adotados para este estudo, foram definidos na Avaliação Atuarial do Regime Próprio e por estatísticas realizadas sobre a massa de servidores na data daquela avaliação.

Utilizamos as idades iniciais médias de 60, 50 e 45 anos (médias de massas de outros estudos realizados), para aposentadorias normais, aposentadorias por invalidez e pensões por morte, respectivamente, pois não há servidores recebendo estes benefícios e os cálculos dependem de uma hipótese inicial, mas apenas quando não há observação desses benefícios na data base da avaliação.

Como utilizamos o regime de Repartição Simples para definição dos Auxílios, considerando-se que o valor arrecadado será gasto com o pagamento das despesas, o Fluxo Financeiro reflete a entrada e a saída dos valores apenas para demonstração.

PROJEÇÃO ATUARIAL: PARECER ATUARIAL

População Anual em Estudo (pág. 11 a seguir)

A população anual em estudo foi definida a partir dos parâmetros iniciais, do número de aposentadorias da Tabela de Evolução de Novas Aposentadorias e mediante cálculos atuariais que definiram o número de falecimentos de servidores em atividade, número de falecimentos de servidores inativos, válidos ou inválidos, que geram benefícios de pensão por morte, número de falecimentos de pensionistas, extinguindo a responsabilidade do Instituto, e o número de servidores que passam a ser inválidos, gerando benefícios de aposentadoria por invalidez.

Note que há Aposentadorias por Invalidez, estimadas ao longo do tempo, pois a massa em estudo é significativa, apesar de a probabilidade de se tornar inválido ser pequena. Note que o número de Aposentadorias por Invalidez diminui ao longo do tempo, pois a massa em estudo é significativa e a probabilidade de morte é grande.

O gráfico da página 13 mostra a evolução das populações. As observações mais importantes são nos primeiros vinte anos, aonde se percebe o momento crítico para contratação de novos Servidores. Note que o número de Servidores em Atividade torna-se nulo, pois não consideramos a reposição dos aposentados, falecidos e inválidos. A tendência é que toda a massa seja extinta e o ideal é que a linha de Servidores em Atividade permaneça acima das demais linhas, dos benefícios.

Fluxo Financeiro de Receitas e Despesas (pág. 14 a seguir)

O custo normal é aplicado sobre a folha de pagamentos dos servidores em atividade, que é projetada anualmente em função da população estimada conforme hipóteses atuariais e a definição da data de aposentadoria de cada servidor.

A contribuição relativa ao Passivo Atuarial, chamada de Custo Especial, foi calculada na última Avaliação Atuarial para ser amortizada conforme previsto na primeira parte deste relatório e é apresentada no fluxo com mesmo efeito. A folha de pagamentos dos servidores em atividade é decrescente devido às aposentadorias e às mortes estimadas e a não utilização da hipótese de entrada de novos servidores ao longo do tempo na base de cálculo.

Os auxílios (auxílio doença, salário maternidade, salário família e auxílio reclusão) são calculados em função da observação das ocorrências dos três anos anteriores e/ou da expectativa de gastos para o ano seguinte e são demonstrados no fluxo tanto nas despesas como nas receitas, não afetando o resultado, pois são benefícios não programados e estima-se que serão gastos os recursos arrecadados.

Dívidas a receber do Município são constantes no fluxo e são determinadas em função do prazo restante e do valor que está sendo pago na data da avaliação. Caso haja dívidas na rubrica "outros créditos", estas serão somadas nas receitas do primeiro ano.

PROJEÇÃO ATUARIAL: PARECER ATUARIAL

Fluxo Financeiro de Receitas e Despesas (cont.)

A Compensação Previdenciária é descontada da folha de inativos projetada em função do percentual (item "% da Responsabilidade do RPPS" na página 10 a seguir) obtido entre a relação dos valores das reservas matemáticas descontadas da estimativa de compensação e das reservas sem a consideração da compensação. Porém, a contribuição sobre os benefícios é demonstrada na coluna "Receitas Normais do Servidor".

Os juros são comutados apenas em caso de saldo acumulado positivo. Note que em 2.034 o patrimônio estará reduzindo, terminando no ano de 2.046. Devido à projeção dos novos entrantes, o patrimônio volta a crescer em 2084.

Conclusão

Considerando a hipótese de que novos servidores ingressarão no serviço público municipal, observamos a folha de pagamento aumentar nos momentos de aplicação da hipótese "novos entrados", aumentando também o nível da contribuição futura, observando também o crescimento do patrimônio. O efeito contrário também ocorre, pois os servidores inseridos pela hipótese podem gerar benefícios por morte e invalidez.

Como o Ente terá que manter seu quadro de servidores em número suficiente para que a prestação de serviços municipais não seja interrompida, concluímos que o futuro do Regime Próprio não corre riscos de insolvência.

Contudo, recomendamos que seja mantido processo de acompanhamento das ocorrências de concessão de quaisquer benefícios e do cadastro dos servidores em atividade e aposentados, bem como dos pensionistas, para que os estudos futuros tenham subsídios confiáveis, permitindo projeções mais próximas da realidade.

Álvaro Henrique Ferraz de Abreu
Atuário MIBA 1.072

PROJEÇÃO ATUARIAL: EVOLUÇÃO DE NOVAS APOSENTADORIAS

Ano Base	k	Nº de Servidores	Salários na		Idades Médias na	
			Avaliação	Aposentadoria	Avaliação	Aposentadoria
2019	0	5	43.730,63	38.796,04	63,48	62,35
2020	1	4	18.747,15	17.677,67	59,73	60,28
2021	2	18	85.903,22	81.660,19	58,41	59,94
2022	3	20	92.861,83	93.398,09	58,50	60,99
2023	4	21	108.786,96	103.656,34	58,66	62,24
2024	5	24	145.563,37	144.943,61	55,39	59,86
2025	6	43	190.068,98	183.560,89	57,26	62,73
2026	7	36	156.094,68	156.936,34	56,09	62,53
2027	8	57	233.959,26	231.547,21	55,01	62,43
2028	9	48	216.202,89	222.379,38	54,05	62,59
2029	10	44	195.113,87	185.410,26	53,74	63,24
2030	11	44	175.950,85	172.063,66	52,44	62,94
2031	12	38	203.771,30	204.473,51	48,66	60,09
2032	13	41	187.438,34	188.434,30	50,68	63,11
2033	14	53	207.185,93	210.561,73	49,08	62,63
2034	15	73	223.925,02	236.855,34	48,77	63,31
2035	16	44	136.513,03	141.001,07	47,32	62,95
2036	17	55	269.326,75	272.123,54	45,18	61,71
2037	18	56	195.711,24	202.328,29	44,37	61,91
2038	19	82	303.939,17	323.037,51	44,58	63,10
2039	20	66	258.950,09	276.013,16	43,68	63,16
2040	21	58	159.504,58	171.327,68	40,72	61,28
2041	22	59	227.554,85	240.393,67	39,29	60,85
2042	23	61	182.635,82	197.375,73	39,29	61,79
2043	24	68	231.840,93	248.332,45	38,70	62,20
2044	25	62	206.180,04	219.823,43	40,04	64,52
2045	26	45	153.560,31	166.041,94	36,70	62,26
2046	27	34	82.186,28	89.817,66	35,72	62,23
2047	28	45	109.764,66	120.699,08	34,43	61,89
2048	29	30	101.924,02	112.151,81	33,54	62,07
2049	30	20	63.889,81	70.915,26	33,15	62,64
2050	31	20	58.759,06	65.547,86	29,79	60,34
2051	32	16	40.630,01	45.707,83	31,23	62,76
2052	33	9	13.922,69	15.792,72	31,35	63,85
2053	34	9	17.198,29	19.638,60	29,87	63,39
2054	35	6	9.881,58	11.270,05	26,85	61,18
2055	36	6	10.162,91	11.779,43	32,80	67,92
2056	37	3	5.406,68	6.292,45	24,91	61,50
2057	38	2	2.722,96	3.206,50	23,67	61,50
2058	39	3	5.229,67	6.184,19	22,99	61,50
2059	40	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	41	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	42	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	43	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	44	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	45	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	46	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	47	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	48	0	0,00	0,00	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL: EVOLUÇÃO DE NOVAS APOSENTADORIAS

Ano Base	k	Nº de Servidores	Salários na		Idades Médias na	
			Avaliação	Aposentadoria	Avaliação	Aposentadoria
2068	49	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	50	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	51	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	52	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	53	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	54	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	55	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	56	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	57	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	58	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	59	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	60	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	61	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	62	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	63	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	64	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	65	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	66	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	67	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	68	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	69	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	70	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	71	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	72	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	73	0	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	74	0	0,00	0,00	0,00	0,00

Obs. 1: Os salários médios na aposentadoria podem ser menores devido a proporcionalidade imposta aos benefícios de Aposentadoria por Idade e Aposentadoria Compulsória.

Obs. 2: As idades médias na aposentadoria podem ser menores devido a servidores que já se tornaram elegíveis a um benefício de aposentadoria, mas permanecem em atividade.

PROJEÇÃO ATUARIAL: EVOLUÇÃO ANUAL DA FOLHA DE PAGAMENTOS DE BENEFÍCIOS

Ano Base	k	Nº de Aposentadorias	Valor Médio Aposentadoria	Folha de Aposentados		Folha de Pensionistas		Folha de Invalídios		Folha Total Provisível	
				Adicional	Total	Adicional	Total	Adicional	Total	Adicional	Total
2019	0	5	7.759,21	38.796,04	535.239,40	16.146,11	67.183,75		30.299,21	54.942,15	632.722,36
2020	1	4	4.419,42	17.677,67	591.713,11	18.975,52	102.305,38	18.802,73	49.101,94	55.455,93	687.664,51
2021	2	18	4.536,68	81.660,19	673.373,30	21.798,06	124.103,44	21.644,15	70.746,10	125.102,40	743.120,44
2022	3	20	4.669,90	93.398,09	766.771,39	25.161,09	149.264,54	24.048,53	94.794,62	142.607,71	868.222,84
2023	4	21	4.936,02	103.956,34	870.427,73	28.833,86	178.098,39	25.943,46	120.738,08	158.433,66	1.010.830,55
2024	5	24	6.039,32	144.943,61	1.015.371,34	32.884,32	210.982,72	27.631,30	148.369,38	205.459,23	1.374.723,44
2025	6	43	4.268,86	183.560,89	1.198.932,23	37.546,99	248.529,71	29.180,74	177.550,12	250.288,62	1.625.012,06
2026	7	36	4.359,34	156.936,34	1.355.068,57	43.660,78	292.190,49	30.543,74	208.093,86	231.140,86	1.856.152,92
2027	8	57	4.062,23	231.547,21	1.587.415,78	49.962,99	342.153,48	31.171,93	239.265,78	312.682,12	2.168.835,04
2028	9	48	4.632,90	222.379,38	1.809.795,16	58.167,38	400.320,86	31.768,78	271.034,56	312.315,54	2.481.150,58
2029	10	44	4.213,87	185.410,26	1.995.205,42	66.606,99	466.927,85	31.356,69	302.391,25	283.373,94	2.764.524,52
2030	11	44	3.910,54	172.063,66	2.167.269,08	75.453,46	542.381,31	30.986,89	333.378,14	278.504,00	3.043.028,53
2031	12	38	5.380,88	204.473,51	2.371.742,59	84.852,34	627.333,65	30.395,05	363.773,19	319.720,90	3.362.749,43
2032	13	41	4.595,96	188.434,30	2.560.176,89	94.273,57	721.507,23	29.379,44	393.152,63	312.067,31	3.674.836,74
2033	14	53	3.972,86	210.561,73	2.770.738,62	104.375,33	825.882,55	28.195,37	421.348,00	343.132,43	4.017.969,17
2034	15	73	3.244,59	236.855,34	3.007.593,96	116.229,67	942.112,23	26.400,08	447.748,08	379.485,09	4.397.454,26
2035	16	44	3.204,57	141.001,07	3.148.595,03	130.935,36	1.073.047,59	23.363,49	471.111,57	295.299,92	4.692.754,18
2036	17	55	4.947,70	272.129,54	3.420.718,57	141.422,05	1.214.469,64	18.300,17	489.411,74	431.845,76	5.124.599,95
2037	18	56	3.613,01	202.328,29	3.623.046,86	152.437,18	1.366.906,82	14.668,02	504.079,76	369.433,49	5.494.033,44
2038	19	82	3.939,48	323.037,51	3.946.084,37	162.188,24	1.523.095,05	9.481,04	513.560,80	494.706,79	5.988.740,22
2039	20	66	4.182,02	276.013,16	4.222.097,53	175.296,90	1.704.391,95	3.748,41	517.309,21	455.058,47	6.443.798,69
2040	21	58	2.953,93	171.327,68	4.393.425,21	183.163,13	1.887.555,08	-5.520,52	511.788,70	348.970,29	6.792.768,98
2041	22	59	4.074,47	240.393,67	4.633.818,88	186.415,97	2.073.971,05	-13.953,78	497.834,92	412.855,86	7.205.624,85
2042	23	61	3.235,67	197.375,73	4.831.194,61	187.190,74	2.261.161,79	-22.147,19	475.687,73	362.419,29	7.568.044,13
2043	24	68	3.651,95	248.332,45	5.079.527,06	185.035,61	2.446.197,40	-31.156,42	444.531,31	402.211,64	7.970.255,77
2044	25	62	3.545,54	219.823,43	5.299.350,49	186.034,20	2.632.231,60	-41.095,92	403.445,39	364.771,71	8.335.027,48
2045	26	45	3.689,82	166.041,94	5.485.392,43	159.162,27	2.791.393,87	-43.125,63	360.319,76	282.078,58	8.617.106,06
2046	27	34	2.641,70	89.817,66	5.555.210,09	129.646,24	2.921.040,12	-42.301,29	318.018,47	177.162,61	8.794.268,67
2047	28	45	2.682,20	120.899,08	5.675.909,17	99.538,10	3.020.578,21	-41.236,81	276.782,66	179.001,37	8.973.270,04
2048	29	30	3.738,39	112.151,81	5.788.060,98	68.134,03	3.088.712,25	-39.937,47	236.845,19	140.348,37	9.113.618,41
2049	30	20	3.545,76	70.915,26	5.858.976,24	35.828,20	3.124.540,45	-38.416,09	198.429,10	88.327,37	9.181.945,78
2050	31	20	3.277,39	65.547,86	5.924.524,10	3.043,98	3.127.584,43	-36.683,02	161.746,08	31.908,82	9.213.854,60
2051	32	16	2.856,74	45.707,83	5.970.231,93	-29.769,80	3.097.814,62	-34.751,12	126.994,96	-18.813,10	9.195.041,51
2052	33	9	1.754,75	15.792,72	5.986.024,65	-62.142,24	3.035.672,38	-32.634,78	94.360,18	-78.984,30	9.116.057,20
2053	34	9	2.182,07	19.638,60	6.005.663,25	-93.583,47	2.942.088,91	-30.349,92	64.010,25	-104.294,79	9.011.762,41
2054	35	6	1.878,34	11.270,05	6.016.933,30	-123.587,16	2.818.501,75	-27.914,11	36.096,14	-140.231,22	8.871.531,19
2055	36	6	1.963,24	11.779,43	6.028.712,73	-151.632,12	2.666.869,63	-25.346,68	10.749,47	-165.189,37	8.706.831,82
2056	37	3	2.097,48	6.292,45	6.035.005,18	-177.182,22	2.489.687,41	-22.669,00	-11.919,53	-193.558,76	8.512.773,06

PROJEÇÃO ATUARIAL: EVOLUÇÃO ANUAL DA FOLHA DE PAGAMENTOS DE BENEFÍCIOS

Ano Base	k	Nº de Aposentadorias	Valor Médio Aposentadoria	Folha de Aposentados		Folha de Pensionistas		Folha de Invalídios		Folha Total Provável	
				Adicional	Total	Adicional	Total	Adicional	Total	Adicional	Total
2057	38	2	1.603,25	3.206,50	6.038.211,68	-199.683,23	2.290.004,18	-19.904,97	-31.824,50	-216.381,70	8.296.391,36
2058	39	3	2.061,40	6.184,19	6.044.395,87	-218.553,77	2.071.450,41	-17.081,85	-48.906,34	-229.451,43	8.066.939,93
2059	40	0	0,00	0,00	6.044.395,87	-233.164,24	1.838.286,16	-14.231,75	-63.138,09	-247.395,99	7.819.543,94
2060	41	0	0,00	0,00	6.044.395,87	-243.984,61	1.594.301,55	-11.394,40	-74.532,49	-255.379,01	7.564.164,93
2061	42	0	0,00	0,00	6.044.395,87	-246.745,40	1.347.556,15	-7.318,64	-81.851,13	-254.084,04	7.310.100,89
2062	43	0	0,00	0,00	6.044.395,87	-242.690,22	1.104.865,93	-5.538,16	-87.389,29	-248.228,38	7.061.872,51
2063	44	0	0,00	0,00	6.044.395,87	-230.531,48	874.334,45	-3.848,18	-91.237,47	-234.379,66	6.827.492,85
2064	45	0	0,00	0,00	6.044.395,87	-210.489,04	663.845,41	-2.324,60	-93.562,08	-212.813,65	6.614.679,20
2065	46	0	0,00	0,00	6.044.395,87	-185.987,04	477.858,37	-1.030,06	-94.652,14	-187.077,10	6.427.602,10
2066	47	0	0,00	0,00	6.044.395,87	-159.905,09	317.953,28	-309,17	-94.961,32	-160.214,27	6.267.387,83
2067	48	0	0,00	0,00	6.044.395,87	-133.257,33	184.695,94	-31,12	-94.992,44	-133.288,45	6.134.099,37
2068	49	0	0,00	0,00	6.044.395,87	-106.690,58	75.005,36	-0,38	-94.992,81	-106.690,96	6.027.408,42
2069	50	0	0,00	0,00	6.044.395,87	-80.734,91	-2.729,55	0,00	-94.992,82	-80.734,92	5.946.673,50
2070	51	0	0,00	0,00	6.044.395,87	-56.098,54	-58.828,08	0,00	-94.992,82	-56.098,54	5.890.574,96
2071	52	0	0,00	0,00	6.044.395,87	-33.887,93	-92.716,02	0,00	-94.992,82	-33.887,93	5.856.687,03
2072	53	0	0,00	0,00	6.044.395,87	-15.890,88	-108.606,90	0,00	-94.992,82	-15.890,88	5.840.796,15
2073	54	0	0,00	0,00	6.044.395,87	-4.507,11	-113.114,01	0,00	-94.992,82	-4.507,11	5.836.289,04
2074	55	0	0,00	0,00	6.044.395,87	-453,68	-113.567,69	0,00	-94.992,82	-453,68	5.835.835,36
2075	56	0	0,00	0,00	6.044.395,87	-5,58	-113.573,26	0,00	-94.992,82	-5,58	5.835.829,79
2076	57	0	0,00	0,00	6.044.395,87	0,00	-113.573,26	0,00	-94.992,82	0,00	5.835.829,79
2077	58	0	0,00	0,00	6.044.395,87	0,00	-113.573,26	0,00	-94.992,82	0,00	5.835.829,79
2078	59	0	0,00	0,00	6.044.395,87	0,00	-113.573,26	0,00	-94.992,82	0,00	5.835.829,79
2079	60	0	0,00	0,00	6.044.395,87	0,00	-113.573,26	0,00	-94.992,82	0,00	5.835.829,79
2080	61	0	0,00	0,00	6.044.395,87	0,00	-113.573,26	0,00	-94.992,82	0,00	5.835.829,79
2081	62	0	0,00	0,00	6.044.395,87	0,00	-113.573,26	0,00	-94.992,82	0,00	5.835.829,79
2082	63	0	0,00	0,00	6.044.395,87	0,00	-113.573,26	0,00	-94.992,82	0,00	5.835.829,79
2083	64	0	0,00	0,00	6.044.395,87	0,00	-113.573,26	0,00	-94.992,82	0,00	5.835.829,79
2084	65	0	0,00	0,00	6.044.395,87	0,00	-113.573,26	0,00	-94.992,82	0,00	5.835.829,79
2085	66	0	0,00	0,00	6.044.395,87	0,00	-113.573,26	0,00	-94.992,82	0,00	5.835.829,79
2086	67	0	0,00	0,00	6.044.395,87	0,00	-113.573,26	0,00	-94.992,82	0,00	5.835.829,79
2087	68	0	0,00	0,00	6.044.395,87	0,00	-113.573,26	0,00	-94.992,82	0,00	5.835.829,79
2088	69	0	0,00	0,00	6.044.395,87	0,00	-113.573,26	0,00	-94.992,82	0,00	5.835.829,79
2089	70	0	0,00	0,00	6.044.395,87	0,00	-113.573,26	0,00	-94.992,82	0,00	5.835.829,79
2090	71	0	0,00	0,00	6.044.395,87	0,00	-113.573,26	0,00	-94.992,82	0,00	5.835.829,79
2091	72	0	0,00	0,00	6.044.395,87	0,00	-113.573,26	0,00	-94.992,82	0,00	5.835.829,79
2092	73	0	0,00	0,00	6.044.395,87	0,00	-113.573,26	0,00	-94.992,82	0,00	5.835.829,79
2093	74	0	0,00	0,00	6.044.395,87	0,00	-113.573,26	0,00	-94.992,82	0,00	5.835.829,79

Obs.: valores adicionais negativos representam a morte de beneficiários de benefícios, reduzindo a folha de pagamentos.

PROJEÇÃO ATUARIAL: PARÂMETROS INICIAIS E HIPÓTESES ADOTADAS

Tábuas Biométricas	
Mortalidade	IBGE 2016
Entrada em Invalidez	Alvaro Vindas
Mortalidade de Inválidos	IBGE 2016

Patrimônio Inicial (R\$)	88.706.652,53
--------------------------	---------------

Contribuintes do RPPS	% de Contribuição
Patronal	8,93%
Especial + Aportes	6,60%
Especial (relativo aos Servidores Inativos)	0,00%
Dívidas e outros Créditos a Receber	1,63464%
Despesas Administrativas	2,00%
Auxílios	5,41%
Servidores em Atividade	11,00%
Servidores Inativos	0,00%
Pensionistas	0,00%

Veja Observação abaixo

% de contribuição aplicado sobre a folha de pagamentos dos servidores em atividade.

Massa de Servidores	Folha Salarial (R\$)	Nº de Servidores	Salário Médio (R\$)
Ativos	5.332.699,71	1.428	3.734,38
Aposentados	535.239,40	133	4.024,36
Aposentados por Invalidez	30.299,21	13	2.330,71
Pensionistas	67.183,75	30	2.239,46
Total	5.965.422,07	1.604	3.719,09

Massa de Servidores	Idade Média
Ativos	45,1
Aposentados	62,5
Aposentados por Invalidez	61,7
Pensionistas	52,5

Outras Hipóteses	Utilizado
Taxa Real de Juros Anual	6,00%
Taxa de Inflação	NÃO UTILIZADO
Crescimento Salarial Real Anual	1,00%
Crescimento Real de Benefício Anual	0,00%
Novos Entrados / Rotatividade	NÃO UTILIZADO
Diferença entre Servidor e Cônjuge	3
% de Servidores Ativos que geram Pensão	95,00%
% de Servidores Inativos que geram Pensão	95,00%
% Responsabilidade Atuarial RPPS	85,60%

Observação: o prazo de amortização da dívida está definido em 10,45 anos
Observação: O prazo utilizado é ponderado no valor das dívidas apresentadas.
Observação: O Patrimônio Inicial, da Projeção, não inclui Dívidas a Receber e os Ativos Fixos.

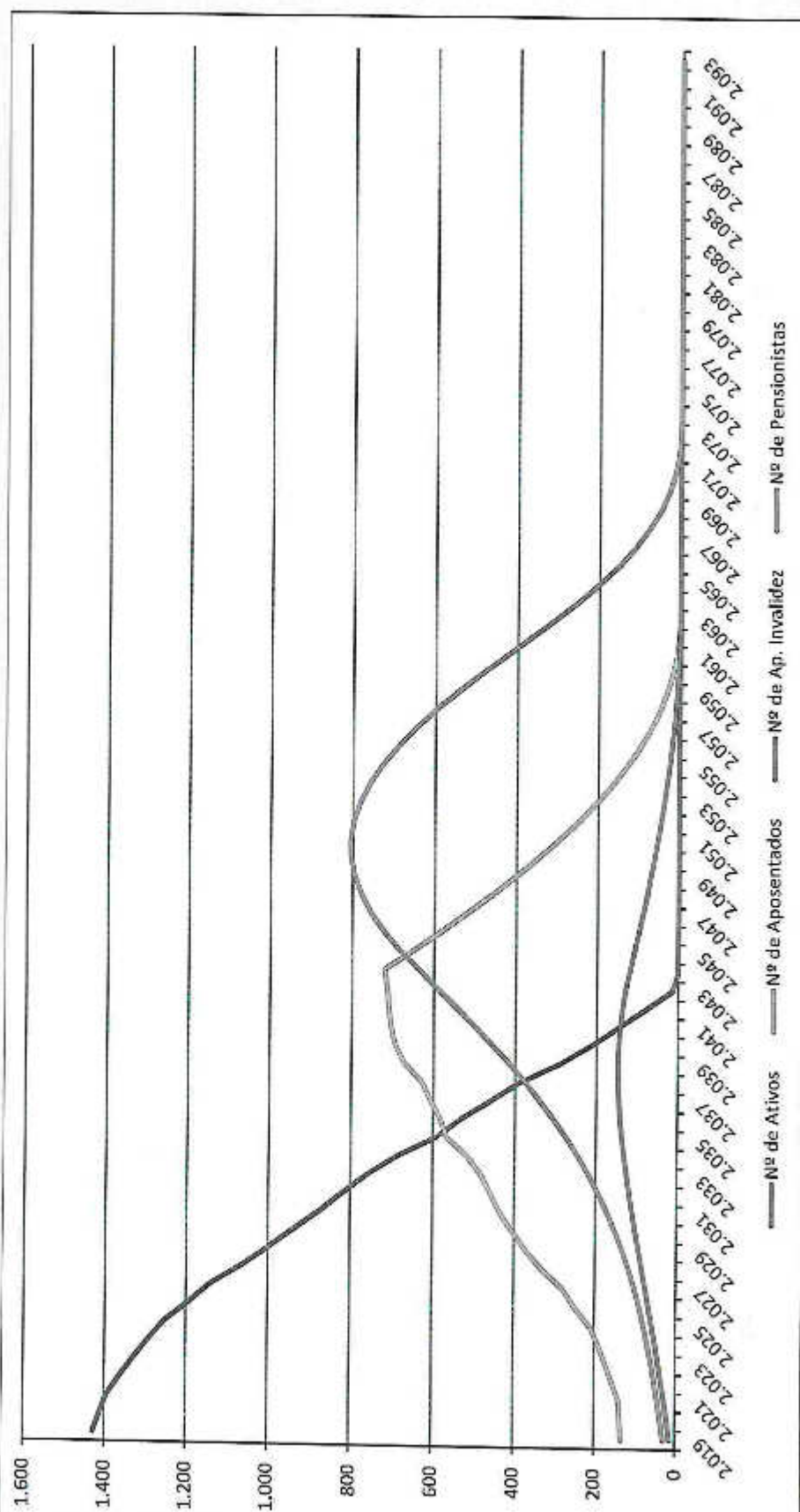
PROJEÇÃO ATUARIAL: POPULAÇÃO ANUAL EM ESTUDO

Ano	Nº de	Nº de	Nº de	Nº de	Total
Base	Ativos	Aposentados	Ap Invalidez	Pensionistas	
2019	1.428	133	13	30	1.604
2020	1.411	136	20	36	1.603
2021	1.394	139	27	43	1.603
2022	1.363	155	34	51	1.602
2023	1.328	172	42	59	1.601
2024	1.292	190	50	68	1.600
2025	1.252	211	58	78	1.599
2026	1.193	249	67	89	1.598
2027	1.140	280	75	102	1.596
2028	1.065	330	84	116	1.594
2029	999	370	92	131	1.592
2030	937	403	100	149	1.589
2031	874	435	108	169	1.586
2032	818	458	116	191	1.583
2033	758	482	123	215	1.578
2034	686	516	130	241	1.573
2035	595	566	136	270	1.567
2036	533	583	140	303	1.559
2037	461	608	144	337	1.550
2038	389	629	146	375	1.540
2039	293	673	147	414	1.528
2040	214	695	146	457	1.513
2041	147	705	143	502	1.496
2042	80	711	137	547	1.475
2043	15	715	130	593	1.452
2044	0	721	120	638	1.478
2045	0	654	109	683	1.446
2046	0	588	99	722	1.410
2047	0	525	89	754	1.369
2048	0	464	80	779	1.323
2049	0	406	71	795	1.272
2050	0	351	62	804	1.217
2051	0	300	53	805	1.158
2052	0	252	46	798	1.095
2053	0	207	38	782	1.028
2054	0	167	32	759	958
2055	0	131	25	728	885
2056	0	100	20	691	811
2057	0	73	15	647	735
2058	0	50	11	597	659
2059	0	32	8	543	583
2060	0	19	5	485	509
2061	0	9	3	424	437
2062	0	4	2	363	368
2063	0	1	1	303	305
2064	0	0	0	245	246
2065	0	0	0	193	193
2066	0	0	0	147	147
2067	0	0	0	107	107

PROJEÇÃO ATUARIAL: POPULAÇÃO ANUAL EM ESTUDO

Ano Base	Nº de Ativos	Nº de Aposentados	Nº de Ap Invalidez	Nº de Pensionistas	Total
2068	0	0	0	74	74
2069	0	0	0	48	48
2070	0	0	0	28	28
2071	0	0	0	14	14
2072	0	0	0	5	5
2073	0	0	0	1	1
2074	0	0	0	0	0
2075	0	0	0	0	0
2076	0	0	0	0	0
2077	0	0	0	0	0
2078	0	0	0	0	0
2079	0	0	0	0	0
2080	0	0	0	0	0
2081	0	0	0	0	0
2082	0	0	0	0	0
2083	0	0	0	0	0
2084	0	0	0	0	0
2085	0	0	0	0	0
2086	0	0	0	0	0
2087	0	0	0	0	0
2088	0	0	0	0	0
2089	0	0	0	0	0
2090	0	0	0	0	0
2091	0	0	0	0	0
2092	0	0	0	0	0
2093	0	0	0	0	0

PROJEÇÃO ATUARIAL: GRÁFICO EVOLUÇÃO DA POPULAÇÃO DA GERAÇÃO ATUAL



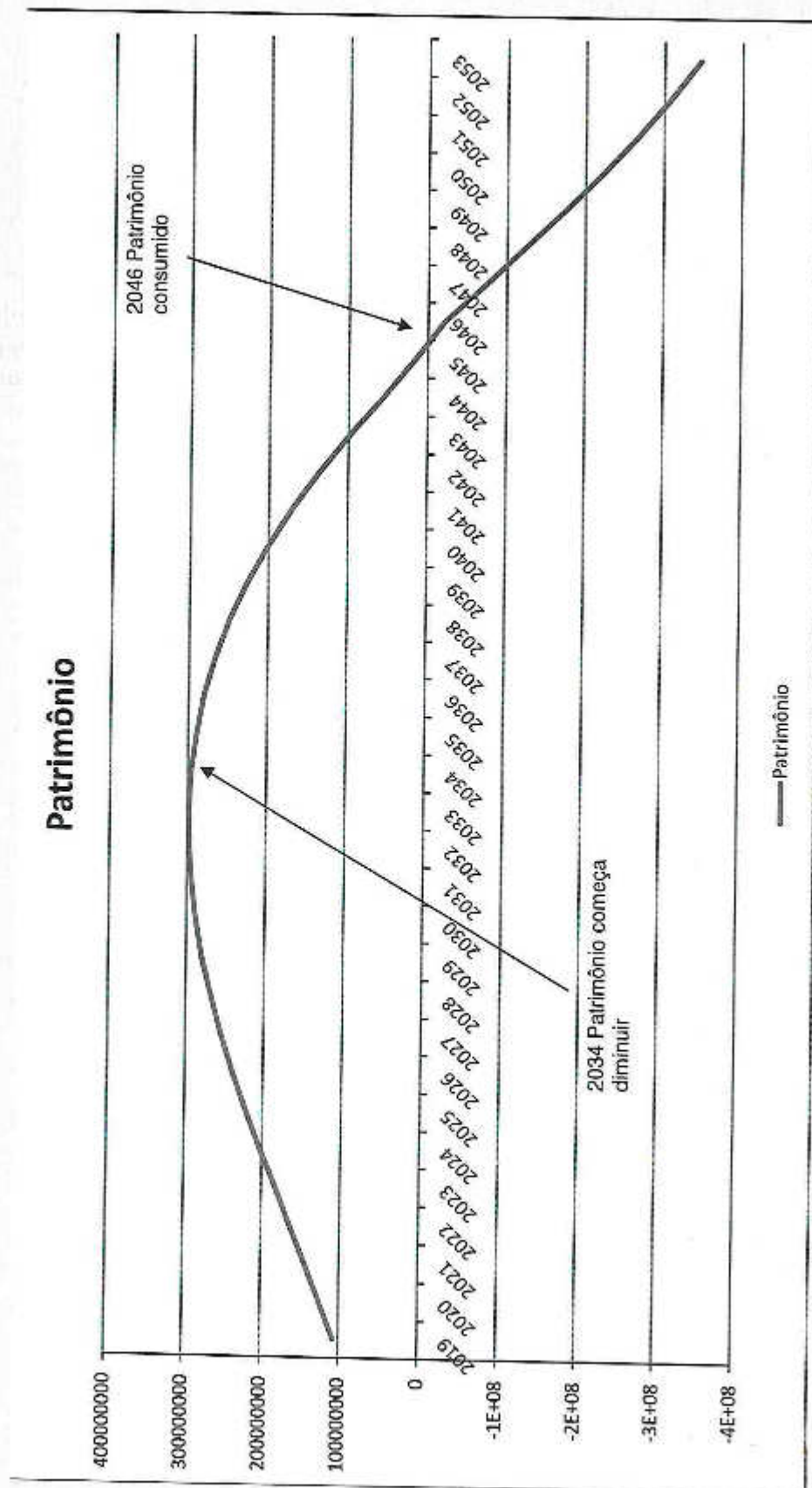
PROJEÇÃO ATUARIAL: FLUXO FINANCEIRO DE RECEITAS E DESPESAS (geração atual e geração futura)

Ano Base	Receitas Projetadas para o Final do Ano				Despesas Projetadas para o Final do Ano				Resultado Previdenciário c = a - b	Saldo Financeiro do Exercício (d) d = c + d anterior
	Servidor Normal	Patronal Normal	Amortização do Déficit + outros	Juros	Total (a)	Aposentadorias e Pensões	Anuidades	Total (b)		
2019	7.759.104,97	9.944.572,61	5.621.502,35	5.560.251,09	28.885.431,02	7.040.822,30	3.753.841,52	10.794.663,82	18.090.767,20	106.797.419,73
2020	7.757.346,26	9.924.661,24	6.010.346,82	6.615.869,11	30.308.223,43	7.950.825,87	3.746.325,44	11.697.152,31	18.611.071,12	125.408.490,85
2021	7.728.641,40	9.904.845,81	6.399.438,77	7.735.698,02	31.768.623,00	8.660.325,76	3.738.845,58	12.399.171,34	19.359.452,66	144.777.943,51
2022	7.630.664,30	9.777.076,20	6.802.958,71	8.861.209,24	33.071.908,45	10.119.168,03	3.690.615,58	13.809.783,61	19.262.124,84	164.040.068,35
2023	7.514.693,09	9.625.840,91	7.206.799,71	9.974.468,45	34.321.802,16	11.741.214,24	3.633.527,82	15.374.742,06	18.947.060,10	182.987.128,45
2024	8.148.095,99	10.451.845,76	7.625.427,97	11.105.272,99	37.330.642,11	13.509.899,81	3.945.325,16	17.455.214,97	19.875.427,14	202.862.555,59
2025	7.998.489,46	10.256.722,14	8.051.812,72	12.234.352,21	38.541.356,53	15.799.054,94	3.871.670,60	19.670.725,54	18.870.630,99	221.733.186,58
2026	7.731.664,84	9.908.788,59	8.478.634,65	13.283.076,38	39.402.164,46	18.551.268,20	3.740.333,89	22.291.602,09	17.110.562,37	238.843.748,95
2027	7.496.095,97	9.601.588,85	8.920.799,34	14.236.538,49	40.255.022,65	21.027.585,95	3.624.373,24	24.651.959,19	15.603.063,46	254.446.812,41
2028	7.128.840,01	9.122.659,10	9.363.482,09	15.067.123,80	40.682.105,00	24.356.432,64	3.443.588,56	27.800.021,20	12.882.083,80	267.328.896,21
2029	7.755.758,95	9.940.209,15	9.338.022,27	16.275.300,92	43.309.291,29	27.585.739,36	3.752.194,41	31.337.933,77	11.971.357,52	279.300.253,73
2030	7.453.494,73	9.546.033,58	9.234.851,57	16.388.821,10	42.623.200,98	30.429.901,91	3.603.402,44	34.033.304,35	8.589.896,83	287.890.150,36
2031	7.142.141,80	9.140.005,65	9.709.974,53	16.821.320,18	42.813.442,26	33.128.894,97	3.450.136,47	36.579.021,44	6.234.420,82	294.124.571,18
2032	6.858.490,79	8.770.103,13	10.193.676,66	17.103.644,84	42.925.915,42	36.184.148,32	3.310.507,00	39.494.655,32	3.431.260,10	297.555.831,28
2033	6.548.002,24	8.365.202,42	10.678.113,00	17.221.901,26	42.813.218,92	39.052.907,75	3.157.666,54	42.210.574,28	602.644,64	298.158.475,92
2034	6.326.878,16	8.076.839,77	11.179.267,12	17.169.047,75	42.752.032,80	42.147.147,18	3.048.816,44	45.195.963,62	-2.443.930,82	295.714.545,10
2035	5.806.682,12	7.398.439,44	11.681.247,61	16.910.750,57	41.797.098,74	45.462.065,20	2.792.735,94	48.254.801,14	-6.457.702,40	289.256.842,70
2036	5.465.063,48	6.952.967,80	12.200.359,97	16.456.275,81	41.074.667,06	47.616.079,78	2.624.581,29	50.240.661,07	-9.165.994,01	280.090.848,69
2037	5.047.690,32	6.408.581,40	12.720.394,16	15.793.944,02	39.970.709,90	51.159.290,80	2.419.126,01	53.578.416,81	-13.607.706,91	266.483.141,78
2038	4.620.226,69	5.851.236,28	13.257.984,22	14.891.428,27	38.620.875,46	53.816.602,28	2.208.703,63	56.025.305,91	-17.404.430,45	249.078.711,33
2039	4.604.864,04	5.831.202,21	13.805.054,04	13.747.644,29	37.988.764,58	57.682.904,19	2.201.141,24	59.884.045,43	-21.895.280,85	227.183.430,48
2040	4.122.752,43	5.202.491,95	14.353.195,90	12.331.825,89	36.010.265,97	60.791.507,21	1.963.817,96	62.755.325,17	-26.745.059,20	200.438.371,28
2041	3.698.738,17	4.649.546,36	14.919.549,08	10.670.188,14	33.938.022,75	62.504.470,65	1.755.094,04	64.259.564,69	-30.321.541,94	170.116.829,34
2042	3.274.432,32	4.096.217,91	15.487.078,72	8.778.522,43	31.636.251,38	64.737.340,75	1.546.225,61	66.283.566,36	-34.647.314,98	135.469.514,36
2043	2.846.358,81	3.537.990,50	16.073.269,45	6.650.647,94	29.108.276,70	66.197.158,61	1.335.507,93	67.532.666,54	-38.424.389,84	97.045.124,52
2044	2.137.222,00	2.613.209,03	16.660.744,80	5.540.577,38	26.951.753,21	67.879.350,72	986.424,75	68.865.775,47	-41.914.022,26	55.131.102,26
2045	2.147.590,50	2.626.730,35	17.267.341,72	6.000.552,55	28.042.215,12	66.500.026,64	981.528,73	67.491.555,37	-39.449.340,25	15.681.762,01
2046	2.157.241,62	2.639.316,15	17.884.404,49	6.485.009,45	29.165.971,71	64.920.833,98	986.279,57	65.917.113,55	-36.751.141,84	-21.009.379,83
2047	2.166.068,62	2.650.853,31		6.994.994,60	11.811.936,53	63.130.441,49	1.000.634,58	64.131.076,07	-52.319.139,54	-73.388.519,37
2048	2.174.046,31	2.661.230,74		7.531.580,26	12.368.857,31	61.139.822,27	1.004.551,81	62.144.374,08	-49.777.516,77	-123.186.036,14
2049	133.344,38	0,00		7.985.555,81	8.118.900,19	58.951.435,36	0,00	58.951.435,36	-50.832.535,17	-173.998.571,31
2050	133.344,38	0,00		8.352.351,77	8.485.696,15	56.462.848,51	0,00	56.462.848,51	-47.977.152,36	-221.975.723,67
2051	133.344,38	0,00		8.741.724,77	8.875.069,15	53.783.624,81	0,00	53.783.624,81	-44.908.555,66	-266.884.279,33
2052	133.344,38	0,00		9.155.069,83	9.288.414,21	50.926.680,69	0,00	50.926.680,69	-41.838.266,48	-308.522.545,81
2053	133.344,38	0,00		9.593.868,56	9.727.212,94	47.908.818,59	0,00	47.908.818,59	-38.181.605,65	-346.704.151,46
2054	133.344,38	0,00		10.059.694,73	10.193.039,11	44.750.807,34	0,00	44.750.807,34	-34.557.768,23	-381.281.919,69
2055	133.344,38	0,00		10.554.102,85	10.687.447,23	41.481.315,58	0,00	41.481.315,58	-30.793.868,35	-412.055.788,04
2056	133.344,38	0,00		11.078.733,85	11.212.078,23	38.125.351,40	0,00	38.125.351,40	-26.913.273,17	-438.969.061,21

PROJEÇÃO ATUARIAL: FLUXO FINANCEIRO DE RECEITAS E DESPESAS (geração atual e geração futura)

Ano Base	Receitas Projetadas para o Final do Ano					Despesas Projetadas para o Final do Ano				Resultado Previdenciário c = a - b	Saldo Financeiro Do Exercício (d) d = c + d anterior
	Servidor Normal	Patronal Normal	Amortização do Déficit + outras	Juros	Total (a)	Aposentadorias E Pensões	Auxílios	Total (b)			
2057	133.344,38	0,00	0,00	11.635.440,66	11.768.785,04	34.715.428,36	0,00	34.715.428,36	-22.948.643,32	-461.915.704,53	
2058	133.344,38	0,00	0,00	12.226.190,15	12.359.534,53	31.287.687,46	0,00	31.287.687,46	-18.928.152,93	-480.843.857,46	
2059	123.558,24	0,00	0,00	12.853.070,44	12.976.628,68	27.881.630,73	0,00	27.881.630,73	-14.905.002,05	-495.748.859,51	
2060	120.303,30	0,00	0,00	13.518.183,45	13.638.486,75	24.543.510,62	0,00	24.543.510,62	-10.905.023,87	-506.653.883,38	
2061	117.661,18	0,00	0,00	14.223.750,54	14.341.411,72	21.315.035,36	0,00	21.315.035,36	-6.973.623,64	-513.627.507,02	
2062	114.406,24	0,00	0,00	14.972.237,65	15.086.643,89	18.242.748,89	0,00	18.242.748,89	-3.156.105,00	-516.783.612,02	
2063	114.406,24	0,00	0,00	15.766.261,38	15.890.867,62	15.369.508,59	0,00	15.369.508,59	511.159,03	-516.272.452,99	
2064	114.406,24	0,00	0,00	16.608.599,42	16.723.004,66	12.733.511,39	0,00	12.733.511,39	3.989.493,27	-512.282.959,72	
2065	102.389,28	0,00	0,00	17.502.082,93	17.604.452,21	10.367.493,45	0,00	10.367.493,45	7.236.958,76	-505.046.000,96	
2066	90.222,21	0,00	0,00	18.449.712,57	18.539.934,78	8.285.275,03	0,00	8.285.275,03	10.254.659,75	-494.791.341,21	
2067	88.202,27	0,00	0,00	19.454.773,86	19.542.976,13	6.495.656,26	0,00	6.495.656,26	13.047.319,87	-481.744.021,34	
2068	75.815,87	0,00	0,00	20.520.753,15	20.596.569,02	5.002.195,87	0,00	5.002.195,87	15.594.373,15	-466.149.648,19	
2069	72.693,01	0,00	0,00	21.651.349,01	21.724.042,02	3.803.620,82	0,00	3.803.620,82	17.920.421,20	-448.229.226,99	
2070	65.459,81	0,00	0,00	22.850.375,07	22.915.834,88	2.896.769,04	0,00	2.896.769,04	20.019.065,84	-428.210.161,15	
2071	58.861,79	0,00	0,00	24.121.867,37	24.180.729,16	2.263.467,55	0,00	2.263.467,55	21.917.261,61	-406.292.889,54	
2072	55.452,15	0,00	0,00	25.470.210,85	25.525.663,00	1.876.688,79	0,00	1.876.688,79	23.648.974,21	-382.643.925,33	
2073	50.167,78	0,00	0,00	26.900.056,08	26.950.223,86	1.689.493,48	0,00	1.689.493,48	25.260.730,38	-357.383.194,95	
2074	42.663,27	0,00	0,00	28.416.335,63	28.458.998,90	1.628.243,67	0,00	1.628.243,67	26.830.755,23	-330.552.439,72	
2075	23.040,16	0,00	0,00	30.024.173,49	30.047.213,65	1.614.931,16	0,00	1.614.931,16	28.432.282,49	-302.120.157,23	
2076	15.292,42	0,00	0,00	31.728.994,86	31.744.287,28	1.606.020,07	0,00	1.606.020,07	30.138.267,21	-271.981.890,02	
2077	15.292,42	0,00	0,00	33.536.654,83	33.551.947,25	1.596.553,00	0,00	1.596.553,00	31.955.394,25	-240.026.495,77	
2078	15.292,42	0,00	0,00	35.453.362,29	35.468.654,71	1.586.417,81	0,00	1.586.417,81	33.882.236,90	-206.144.258,87	
2079	15.292,42	0,00	0,00	37.485.701,52	37.500.993,94	1.575.569,24	0,00	1.575.569,24	35.925.424,70	-170.218.834,17	
2080	15.292,42	0,00	0,00	39.640.549,68	39.655.842,10	1.567.489,84	0,00	1.567.489,84	38.088.352,26	-132.130.481,91	
2081	15.292,42	0,00	0,00	41.925.190,48	41.940.482,90	1.558.839,44	0,00	1.558.839,44	40.381.643,46	-91.748.838,45	
2082	15.292,42	0,00	0,00	44.347.446,67	44.362.739,09	1.549.585,93	0,00	1.549.585,93	42.813.153,16	-49.935.685,29	
2083	15.292,42	0,00	0,00	46.915.612,83	46.930.905,25	1.539.680,58	0,00	1.539.680,58	45.391.224,67	-3.544.460,62	
2084	15.292,42	0,00	0,00	49.638.483,97	49.653.776,39	1.529.079,42	0,00	1.529.079,42	48.124.696,97	44.580.236,35	
2085	15.292,42	0,00	0,00	52.525.282,97	52.540.575,39	1.521.185,00	0,00	1.521.185,00	51.019.390,39	95.599.626,74	
2086	15.292,42	0,00	0,00	55.585.780,14	55.601.072,56	1.512.733,47	0,00	1.512.733,47	54.088.339,09	149.687.965,83	
2087	15.292,42	0,00	0,00	58.830.431,72	58.845.724,14	1.503.693,67	0,00	1.503.693,67	57.342.030,47	207.029.996,30	
2088	15.292,42	0,00	0,00	62.270.323,68	62.285.616,10	1.494.018,20	0,00	1.494.018,20	60.791.597,90	267.821.594,20	
2089	15.292,42	0,00	0,00	65.917.209,86	65.932.502,28	1.483.664,33	0,00	1.483.664,33	64.448.837,95	332.270.432,15	
2090	15.292,42	0,00	0,00	69.783.451,82	69.798.744,24	1.475.954,75	0,00	1.475.954,75	68.322.789,48	400.593.221,64	
2091	15.292,42	0,00	0,00	73.882.147,03	73.897.439,45	1.467.701,85	0,00	1.467.701,85	72.429.737,60	473.022.959,24	
2092	15.292,42	0,00	0,00	78.227.276,17	78.242.568,59	1.458.875,39	0,00	1.458.875,39	76.783.693,20	549.806.652,44	
2093	15.292,42	0,00	0,00	82.833.661,08	82.848.953,50	1.449.429,31	0,00	1.449.429,31	81.399.524,19	631.206.176,63	

PROJEÇÃO ATUARIAL: GRÁFICO EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO





ESTADO DE MATO GROSSO
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA
SERRAPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO RPPS NO EXERCÍCIO 2017

(nos termos do art. 17, caput e parágrafos, da Portaria nº 4.992/99)

EXERCÍCIO DE 2019

IDENTIFICAÇÃO DA DESPESA		VALOR R\$
CÁLCULO ATUARIAL		0,00
CONSULTORIAS E ASSESSORIAS TÉCNICAS, NOS TERMOS DO ACÓRDÃO Nº 21/2005 TCE/MT		817.187,76
LOCAÇÃO DE SISTEMAS		0,00
OUTRAS DESPESAS		604.293,36
(-) DESPESAS COM INVESTIMENTOS		0,00
TOTAL GERAL		1.421.481,12

Tangará da Serra-MT, 31 de dezembro de 2019.


LAURA PEREIRA
DIRETORA EXECUTIVA


KEURY VALERIANO RODRIGUES
CONTADOR CRC-MT 017620/O-4

ANEXO XXXVII
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE GESTORA (RPPS)
DEMONSTRATIVO DOS PROCESSOS DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PELO RPPS,
CUJOS BENEFICIÁRIOS TENHAM TEMPO DE SERVIÇO CERTIFICADO PELO RGPS
(nos termos da Lei nº 9.796 e art. 14 da Lei nº 10.887/04)

Todos

Nome do Beneficiário	Nº Processo de Solicitação de Compensação Financeira junto ao RGPS
ADEILDA MARIA DOS SANTOS LIMA	000001482985
ALICE BRUNETTO DE GODOY	000001496638
ALTINA DOS SANTOS	000001572487
ANA CATARINA BIANCHINI	000001546574
ANTONIA JULIETA DA SILVA CAMPOS	000001546676
AUREA TERESINHA MURARO ROSOLEM	000001572798
CENI ANGELA KRUG	000001546841
CLEONICE DE OLIVEIRA SOUZA	000001532171
DALVA ARAUJO TERRA	000001501759
DONIZETI LOPES DE BARROS	000001496652
ELISETTE DE FATIMA FURQUIM ARCARO	000001561489
ENALVA GOMES DE MATTOS	000001572490
EUCLIDES FRASSON	000001482982
EUNICE DE FATIMA CAVALARI DE MORAIS	000001572491
GERALDO CHAGAS DE OLIVEIRA	000001711682
GILBERTO ANTONIO DAVOLI LADEIA	000001547008
GILDA MARIA DE CASTILHO CAMPOS	000001572487
GLORIA INES FERREIRA BORGES	000001670204
IDELMA SANTA RANIERI VILELA	000001482967
ILZENA ROSA DA SILVEIRA	000001482970
IVANEI FERREIRA	000001711770
JOANA ESTEVAO RAMPIM	000001347112
JOAO BATISTA DA SILVA	000001711877
JOAO DO NASCIMENTO	000001483809
JOEL FERREIRA DA SILVA	000001574843
JOSE BELEM DE SOUZA	000001489115
JOSE GOMES DE SOUZA	000001523424
JOSE PEDRO DA SILVA	000001496647
JOSE SIMIAO FILHO	000001532600
JOSEFA CARDOSO MARINHO GRAMARIN	000001711387
JUSSARA FERREIRA ANDRADE	000001496686
LACY GRIGÓRIA DE LIMA	000001482965
LENILSE BARBOSA DE ALMEIDA	000001546605
LENIR TEREZINHA DA SILVA	000001670324
LICELOTE ARTMANN FRANKE	000001314622
LUSIA FANTIN RUVO	000001711431
MAISA BORGES DE MOURA SOARES	000001711234
MARIA APARECIDA DE ANDRADE ALMEIDA	000001532625
MARIA APARECIDA FERREIRA MARTINS	000001572489
MARIA APARECIDA PURCINELLI MARTINS	000001271520
MARIA CLEUNICIA GRAMARIN MIRANDA	000001546883
MARIA CONCEICAO CUSTODIO MINARI	000001570933

DATA: 31/12/2019

ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS

ASSINATURA DEMAIS RESPONSÁVEIS



SerraPREV
Instituto Municipal de Previdência Social
dos Servidores de Tangará da Serra

Nome do Beneficiário	Nº Processo de Solicitação de Compensação Financeira junto ao RGPS
MARIA DA PENHA GONÇALVES DOS SANTOS	000001573000
MARIA DA PENHA SILVA SOBRINHO	000001496668
MARIA DALVA SPECIAN CHAVES	000001496693
MARIA DE LOURDES LUCONI	000001482950
MARIA DO NASCIMENTO SCARIOT	000001314532
MARIA JOSE DE AQUINO	000001483607
MARIA JOSE DE SOUZA	000001482980
MARIA LUIZA FREGADOLLI	000001493243
MARIA MARTA OLIVEIRA GOMES	000001496642
MARIA PIRES DISPERATTI	000001571013
MARINALVA VICENTE DOS SANTOS	000001343653
MARISA DE PAULA LANZA	000001711047
MARIZA APARECIDA NUCCI MEYER	000001574139
MARLI AVELINO PORFIRIO	000001496671
MIGUEL RODRIGUES DE SOUZA	000001545730
MILRJA LIMA FREIRE	000001532183
MOACYR ALVES DA SILVA	00000165919
NATALINO JOSE DE SOUZA	000001711207
NAZIR MARCELINO DE FREITAS	000001546583
NEUSA ANA ALVES DA SILVA	000001347105
NEUZA APARECIDA DO PRADO	000001500728
NEUZA BARBOSA MATIAS	000001573041
ONEIDE MONTANHOLI	00000173476
ROSALINA RODRIGUES DE ALMEIDA GARCIA	000001547070
ROSANA MARA TEIXEIRA ALVES	000001670339
ROSEMERE MENDES CORDEIRO DE MEDEIROS	000001711854
ROSINA GOMES DE SOUZA	000001546890
SEBASTIAO ALVES SOBRINHO	000001537783
SUELY BARBIERY CAMARGO	000001271313
UMBELINA MARIA DA SILVA	000001572433
VERONICA ANGELA SALDANHA DA SILVA KLOECKNER	000001500642
VIVALDO CARLOS	000001711587
ZILDA APARECIDA DA SILVA	000001581493

DATA: 31/12/2019

ASSINATURA DO ORDENADOR DE DESPESAS

ASSINATURA DEMAIS RESPONSÁVEIS

Rua (38) João Elias Ramos, 460-E, Jardim Floriza, CEP: 78.300.000 – Tangará da Serra - MT
Email: serraprev@tangaradaserra.mt.gov.br – Site: www.serraprev.com.br -Fone: (65) 3311.4881 ou (65) 99921 1037

Fls. 144
Rub. K



ESTADO DE MATO GROSSO
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA
SERRAPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

EXERCÍCIO 2019

AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DA ARRECADAÇÃO EM RELAÇÃO À PREVISÃO, DESTACANDO AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS NO CASO DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO NAS INSTÂNCIAS ADMINISTRATIVA E JUDICIAL. (nos termos do art. 58 da LC nº. 101/00-LRF)

O comportamento da receita do exercício 2019, conforme o anexo 10 (comparativo da receita orçada com a arrecadada) e o Anexo 12 (Balanço Orçamentário) totalizaram a quantia de R\$ 27.312.738,90.

Assim, consideramos como *Ótimo* o desempenho da arrecadação, pois houve um superávit de 14,62% em relação ao valor previsto a ser arrecadado.

Tangará da Serra-MT, 31 de dezembro de 2019.

LAURA PEREIRA
DIRETORA EXECUTIVA

KEURY VALERIANO RODRIGUES
CONTADOR CRC-MT 017.620/O-4



DECLARAÇÃO

SERRAPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Declaramos para devidos fins de direito e a quem possa interessar que as receitas e despesas previdenciárias do SERRAPREV estão sendo disponibilizados bimestralmente através dos Demonstrativos Previdenciários no site do CADPREV, além de publicadas no próprio site do Instituto pelo endereço eletrônico www.serraprev.com.br nos links “Balanços e Balancetes” e no portal transparência (www.consultatransparencia.com.br/tangaradaserra/).

Por ser a expressão da verdade, afirmamos a presente declaração dando a mesma todo valor que a lei lhe conferir.

Tangará da Serra-MT, 31 de dezembro de 2019.


LAURA PEREIRA
DIRETORA EXECUTIVA



DECLARAÇÃO

SERRAPREV – INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Declaramos para os devidos fins de direito e a quem possa interessar que todos os registros e o controle individualizado de informações previdenciárias dos servidores do Município encontram-se devidamente disponibilizados no seguinte endereço eletrônico www.serraprev.com.br no link “Portal do Segurado” no sitio virtual do Instituto.

Por ser a expressão de verdade, firmamos a presente declaração dando à mesma todo valor que a lei lhe conferir.

Tangará da Serra - MT, 31 de dezembro de 2019.


LAURA PEREIRA
DIRETORA EXECUTIVA



ESTADO DE MATO GROSSO
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE TANGARÁ DA SERRA
SERRAPREV - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL

ANEXO XLV
JUSTIFICATIVA DO NÃO ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS

N.º DO ITEM	DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES AUSENTES	MOTIVO DA AUSÊNCIA
17	RELAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS NO EXERCÍCIO, EM ORDEM SEQUENCIAL DE NÚMERO DE EMPENHO/ANO, DISCRIMINANDO A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, AS RESPECTIVAS DOTAÇÕES, VALORES, DATAS E BENEFICIÁRIO.	NÃO HOUVE
18	JUSTIFICATIVA DOS CANCELAMENTOS DOS RESTOS A PAGAR;	NÃO HOUVE
23	PARECER DO CONSELHO FISCAL, QUANDO SE APLICAR;	NÃO HOUVE
26	QUANDO OCORRER EXTINÇÃO DO RPPS NO EXERCÍCIO : CÓPIA DA LEI DE EXTINÇÃO; EXTRATO BANCÁRIO DO MÊS DE ENCERRAMENTO COM A RESPECTIVA CONCILIAÇÃO, BALANÇO DE ENCERRAMENTO E RELAÇÃO DE BENS, DIREITOS E ATIVOS;	NÃO HOUVE
27	NO ÚLTIMO ANO DE MANDATO, DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS CONTRAÍDAS NOS DOIS ÚLTIMOS QUADRIMESTRES, IDENTIFICANDO AS LIQUIDADAS, NÃO LIQUIDADAS, EM ORDEM SEQUENCIAL DE NÚMERO DE EMPENHOS, DISCRIMINANDO A CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA, AS RESPECTIVAS DOTAÇÕES, VALORES, DATAS E BENEFICIÁRIOS;	NÃO HOUVE

TANGARÁ DA SERRA, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.


LAURA PEREIRA
DIRETORA EXECUTIVA


KEURY VALERIANO RODRIGUES
CONTADOR CRC- MT 017620/O-4